

O REGISTRO NA CVM NÃO IMPLICA QUALQUER APRECIÇÃO SOBRE A COMPANHIA, SENDO OS SEUS ADMINISTRADORES RESPONSÁVEIS PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS.

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 00257-7	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL CESP - COMPANHIA ENERGÉTICA DE SÃO PAULO	3 - CNPJ 60.933.603/0001-78
4 - NIRE		

01.02 - SEDE

1 - ENDEREÇO COMPLETO AVENIDA NOSSA SENHORA DO SABARÁ Nº 5.312		2 - BAIRRO OU DISTRITO PEDREIRA	
3 - CEP 04447-011	4 - MUNICÍPIO SÃO PAULO		5 - UF SP
6 - DDD 011	7 - TELEFONE 5613-2100	8 - TELEFONE -	9 - TELEFONE -
10 - TELEX	11 - DDD 011	12 - FAX 5612-6849	13 - FAX -
14 - FAX -			
15 - E-MAIL presiden@cesp.com.br			

01.03 - DIRETOR DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES (Endereço para Correspondência com a Companhia)

1 - NOME VICENTE KAZUHIRO OKAZAKI			
2 - ENDEREÇO COMPLETO AVENIDA NOSSA SENHORA DO SABARÁ Nº 5.312		3 - BAIRRO OU DISTRITO PEDREIRA	
4 - CEP 04447-011	5 - MUNICÍPIO SÃO PAULO		6 - UF SP
7 - DDD 011	8 - TELEFONE 5613-3866	9 - TELEFONE 5613-3867	10 - TELEFONE -
11 - TELEX	12 - DDD 011	13 - FAX 5612-6849	14 - FAX -
15 - FAX -			
16 - E-MAIL finance@cesp.com.br			

01.04 - REFERÊNCIA / AUDITOR

EXERCÍCIO	1 - DATA DE INÍCIO DO EXERCÍCIO SOCIAL	2 - DATA DE TÉRMINO DO EXERCÍCIO SOCIAL
1 - Último	01/01/2003	31/12/2003
2 - Penúltimo	01/01/2002	31/12/2002
3 - Antepenúltimo	01/01/2001	31/12/2001
4 - NOME/RAZÃO SOCIAL DO AUDITOR PRICEWATERHOUSECOOPERS AUDITORES INDEPENDENTES		5 - CÓDIGO CVM 00287-9
6 - NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO WANDER RODRIGUES TELES		7 - CPF DO RESP. TÉCNICO 153.211.501-68

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 00257-7	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL CESP - COMPANHIA ENERGÉTICA DE SÃO PAULO	3 - CNPJ 60.933.603/0001-78
---------------------------	--	--------------------------------

01.05 - COMPOSIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL

Número de Ações (Mil)	1 31/12/2003	2 31/12/2002	3 31/12/2001
Do Capital Integralizado			
1 - Ordinárias	48.541.652	48.541.652	48.541.652
2 - Preferenciais	45.156.610	45.156.610	45.156.610
3 - Total	93.698.262	93.698.262	93.698.262
Em Tesouraria			
4 - Ordinárias	0	0	0
5 - Preferenciais	0	0	0
6 - Total	0	0	0

01.06 - CARACTERÍSTICAS DA EMPRESA

1 - TIPO DE EMPRESA Empresa Comercial, Industrial e Outras
2 - TIPO DE SITUAÇÃO Operacional
3 - NATUREZA DO CONTROLE ACIONÁRIO Estatal
4 - CÓDIGO ATIVIDADE 1990200 - Serviços de Eletricidade
5 - ATIVIDADE PRINCIPAL PRODUÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
6 - TIPO DE CONSOLIDADO Não Apresentado

01.07 - SOCIEDADES NÃO INCLUÍDAS NAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS

1 - ÍTEM	2 - CNPJ	3 - DENOMINAÇÃO SOCIAL
----------	----------	------------------------

01.08 - PROVENTOS EM DINHEIRO

1 - ÍTEM	2 - EVENTO	3 - APROVAÇÃO	4 - PROVENTO	5 - INÍCIO PGTO.	6 - ESPÉCIE E CLASSE DE AÇÃO	7 - VALOR DO PROVENTO P/ AÇÃO
----------	------------	---------------	--------------	------------------	------------------------------	-------------------------------

01.09 - DIRETOR DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES

1 - DATA 29/03/2004	2 - ASSINATURA
------------------------	----------------

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
00257-7	CESP - COMPANHIA ENERGÉTICA DE SÃO PAULO	60.933.603/0001-78

02.01 - BALANÇO PATRIMONIAL ATIVO (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - 31/12/2003	4 - 31/12/2002	5 - 31/12/2001
1	Ativo Total	19.790.160	20.671.044	20.381.567
1.01	Ativo Circulante	456.162	774.652	771.094
1.01.01	Disponibilidades	45.325	135.913	7.630
1.01.01.01	Aplicações Financeiras	7.027	50.595	0
1.01.01.02	Numerário Disponível	38.298	85.318	7.630
1.01.02	Créditos	324.760	450.632	640.523
1.01.02.01	Consumidores	35.839	31.859	26.812
1.01.02.02	Revendedores	207.816	225.066	357.735
1.01.02.03	Valores a Receber - Energia	114.744	229.811	298.676
1.01.02.04	Provisão p/Créditos Liquidação Duvidosa	(33.639)	(36.104)	(42.700)
1.01.03	Estoques	12.869	9.098	8.862
1.01.04	Outros	73.208	179.009	114.079
1.01.04.01	Despesas Antecipadas	0	21.866	6.104
1.01.04.02	Secretaria de Estado dos Neg.da Fazenda	19.823	97.529	20.661
1.01.04.03	Cauções e Depósitos Vinculados	18.074	13.802	24.043
1.01.04.04	Tributos e Contribuições Compensáveis	7.210	7.215	35.603
1.01.04.05	Outros	28.101	38.597	27.668
1.02	Ativo Realizável a Longo Prazo	1.241.535	1.779.169	1.650.616
1.02.01	Créditos Diversos	1.148.102	1.149.212	1.076.365
1.02.01.01	Imp.de Renda e Contrib.Social Diferidos	776.420	776.420	776.420
1.02.01.02	Valores a Receber - Energia	366.642	364.656	291.243
1.02.01.03	Tributos e Contribuições Compensáveis	5.040	8.136	8.702
1.02.02	Créditos com Pessoas Ligadas	822	562.994	497.300
1.02.02.01	Com Coligadas	0	0	0
1.02.02.02	Com Controladas	0	0	0
1.02.02.03	Com Outras Pessoas Ligadas	822	562.994	497.300
1.02.03	Outros	92.611	66.963	76.951
1.02.03.01	Despesas Antecipadas	19.011	13.044	7.603
1.02.03.02	Cauções e Depósitos Vinculados	0	0	0
1.02.03.03	Outros	73.600	53.919	69.348
1.03	Ativo Permanente	18.092.463	18.117.223	17.959.857
1.03.01	Investimentos	47.880	46.113	48.647
1.03.01.01	Participações em Coligadas	0	0	0
1.03.01.02	Participações em Controladas	0	0	0
1.03.01.03	Outros Investimentos	47.880	46.113	48.647
1.03.01.03.01	Outros Investimentos - Em Serviço	47	47	47
1.03.01.03.02	Outros Investimentos - Participações	47.833	46.066	48.600
1.03.01.03.03	Outros Investimentos - CPFL	0	0	0
1.03.02	Imobilizado	18.044.583	18.071.110	17.911.210
1.03.02.01	Em Serviço	17.581.495	17.190.045	16.215.892
1.03.02.02	Em Curso	463.088	881.065	1.695.318

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 00257-7	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL CESP - COMPANHIA ENERGÉTICA DE SÃO PAULO	3 - CNPJ 60.933.603/0001-78
---------------------------	--	--------------------------------

02.01 - BALANÇO PATRIMONIAL ATIVO (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 -31/12/2003	4 -31/12/2002	5 -31/12/2001
1.03.03	Diferido	0	0	0

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
00257-7	CESP - COMPANHIA ENERGÉTICA DE SÃO PAULO	60.933.603/0001-78

02.02 - BALANÇO PATRIMONIAL PASSIVO (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - 31/12/2003	4 - 31/12/2002	5 - 31/12/2001
2	Passivo Total	19.790.160	20.671.044	20.381.567
2.01	Passivo Circulante	2.585.906	2.421.823	2.443.635
2.01.01	Empréstimos e Financiamentos	1.535.918	1.434.306	1.014.287
2.01.02	Debêntures	398.524	35.661	0
2.01.03	Fornecedores	69.858	74.206	116.549
2.01.04	Impostos, Taxas e Contribuições	78.184	54.150	69.046
2.01.04.01	Imposto de Renda s/ Remessa ao Exterior	17.477	15.605	8.425
2.01.04.02	COFINS	12.686	5.068	24.855
2.01.04.03	PIS	4.874	1.789	9.401
2.01.04.04	ICMS	5.487	4.478	5.648
2.01.04.05	Parcelamento de ICMS	9.052	0	0
2.01.04.06	Imposto de Renda	2.638	0	0
2.01.04.07	Encargos Sociais s/ Folha	821	1.965	2.112
2.01.04.08	Tributos e Contribuições Sociais - REFIS	23.756	24.788	18.057
2.01.04.09	Outros	1.393	457	548
2.01.05	Dividendos a Pagar	1.755	1.757	1.759
2.01.06	Provisões	239.379	223.520	308.833
2.01.06.01	Provisões - Folha de Pagamento	11.598	10.140	9.076
2.01.06.02	Provisões - Folha de Pagto./Enc.Sociais	3.086	2.732	2.514
2.01.06.03	Provisões Tributárias	5.186	4.958	88.581
2.01.06.04	Provisões Conting. Cíveis e Trabalhistas	79.623	61.685	52.291
2.01.06.05	Desapropriações e Indenizações	139.886	144.005	156.371
2.01.07	Dívidas com Pessoas Ligadas	144.440	118.907	94.215
2.01.07.01	Valores a Pagar - ELETROBRÁS/FURNAS	26.207	16.002	11.769
2.01.07.02	Entidade de Previdência a Empregados	116.757	92.654	70.870
2.01.07.03	Fundação CESP - Contrato Financeiro	1.476	10.251	11.576
2.01.08	Outros	117.848	479.316	838.946
2.01.08.01	Encargos do Consumidor	60.342	43.244	49.811
2.01.08.02	Valores a Pagar - Energia	24.015	398.474	749.606
2.01.08.03	Outros	33.491	37.598	39.529
2.02	Passivo Exigível a Longo Prazo	10.097.725	11.770.372	8.041.559
2.02.01	Empréstimos e Financiamentos	7.768.825	9.739.623	6.801.543
2.02.01.01	Moeda Estrangeira	6.578.646	8.888.296	6.023.394
2.02.01.02	Moeda Nacional	1.190.179	851.327	778.149
2.02.02	Debêntures	595.417	787.053	264.160
2.02.03	Provisões	266.076	217.664	0
2.02.03.01	Provisões Tributárias	266.076	217.664	0
2.02.04	Dívidas com Pessoas Ligadas	693.383	768.999	674.609
2.02.04.01	Valores a Pagar - ELETROBRÁS/FURNAS	155.698	150.690	122.588
2.02.04.02	Entidade de Previdência a Empregados	537.685	618.309	544.303
2.02.04.03	Fundação CESP - Contrato Financeiro	0	0	7.718

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 00257-7	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL CESP - COMPANHIA ENERGÉTICA DE SÃO PAULO	3 - CNPJ 60.933.603/0001-78
---------------------------	--	--------------------------------

02.02 - BALANÇO PATRIMONIAL PASSIVO (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 -31/12/2003	4 -31/12/2002	5 -31/12/2001
2.02.05	Outros	774.024	257.033	301.247
2.02.05.01	Valores a Pagar - Energia	19.602	14.513	14.908
2.02.05.02	Imp.de Renda e Contrib.Social Diferidos	493.463	0	0
2.02.05.03	Imposto de Renda	6.042	8.680	11.318
2.02.05.04	Parcelamento de ICMS	18.100	0	0
2.02.05.05	Tributos e Contribuições Sociais - REFIS	221.336	218.359	258.183
2.02.05.06	Outras Obrigações - Reversão/Amortização	15.481	15.481	15.481
2.02.05.07	Quota RGR - Parcelamento	0	0	1.357
2.03	Resultados de Exercícios Futuros	0	0	0
2.05	Patrimônio Líquido	7.106.529	6.478.849	9.896.373
2.05.01	Capital Social Realizado	2.655.433	2.655.433	2.655.433
2.05.02	Reservas de Capital	5.542.119	5.542.119	5.542.119
2.05.02.01	Doações e Subvenções para Investimento	29.106	29.106	29.106
2.05.02.02	Rem. Bens e Direitos Const. Cap. Próprio	34.297	34.297	34.297
2.05.02.03	Remuneração Imob. Curso Capital Próprio	4.937.750	4.937.750	4.937.750
2.05.02.04	Subvenções para Investimento - CRC	429.396	429.396	429.396
2.05.02.05	Ágio na Subscrição de Ações	10.373	10.373	10.373
2.05.02.06	Incentivos Fiscais - FINAM/FINOR	101.197	101.197	101.197
2.05.03	Reservas de Reavaliação	0	0	0
2.05.03.01	Ativos Próprios	0	0	0
2.05.03.02	Controladas/Coligadas	0	0	0
2.05.04	Reservas de Lucro	0	0	1.537.007
2.05.04.01	Legal	0	0	198.919
2.05.04.02	Estatutária	0	0	231.912
2.05.04.03	Para Contingências	0	0	0
2.05.04.04	De Lucros a Realizar	0	0	968.608
2.05.04.05	Retenção de Lucros	0	0	0
2.05.04.06	Especial p/ Dividendos Não Distribuídos	0	0	137.568
2.05.04.07	Outras Reservas de Lucro	0	0	0
2.05.05	Lucros/Prejuízos Acumulados	(1.091.023)	(1.718.703)	161.814

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 00257-7	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL CESP - COMPANHIA ENERGÉTICA DE SÃO PAULO	3 - CNPJ 60.933.603/0001-78
---------------------------	--	--------------------------------

03.01 - DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - 01/01/2003 a 31/12/2003	4 - 01/01/2002 a 31/12/2002	5 - 01/01/2001 a 31/12/2001
3.01	Receita Bruta de Vendas e/ou Serviços	1.916.490	2.026.339	2.274.529
3.02	Deduções da Receita Bruta	(187.973)	(165.521)	(161.180)
3.03	Receita Líquida de Vendas e/ou Serviços	1.728.517	1.860.818	2.113.349
3.04	Custo de Bens e/ou Serviços Vendidos	(833.544)	(801.113)	(1.498.576)
3.05	Resultado Bruto	894.973	1.059.705	614.773
3.06	Despesas/Receitas Operacionais	259.338	(4.466.971)	(1.838.333)
3.06.01	Com Vendas	0	0	0
3.06.02	Gerais e Administrativas	(13.666)	(168.043)	0
3.06.02.01	Entidade de Previdência a Empregados	(82.212)	(151.829)	0
3.06.02.02	Superávit/Déficit Téc. Atuarial - F.CESP	68.546	(16.214)	0
3.06.03	Financeiras	(906.534)	(716.998)	(598.262)
3.06.03.01	Receitas Financeiras	183.478	173.150	154.018
3.06.03.02	Despesas Financeiras	(1.090.012)	(890.148)	(752.280)
3.06.03.02.01	Encargos de Dívidas/Outras	(1.090.012)	(890.148)	(752.280)
3.06.04	Outras Receitas Operacionais	1.179.538	0	0
3.06.04.01	Variações Monetárias e Cambiais Líquidas	1.179.538	0	0
3.06.05	Outras Despesas Operacionais	0	(3.581.930)	(1.240.071)
3.06.05.01	Variações Monetárias e Cambiais Líquidas	0	(3.581.930)	(1.240.071)
3.06.06	Resultado da Equivalência Patrimonial	0	0	0
3.07	Resultado Operacional	1.154.311	(3.407.266)	(1.223.560)
3.08	Resultado Não Operacional	(33.168)	(10.258)	(7.343)
3.08.01	Receitas	2.985	32.746	15.719
3.08.02	Despesas	(36.153)	(43.004)	(23.062)
3.09	Resultado Antes Tributação/Participações	1.121.143	(3.417.524)	(1.230.903)
3.10	Provisão para IR e Contribuição Social	0	0	0
3.11	IR Diferido	(493.463)	0	417.584
3.12	Participações/Contribuições Estatutárias	0	0	0
3.12.01	Participações	0	0	0
3.12.02	Contribuições	0	0	0
3.13	Reversão dos Juros sobre Capital Próprio	0	0	0
3.15	Lucro/Prejuízo do Exercício	627.680	(3.417.524)	(813.319)
	NÚMERO AÇÕES, EX-TESOURARIA (Mil)	93.698.262	93.698.262	93.698.262
	LUCRO POR AÇÃO (Reais)	0,00670		
	PREJUÍZO POR AÇÃO (Reais)		(0,03647)	(0,00868)

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 00257-7	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL CESP - COMPANHIA ENERGÉTICA DE SÃO PAULO	3 - CNPJ 60.933.603/0001-78
---------------------------	--	--------------------------------

04.01 - DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - 01/01/2003 a 31/12/2003	4 - 01/01/2002 a 31/12/2002	5 - 01/01/2001 a 31/12/2001
4.01	Origens	2.477.069	1.966.637	1.837.813
4.01.01	Das Operações	832.771	304.007	178.055
4.01.01.01	Lucro/Prejuízo do Exercício	627.680	(3.417.524)	(813.319)
4.01.01.02	Vis. que não repr. mov. Cap. Circulante	205.091	3.721.531	991.374
4.01.01.02.01	Depreciação	461.914	437.667	408.298
4.01.01.02.02	Variações Monetárias/Cambiais de L.Prazo	(804.247)	3.173.514	970.103
4.01.01.02.03	Provisão p/Desv.Part.Societ. a Mercado	(1.794)	1.794	0
4.01.01.02.04	Baixas do Ativo Imobilizado	5.762	7.537	12.632
4.01.01.02.05	Imp.de Renda e Contrib.Social Diferidos	493.463	0	(417.584)
4.01.01.02.06	Baixa de Investimentos por Alienação	27	740	14.207
4.01.01.02.07	Redução de Trib.e C.Sociais LP - REFIS	0	(30.358)	0
4.01.01.02.08	Provisão para Contingências - COFINS	48.412	129.083	0
4.01.01.02.09	Outras	1.554	1.554	3.718
4.01.02	Dos Acionistas	0	0	0
4.01.03	De Terceiros	1.644.298	1.662.630	1.659.758
4.01.03.01	Empréstimos e Financiamentos de L.Prazo	1.072.075	1.508.308	1.550.657
4.01.03.02	Transf. do Circ. p/Exigível L.Prazo	18.100	88.591	4.643
4.01.03.03	Transf. do Realizável a L.Prazo p/Circ.	554.123	65.731	71.178
4.01.03.04	Parcelamento de Tributos e Contr.Sociais	0	0	0
4.01.03.05	Liberção de Depósitos Judiciais	0	0	33.280
4.01.03.06	Déficit Atuarial - Fundação CESP	0	0	0
4.02	Aplicações	2.959.642	1.941.267	1.986.749
4.02.01	Aquisições do Imobilizado	394.732	507.495	606.227
4.02.02	Transf. do Exig. L.Prazo p/Circulante	2.502.318	1.296.904	1.046.766
4.02.03	Enc.Finan.e Efeitos Inflacion. Diferidos	47.971	99.173	35.668
4.02.04	Aumento do Realizável a Longo Prazo	14.621	37.695	298.088
4.03	Acréscimo/Decréscimo no Cap. Circulante	(482.573)	25.370	(148.936)
4.04	Varição do Ativo Circulante	(318.490)	3.558	(157.399)
4.04.01	Ativo Circulante no Início do Exercício	774.652	771.094	928.493
4.04.02	Ativo Circulante no Final do Exercício	456.162	774.652	771.094
4.05	Varição do Passivo Circulante	164.083	(21.812)	(8.463)
4.05.01	Passivo Circulante no Início Exercício	2.421.823	2.443.635	2.452.098
4.05.02	Passivo Circulante no Final do Exercício	2.585.906	2.421.823	2.443.635

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 00257-7	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL CESP - COMPANHIA ENERGÉTICA DE SÃO PAULO	3 - CNPJ 60.933.603/0001-78
---------------------------	--	--------------------------------

05.01 - DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DE 01/01/2003 A 31/12/2003 (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - CAPITAL SOCIAL	4 - RESERVAS DE CAPITAL	5 - RESERVAS DE REAVALIAÇÃO	6 - RESERVAS DE LUCRO	7 - LUCROS/PREJUÍZOS ACUMULADOS	8 - TOTAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO
5.01	Saldo Inicial	2.655.433	5.542.119	0	0	(1.718.703)	6.478.849
5.02	Ajustes de Exercícios Anteriores	0	0	0	0	0	0
5.03	Aumento/Redução do Capital Social	0	0	0	0	0	0
5.04	Realização de Reservas	0	0	0	0	0	0
5.05	Ações em Tesouraria	0	0	0	0	0	0
5.06	Lucro/Prejuízo do Exercício	0	0	0	0	627.680	627.680
5.07	Destinações	0	0	0	0	0	0
5.08	Outros	0	0	0	0	0	0
5.09	Saldo Final	2.655.433	5.542.119	0	0	(1.091.023)	7.106.529

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
00257-7	CESP - COMPANHIA ENERGÉTICA DE SÃO PAULO	60.933.603/0001-78

05.02 - DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DE 01/01/2002 A 31/12/2002 (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - CAPITAL SOCIAL	4 - RESERVAS DE CAPITAL	5 - RESERVAS DE REAVALIAÇÃO	6 - RESERVAS DE LUCRO	7 - LUCROS/PREJUÍZOS ACUMULADOS	8 - TOTAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO
5.01	Saldo Inicial	2.655.433	5.542.119	0	1.537.007	161.814	9.896.373
5.02	Ajustes de Exercícios Anteriores	0	0	0	0	0	0
5.03	Aumento/Redução do Capital Social	0	0	0	0	0	0
5.04	Realização de Reservas	0	0	0	(63.481)	63.481	0
5.04.01	Reserva de Lucros a Realizar-Realização	0	0	0	(63.481)	63.481	0
5.05	Ações em Tesouraria	0	0	0	0	0	0
5.06	Lucro/Prejuízo do Exercício	0	0	0	0	(3.417.524)	(3.417.524)
5.07	Destinações	0	0	0	(1.473.526)	1.473.526	0
5.07.01	Reserva de Lucros a Realizar	0	0	0	(905.127)	905.127	0
5.07.02	Reserva Especial de Dividendos	0	0	0	(137.568)	137.568	0
5.07.03	Reservas Estatutárias	0	0	0	(231.912)	231.912	0
5.07.04	Reserva Legal	0	0	0	(198.919)	198.919	0
5.08	Outros	0	0	0	0	0	0
5.09	Saldo Final	2.655.433	5.542.119	0	0	(1.718.703)	6.478.849

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 00257-7	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL CESP - COMPANHIA ENERGÉTICA DE SÃO PAULO	3 - CNPJ 60.933.603/0001-78
---------------------------	--	--------------------------------

05.03 - DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DE 01/01/2001 A 31/12/2001 (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - CAPITAL SOCIAL	4 - RESERVAS DE CAPITAL	5 - RESERVAS DE REAVLIAÇÃO	6 - RESERVAS DE LUCRO	7 - LUCROS/PREJUÍZOS ACUMULADOS	8 - TOTAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO
5.01	Saldo Inicial	2.655.433	5.542.119	0	1.599.604	895.485	10.692.641
5.02	Ajustes de Exercícios Anteriores	0	0	0	0	0	0
5.03	Aumento/Redução do Capital Social	0	0	0	0	0	0
5.04	Realização de Reservas	0	0	0	(62.597)	62.597	0
5.04.01	Reserva de Lucros a Realizar-Realização	0	0	0	(62.597)	62.597	0
5.05	Ações em Tesouraria	0	0	0	0	0	0
5.06	Lucro/Prejuízo do Exercício	0	0	0	0	(813.319)	(813.319)
5.07	Destinações	0	0	0	0	0	0
5.08	Outros	0	0	0	0	17.051	17.051
5.08.01	Incentivos Fiscais	0	0	0	0	0	0
5.08.02	Imp.de Renda e Contrib.Social Diferidos	0	0	0	0	0	0
5.08.03	Superávit Técnico Fundação CESP	0	0	0	0	17.051	17.051
5.09	Saldo Final	2.655.433	5.542.119	0	1.537.007	161.814	9.896.373

00257-7 CESP - COMPANHIA ENERGÉTICA DE SÃO PAULO 60.933.603/0001-78

09.01 - PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES - SEM RESSALVA

Aos Administradores e Acionistas
CESP - Companhia Energética de São Paulo

- 1 Examinamos o balanço patrimonial da CESP - Companhia Energética de São Paulo em 31 de dezembro de 2003 e as correspondentes demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e das origens e aplicações de recursos do exercício findo nessa data, elaborados sob a responsabilidade de sua administração. Nossa responsabilidade é a de emitir parecer sobre essas demonstrações financeiras.
- 2 Nosso exame foi conduzido de acordo com as normas de auditoria aplicáveis no Brasil, excluindo-se a avaliação das possibilidades de recuperação do custo contábil do ativo imobilizado, como descrito no parágrafo 3 abaixo; essas normas requerem que os exames sejam realizados com o objetivo de comprovar a adequada apresentação das demonstrações financeiras em todos os seus aspectos relevantes. Portanto, nosso exame compreendeu, entre outros procedimentos: (a) o planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume de transações e os sistemas contábil e de controles internos da companhia, (b) a constatação, com base em testes, das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgados e (c) a avaliação das práticas e estimativas contábeis mais representativas adotadas pela administração da Companhia, bem como da apresentação das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.
- 3 O ativo imobilizado da Companhia é registrado pelo método de custo, corrigido monetariamente até 31 de dezembro de 1995, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e as normas específicas para o setor elétrico. Como detalhado na Nota Explicativa nº 15.6, baseada no Decreto nº 41.019, de 26 de fevereiro de 1957, a Companhia não procedeu ao estudo e avaliação para determinar as possibilidades de recuperação do custo contábil do ativo imobilizado por meio dos resultados das operações futuras do parque gerador.
- 4 Somos de parecer que, exceto pelos eventuais ajustes sobre as demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2003, que poderiam vir a ser requeridos caso os cálculos mencionados no parágrafo 3 acima, se preparados, assim o indicassem, as demonstrações financeiras referidas no primeiro parágrafo apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da CESP - Companhia Energética de São Paulo em 31 de dezembro de 2003 e o resultado das operações, as mutações do patrimônio líquido e as origens e aplicações de recursos do exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

00257-7 CESP - COMPANHIA ENERGÉTICA DE SÃO PAULO 60.933.603/0001-78

09.01 - PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES - SEM RESSALVA

- 5 Nosso exame foi conduzido com o objetivo de emitir parecer sobre as demonstrações financeiras referidas no primeiro parágrafo, tomadas em conjunto. As demonstrações do fluxo de caixa, do valor adicionado e as informações financeiras em moeda de poder aquisitivo constante, incluídas nos Anexos I, II e III, respectivamente, apresentadas para propiciar informações suplementares sobre a Companhia, não são requeridas como parte integrante das demonstrações financeiras. As referidas informações suplementares para o exercício findo em 31 de dezembro de 2003, foram submetidas aos procedimentos de auditoria descritos no segundo parágrafo e, em nossa opinião, levando-se em consideração a mesma limitação descrita no parágrafo 3 acima, estão adequadamente apresentadas em todos os seus aspectos relevantes em relação às demonstrações financeiras tomadas em conjunto.
- 6 Em 31 de dezembro de 2003, o endividamento total da Companhia era de R\$ 10.298.684 mil, dos quais R\$ 1.934.442 mil vencíveis no curto prazo. Nessa mesma data, a Companhia apresentou excesso de passivos circulantes sobre ativos circulantes de R\$ 2.129.744 mil. A liquidação desses passivos depende do sucesso dos esforços da administração na renovação de linhas de crédito ou obtenção de recursos adicionais e na melhoria de rentabilidade por meio de suas operações. Dessa forma, a manutenção da capacidade operacional da Companhia nos níveis atuais também depende do desfecho favorável dessas ações. Os planos e ações da administração relacionados a esses assuntos estão descritos nas Notas 2 e 18, e, em função da expectativa da Administração quanto ao sucesso desses planos, as demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2003 foram elaboradas de acordo com princípios contábeis aplicáveis a companhias em regime normal de operações, e, assim, não incluem quaisquer ajustes em virtude dessas incertezas.
- 7 Conforme mencionado na Nota 5, as demonstrações financeiras incluem os efeitos decorrentes da aplicação da Lei nº 10.438 e normas complementares emitidas pela Câmara de Gestão da Crise de Energia Elétrica e pela Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, em decorrência do Acordo Geral do Setor Elétrico. Nos termos dessas normas, a Companhia contabilizou as transações de compra e venda de energia realizadas no âmbito do Mercado Atacadista de Energia - MAE, as quais encontram-se registradas no ativo circulante por R\$ 114.744 mil, no ativo realizável a longo prazo por R\$ 366.642 mil, no passivo circulante por R\$ 24.015 mil e no passivo exigível a longo prazo por R\$ 19.602 mil. Essa contabilização tomou por base cálculos elaborados e divulgados pelo MAE e instruções da ANEEL. No entanto, os referidos montantes poderão sofrer modificações em função de decisões judiciais de processos em andamento, movidos por empresas do setor, decorrentes de interpretação das regras do mercado em vigor, cujo desfecho não é previsível nas circunstâncias.
- 8 O exame das demonstrações financeiras e das informações suplementares mencionadas no parágrafo 5, para o exercício findo em 31 de dezembro de 2002, apresentadas para fins de comparação, foi conduzido sob a responsabilidade de outros auditores independentes, que emitiram parecer com data de 10 de março de 2003, contendo os seguintes parágrafos de ênfase (as referências às notas explicativas se referem às demonstrações financeiras em questão):

00257-7 CESP - COMPANHIA ENERGÉTICA DE SÃO PAULO 60.933.603/0001-78

09.01 - PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES - SEM RESSALVA

- (i) "Em 31 de dezembro de 2002, a Companhia apresentava um endividamento total de R\$ 11.996.643 mil, dos quais R\$ 9.640.928 mil indexado em moedas estrangeiras. Nesta mesma data o passivo circulante excede o ativo circulante em R\$ 1.647.171 mil. Adicionalmente a Companhia apresentou um prejuízo líquido de R\$ 3.417.524 mil no exercício findo naquela data. A Administração da Companhia entende que haverá necessidade de captação de recursos no curto e médio prazos para permitir o refinanciamento de seus passivos e normalidade de suas atividades. Os planos da Administração para equacionamento da situação patrimonial e financeira da Companhia estão descritos na nota explicativa nº 2".
- (ii) "Conforme detalhado na nota explicativa nº 5 às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2002, a Companhia tem registrado, no ativo circulante, valores a receber no montante de R\$ 229.811 mil e, no passivo circulante, valores a pagar no montante de R\$ 398.474 mil, relativos a transações de venda e compra de energia realizadas no âmbito do Mercado Atacadista de Energia Elétrica - MAE, com base em cálculos preparados e divulgados pelo MAE. Esses valores podem estar sujeitos a modificação dependendo de decisão de processos judiciais em andamento movidos por empresas do setor, relativos a interpretação das regras do mercado em vigor. A liquidação financeira dos valores referentes a setembro de 2000 a setembro de 2002 ocorreu parcialmente em 30 de dezembro de 2002, e encontra-se refletida nas demonstrações financeiras. Nos termos das Resoluções da ANEEL nº 552, de 14 de outubro de 2002, e nº 635, de 21 de novembro de 2002, a liquidação final está condicionada à confirmação dos números pelo MAE, após auditoria a ser realizada. O sucesso dessa negociação e liquidação depende da capacidade financeira das empresas do setor em honrar seus compromissos".
- (iii) "Em 21 de dezembro de 2001, foi editada a Medida Provisória nº 14, convertida na Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002, disciplinando, entre outros assuntos, a recomposição do equilíbrio econômico-financeiro das empresas geradoras e distribuidoras de energia elétrica, garantido nos contratos de concessão. As informações detalhadas e os impactos sobre a situação patrimonial e financeira e no resultado das operações relativos ao Acordo Geral do Setor Elétrico estão divulgados na nota explicativa nº 5 às demonstrações financeiras".

São Paulo, 2 de março de 2004

PricewaterhouseCoopers
Auditores Independentes
CRC 2SP000160/O-5

Wander Rodrigues Teles
Contador CRC 1DF005919/O-3 "S" SP

A Companhia salienta que, conforme seus auditores, os parágrafos 3 e 4 referem-se a "limitação de escopo", pois não há valores para representar uma ressalva.

00257-7 CESP - COMPANHIA ENERGÉTICA DE SÃO PAULO 60.933.603/0001-78

09.01 - PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES - SEM RESSALVA

00257-7 CESP - COMPANHIA ENERGÉTICA DE SÃO PAULO 60.933.603/0001-78

10.01 - RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

I. MENSAGEM DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Senhores Acionistas,

A Administração da **CESP - Companhia Energética de São Paulo**, em cumprimento às disposições legais e estatutárias, submete à apreciação de V.Sas. o Relatório da Administração e as correspondentes Demonstrações Financeiras, com os pareceres dos Auditores Independentes e do Conselho Fiscal, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2003.

As empresas de geração de energia elétrica, por força de lei, iniciaram o ano findo com uma redução de 25% na quantidade de energia contratada com as distribuidoras (dos chamados Contratos Iniciais). No caso da CESP, essa descontração representou a disponibilidade de 902 MW (megawatts) médios, os quais não foram absorvidos pelo mercado, ainda fortemente afetado pela retração de consumo derivada do racionamento imposto à sociedade em 2001 e 2002.

Como consequência, a CESP sofreu uma frustração de receitas da ordem de R\$ 500 milhões, o que levou a Companhia a buscar, no mercado financeiro, o equacionamento do seu fluxo de caixa.

Foram concluídas operações financeiras que totalizaram o equivalente a US\$ 1,3 bilhões, compreendendo: a) US\$ 676 milhões em Notas de Médio Prazo (Eurobônus) que tiveram seus vencimentos originais até 2005 alongados para até 2011; b) R\$ 350 milhões em lançamento de Debêntures; c) R\$ 321 milhões mediante Certificados a Termo de Energia Elétrica - CTEEs; d) R\$ 497 milhões em operações com o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES (incluindo o Acordo Geral do Setor Elétrico) e, finalmente; e) R\$ 509 milhões em operações de crédito com diversas instituições financeiras.

Graças ao êxito obtido naquelas ações, a Companhia não só cumpriu todos os seus compromissos financeiros como também colocou em operação comercial a 14ª máquina da Usina Engenheiro Sérgio Motta, com 110 MW, última unidade daquela usina e 57ª do parque gerador da CESP que chegou, dessa forma, a 7.456 MW de potência instalada, a maior geradora do Estado de São Paulo e a 3ª da América Latina.

O desempenho econômico-financeiro da Companhia mostra uma expressiva Geração Interna de Recursos, da ordem de R\$ 1.357 milhões e a reversão do prejuízo de R\$ 3.418 milhões em 2002, para um Lucro Líquido de R\$ 628 milhões em 2003, obtido em parte pela valorização do real frente ao dólar norte-americano.

No âmbito regulatório, o Ministério de Minas e Energia divulgou, em julho de 2003, a "Proposta de Modelo Institucional do Setor Elétrico", que trouxe elevado nível de insegurança aos agentes do Setor. Em dezembro, o governo federal editou as Medidas Provisórias de nºs. 144 e 145, remetendo ao Congresso sua nova proposta.

O ano de 2004 deverá ser marcado pela transição para um novo modelo do setor elétrico, e a expectativa é que sejam superados os desequilíbrios econômicos instalados entre os agentes do Setor, recuperar a confiança e proporcionar a rentabilidade justa para o investidor privado e, principalmente, assegurar que a sociedade não seja, novamente, exposta às medidas de emergência como as de 2001.

Mauro Guilherme Jardim Arce
Presidente do Conselho de Administração

00257-7 CESP - COMPANHIA ENERGÉTICA DE SÃO PAULO 60.933.603/0001-78

10.01 - RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

II. O SETOR ELÉTRICO

O mercado de energia elétrica em 2003 teve ligeira recuperação, motivada pelas alterações sistêmicas e por mudança de hábitos provocada pelo racionamento implantado em 2001, em particular no segmento residencial, aliado aos reflexos na retração do setor industrial.

Dados preliminares dão conta de que o mercado brasileiro, em 2003, absorveu 300.900 GWh, indicando uma taxa de crescimento de 3,59% em relação a 2002, representando um consumo cerca de 1,5% ainda inferior ao ano de 2000, quando não tínhamos os efeitos do racionamento. A região Sudeste/Centro-Oeste, que representa a área de mercado de localização da CESP, teve um crescimento estimado de 4%.

No sistema de geração, a oferta estimada adicional no ano foi de 3.495 MW de potência, sendo que a expansão da UHE Tucuruí responde por um terço do total. Esta potência instalada equivale a cerca de 1.393 MW médios de energia assegurada, representando um acréscimo de apenas 2,7%. A retração conjuntural do mercado e as indefinições do Modelo Regulatório têm provocado uma redução no ritmo dos novos projetos de geração.

Durante 2003, no que se refere à rede básica do sistema de transmissão, foram implantados 6.254 km de novas linhas de transmissão, alcançando um total de 70.116 km, e foram acrescentados 10.104 MVA de transformação, acumulando 158.990 MVA.

O atual governo federal assumiu no início de 2003 com a intenção de promover diversas alterações no setor elétrico, baseado num programa que pretendia reformular o próprio Modelo do Setor. Em julho, foi apresentada uma primeira versão, indicando uma série de intenções, transferindo ao Estado maior controle e a função de um planejamento determinativo na geração, utilizando esquema comercial de compras centralizado ("pool"), formato similar ao modelo implementado na atividade de transmissão de energia elétrica.

No segundo semestre, foi detalhado pelo Ministério de Minas e Energia (MME) resultando, em meados de dezembro, na edição das Medidas Provisórias nº 144 e 145 que prevêm alterações significativas no Setor.

Em essência, é proposta a criação da Empresa de Pesquisa Energética - EPE que responderá pelo planejamento determinativo da geração e transmissão, com base nas previsões de mercado das distribuidoras 5 anos à frente. As transações de energia deverão ser realizadas em 2 ambientes, a saber: o "pool", mediante leilões para o mercado cativo das distribuidoras, e o livre, para os consumidores optantes. Há importantes diferenças entre a alocação da energia existente e a energia proveniente de novos projetos. A própria diferenciação, do tipo de energia, a discriminação dos leilões e os riscos assumidos pelo gerador provocam tratamento desuniforme. Além da EPE, é observado maior controle estatal por meio de fiscalização e regulação pela Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, e pela estrutura de governança proposta para o Operador Nacional do Sistema Elétrico - ONS e Mercado Atacadista de Energia - MAE.

Com respeito ao MAE, foram contabilizadas e liquidadas as pendências. Na proposta está prevista apenas a alteração de sua denominação para Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE mantendo-se, fundamentalmente, as mesmas funções atuais.

A CESP, em vista da redução e da falta de renovação dos primeiros 25% de energia liberados em 2003, manteve uma forte determinação de reduzir as sobras de energia contabilizadas no MAE, participando de diversos leilões e ofertas públicas visando conquistar novos clientes e consumidores optantes. Além disso, com a possibilidade de aditamento dos Contratos Iniciais nas parcelas reduzidas de 2003 e 2004, indicada na Lei 10.604/02 e Decreto 4.767/03, foram renegociados os montantes liberados em 2004 com as atuais distribuidoras contratadas com a CESP, o que se encontra detalhado na Nota nº 31 - Eventos Subseqüentes, integrante das Demonstrações Financeiras.

00257-7 CESP - COMPANHIA ENERGÉTICA DE SÃO PAULO 60.933.603/0001-78

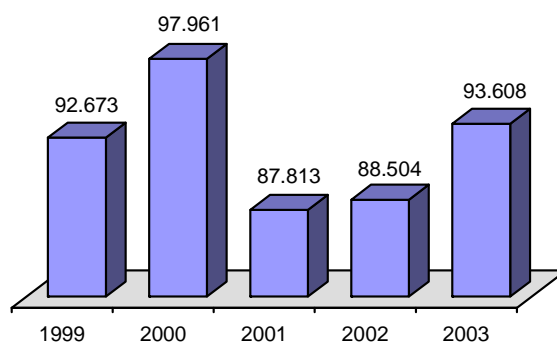
10.01 - RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

III. A CESP E SEU MERCADO EM 2003

Após o racionamento de energia elétrica que caracterizou o ano de 2001 e início de 2002, o consumo no Estado de São Paulo, onde estão localizados os principais clientes da CESP, encerrou o ano de 2003 registrando 93.608 GWh, representando expressivo acréscimo de 5,8% em relação a 2002.

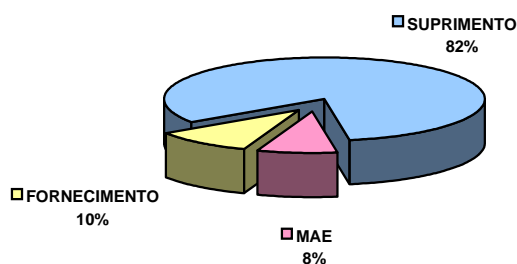
Entretanto, observa-se no quadro abaixo que o consumo de 2003 é ainda inferior ao consumo de 2000 e apenas 935 GWh (106 MW médios) ou 1,01% acima do realizado em 1999, indicando que o racionamento provocou um atraso no crescimento do mercado de energia elétrica para o Estado de São Paulo.

CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA NO ESTADO DE SÃO PAULO (GWh)



A receita da Companhia teve a seguinte composição, considerando-se os segmentos de Suprimento (energia vendida a Concessionárias), Fornecimento (energia vendida a consumidores finais) e MAE (energia comercializada no âmbito do Mercado Atacadista de Energia):

COMPOSIÇÃO DO FATURAMENTO DE ENERGIA DA CESP (R\$)



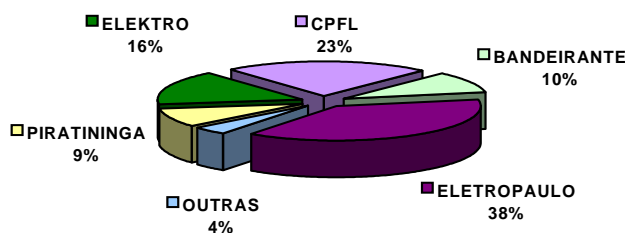
Conforme prevê a regulamentação do Setor, a descontratação de 25% de energia dos Contratos Iniciais assinados com as Distribuidoras em 1999 ocasionou, para a CESP, uma redução do volume de energia vendido em 2003 de 902 MW médios, frustrando receitas equivalentes a R\$ 500 milhões. Do montante de energia liberada, a CESP conseguiu comercializar 613 MW médios, mediante Leilões de Compra e Venda, Ofertas Públicas e vendas ao MAE, a preços e prazos diversos.

00257-7 CESP - COMPANHIA ENERGÉTICA DE SÃO PAULO 60.933.603/0001-78

10.01 - RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

O gráfico a seguir demonstra a participação relativa de cada Distribuidora nas receitas de Suprimento de energia da CESP, cujos principais clientes, Eletropaulo Metropolitana Eletricidade de São Paulo S/A; Companhia Paulista de Força e Luz - CPFL; Bandeirante Energia S/A; Elektro - Eletricidade e Serviços S/A e Companhia Piratininga de Força e Luz atuam, preponderantemente, no mercado de energia do Estado de São Paulo:

PRINCIPAIS CONCESSIONÁRIAS SUPRIDAS PELA CESP (R\$)



Total de energia vendida a Distribuidoras - Suprimento = 24.022 GWh

PRODUÇÃO TOTAL DA CESP E PRODUÇÃO POR USINA (GWh)

A CESP, a exemplo das demais geradoras do País, opera suas usinas obedecendo ao comando centralizado, a cargo do Operador Nacional do Sistema Elétrico - ONS.

Observadas as necessidades do Sistema Interligado Nacional - SIN e operando conforme o despacho comandado pelo ONS, a CESP gerou 37.009 GWh em 2003, quantidade 8% superior ao total da sua energia assegurada, isto é, 34.304 GWh (3.916 MW médios).

Isto ocorreu em função da otimização técnica dos cronogramas de manutenção e planejamento da operação de suas usinas, aliada às condições favoráveis de hidrologia que se mantiveram durante o período nas áreas de influência dos respectivos reservatórios, estabelecendo um conjunto de fatores superiores aos parâmetros mais conservadores considerados pela ANEEL no cálculo da energia assegurada das usinas do SIN.

A produção da CESP representou 59% da energia gerada no Estado de São Paulo, sendo 14% superior à produção de 2000, ano sem efeitos do racionamento.

Como pode ser observado no quadro seguinte, os destaques entre as usinas da CESP ficam por conta da: (a) Usina Engenheiro Sérgio Motta (Porto Primavera), com sua geração crescente ano a ano, resultado da evolução de sua motorização (3 turbinas em 1999, 5 em 2000, 3 em 2001, 2 em 2002 e 1 em 2003), representando cerca de 25% da energia gerada pela CESP em 2003; e (b) Usina de Ilha Solteira, que respondeu por 44% da energia gerada no ano, aproximando-se da produção ocorrida em 2000.

Usinas	2000	2001	2002	2003
Ilha Solteira	16.368,9	11.390,5	14.202,6	16.172,4
Três Irmãos	2.606,1	1.177,7	2.920,8	2.512,2
Jupiá	10.048,9	7.184,7	8.433,2	8.948,4
Engenheiro Sérgio Motta	3.029,1	6.174,1	8.585,4	9.057,1
Paraibuna	380,7	362,4	270,4	264,5
Jaguari	71,2	94,0	91,9	54,7
Total	32.504,9	26.383,4	34.504,3	37.009,3

00257-7 CESP - COMPANHIA ENERGÉTICA DE SÃO PAULO 60.933.603/0001-78

10.01 - RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

IV. EXPANSÃO DO SISTEMA ELÉTRICO DA CESP

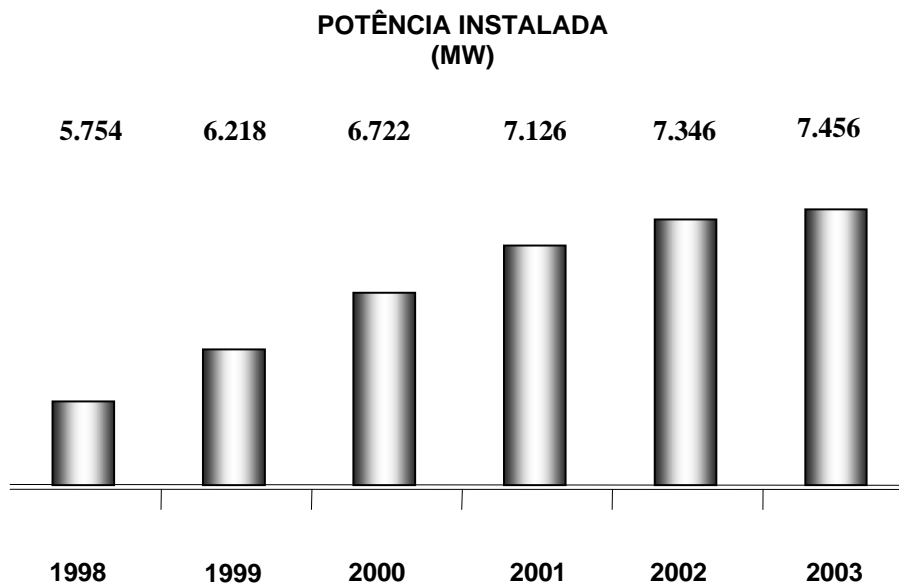
AUMENTO DA OFERTA DE ENERGIA

O ano de 2003 encerra o ciclo de expansão que a CESP vinha empreendendo na Usina Engenheiro Sérgio Motta (Porto Primavera). A 14ª e última unidade geradora entrou em operação comercial em 15 de novembro, elevando a capacidade da usina em mais 110 MW, totalizando 1.540 MW de potência instalada.

Embora a capacidade de projeto seja de 18 unidades geradoras, a Administração entende que, consideradas as atuais situações regulatórias e mercadológicas, as máquinas existentes são suficientes para atender, com confiabilidade, a energia assegurada da usina e propiciar sua adequada operação comercial.

A entrada em operação da 14ª máquina de Porto Primavera, a 57ª unidade instalada no parque gerador da CESP, vem coroar um importante programa de investimentos que a Companhia empreendeu nos últimos anos para aumento da sua capacidade de geração, basicamente financiado em parceria com a iniciativa privada, mediante a estratégia de emissão, no mercado interno, de Debêntures e Certificados a Termo de Energia Elétrica - CTEE's.

A partir de 1999, com a entrada em operação das primeiras unidades geradoras de Porto Primavera, e até 2003, a CESP acrescentou cerca de 30% à sua capacidade instalada, conforme demonstra o gráfico abaixo:



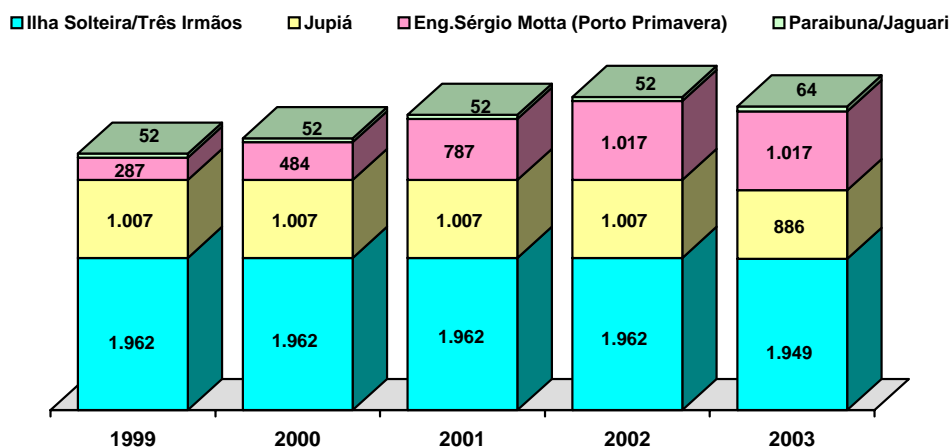
A esta potência total está associada uma energia assegurada, definida em megawatts médios, homologada pela ANEEL. A energia assegurada representa a produção média que, num período de um ano, está disponível para comercialização no âmbito do sistema interligado nacional, 24 horas por dia.

O quadro a seguir demonstra a importância da Usina Engenheiro Sérgio Motta (Porto Primavera) no crescimento da energia assegurada da CESP:

00257-7 CESP - COMPANHIA ENERGÉTICA DE SÃO PAULO 60.933.603/0001-78

10.01 - RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

ENERGIA ASSEGURADA DA CESP EM 2003 (MW médios)



Em 2003, o Grupo de Trabalho composto pela Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, Comitê Coordenador do Planejamento Energético - CCPE, Operador Nacional do Sistema Elétrico - ONS e Agentes do setor para "Revisão das Séries Históricas de Vazões Naturais nas Usinas" recalculou a Energia Assegurada de todas as usinas do Sistema Interligado Nacional - SIN. No caso da CESP, a Energia Assegurada fixada pela Resolução ANEEL nº 453/98, de 4.038 MW médios, foi reavaliada para 3.916 MW médios, conforme Resolução ANEEL nº 244/03.

MELHORIAS NO SISTEMA ELÉTRICO

Dada a importância estratégica para a operação do Sistema Interligado Nacional, consideradas as localizações eletrogeográficas e proximidade do maior centro de consumo do País, o estado de São Paulo, o desempenho operacional e a confiabilidade das usinas da CESP estão refletidos na Taxa de Falha de 0,84, uma das menores do País.

Objetivando manter o alto grau de confiabilidade de suas usinas, a CESP empreendeu extenso programa de manutenção e treinamento técnico, dos quais destacamos:

- manutenções de grande porte realizadas nas unidades geradoras n.ºs. 3 e 4 da Usina de Jupuí e nas unidades de n.ºs. 1, 10, 15 e 16 da Usina Ilha Solteira, que compreenderam correções de trincas e erosões cavitacionais na turbina, reforma geral do gerador e reforma e repotenciação dos transformadores elevadores 13.8/440 Kv;
- entrada em operação do Sistema Digital de Supervisão e Controle - SDSC das Usinas Paraibuna e Jaguari;
- Início da implantação do Sistema Automatizado de Medição de Faturamento em todas as suas usinas, para atendimento à Resolução ANEEL nº 344, de 25 de junho de 2002;
- Implementação da Área de Recursos Hídricos para atendimento às demandas e regulamentações da Agência Nacional de Águas - ANA;
- Participação de Grupo de Trabalho para Desenvolvimento de Metodologia de Cálculo do Uso Consultivo dos Recursos Hídricos Brasileiros (ONS, ANA e ANEEL);

00257-7 CESP - COMPANHIA ENERGÉTICA DE SÃO PAULO 60.933.603/0001-78

10.01 - RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

- Participação no Projeto do Sistema Nacional de Observabilidade e Controlabilidade do Sistema Interligado Nacional, que está sendo desenvolvido pelo Operador Nacional do Sistema Elétrico-ONS em conjunto com os Agentes, de acordo com Resolução da ANEEL, para a adequação dos Centros de Operação tanto do ONS como dos Agentes, aos Procedimentos de Rede vigentes.

PROJETOS DE EXPANSÃO PARA OS ANOS SEGUINTE

A CESP considera encerrado seu atual programa de investimentos de expansão na oferta de energia e capacidade de geração. As obras da Usina Engenheiro Sérgio Motta (Porto Primavera), último grande empreendimento a cargo da Companhia, encontram-se praticamente concluídas, restando, além dos custos de desativação do canteiro de obras, apenas obras complementares e de menor monta no reservatório, compromissos assumidos com o IBAMA - Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis e com os Ministérios Públicos estaduais e federal, e que serão executadas no decorrer deste e dos próximos anos.

A manutenção rotineira e periódica das suas instalações de geração, hoje mantidas sob ótimas condições de conservação, exigirão baixos investimentos anuais, destinados a continuar garantindo a qualidade de funcionamento e a confiabilidade na operação das usinas do parque gerador da CESP.

Em decorrência da legislação ambiental e dos compromissos assumidos durante o processo de licenciamento de seus empreendimentos, bem como da enorme extensão territorial e complexidade das bacias hidrográficas dos seus reservatórios, a CESP continuará nos próximos anos com o desenvolvimento e implantação dos programas ambientais vinculados às suas usinas hidrelétricas.

Para 2004 está prevista a conclusão das obras de recuperação e reconstrução dos edifícios denominados Sede I e II, no Condomínio Center 3, na Avenida Paulista, na cidade de São Paulo.

V. ATIVIDADES SÓCIO-COMUNITÁRIAS E AMBIENTAIS

A geração de energia elétrica em harmonia com a gestão ambiental é um dos princípios básicos da CESP. Nesse sentido, a preservação e reparação do meio ambiente associadas à atenção dispensada às populações sob influência dos seus empreendimentos exige, anualmente, extenso programa destinado a minimizar os impactos ambientais de reconhecimento nacional e internacional.

A CESP monitora a estabilidade das encostas marginais, o nível do lençol freático, os sedimentos, a fauna relocada, a avifauna, os sítios arqueológicos, a qualidade de água, as áreas de reprodução da ictiofauna, a produção pesqueira, os equipamentos para transposição de peixes, a infestação de macrófitas, os vetores hospedeiros intermediários de doenças, os reassentamentos, as atividades do setor de areia e cascalho e as atividades oleiro-cerâmicas, suas unidades industriais e o uso dos estoques de argila por parte dos oleiro-ceramistas.

Executa, ainda, obras de natureza mitigatória nas áreas de influência de seus empreendimentos, tais como pontes, travessias, reassentamentos populacionais, proteção de encostas, relocação de estruturas e áreas de lazer. São executadas, também, obras de natureza compensatória como estradas, escolas, centros comunitários e de convivência, matadouros, incubadoras industriais, etc.

Foram destaque, em 2003, as seguintes ações:

00257-7 CESP - COMPANHIA ENERGÉTICA DE SÃO PAULO 60.933.603/0001-78

10.01 - RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

RESERVATÓRIO DA USINA ENGENHEIRO SOUZA DIAS (JUPIÁ)

- O controle das plantas aquáticas no lago de Jupia exigiu a elaboração de um plano de manejo integrado relativo aos controles mecânico, químico e biológico, com a utilização de imagens de satélite e um modelo hidrodinâmico. O plano permitiu o controle, em 2003, de mais de 3.000 m³ de plantas aquáticas submersas em uma área de 77 ha. Para 2004, deverão ser elaborados os planos de manejo integrado para os reservatórios das demais usinas da CESP.
- Em 2003 foram publicados artigos sobre plantas aquáticas na revista americana HRW Magazine, na revista Planta Daninha e um capítulo no livro Ecologia e Manejo de Macrófitas Aquáticas, da Editora da Universidade Estadual de Maringá, Paraná.

ÁREA DE INFLUÊNCIA DA USINA ENGENHEIRO SÉRGIO MOTTA (PORTO PRIMAVERA)

- A CESP mantém, durante o período de piracema, a operação da escada para peixes que, junto com o elevador, constituem-se em um sistema inédito de transposição para peixes no Brasil. Durante este ano foram observadas 36 espécies que transpuseram a barragem de Porto Primavera utilizando a escada para peixes. Das espécies que transpuseram a barragem, 14 eram migradoras destacando-se: armau, corimba, dourado, jaú, jurupocê, jurupoca, pacu-guaçu e pintado.
- Em 2003 tiveram seqüência os trabalhos de implantação do Parque Estadual do Aguapeí com a construção de cerca e aceiros nos limites do parque. O Parque Estadual do Aguapeí foi criado em 1998 como compensação ambiental pelos impactos provocados pela Usina Porto Primavera e possui área de 9.044 ha.
- Concluída a recuperação da micro bacia hidrográfica do Córrego Caiuá, município de Presidente Venceslau, com uma área de 1.050 ha, e iniciada a recuperação da micro bacia do Córrego Guassu, município de Bataguassu/MS, com uma área de 850 ha.
- Implantados 150 ha de reflorestamento no lado paulista, no município de Presidente Epitácio e 55 ha no lado sul-matogrossense, nos municípios de Anaurilândia e Bataguassu.
- Construção da Superestrutura da Ponte sobre o rio Paraná interligando Paulicéia-SP e Brasilândia-MS, com extensão de 1.700 metros, trecho estaiado de 400 metros e com vão de navegação de 200 metros, obra executada integralmente com recursos do Convênio de Apoio Financeiro entre o Ministério dos Transportes e o Governo do Estado de São Paulo, celebrado em 31 de dezembro de 2000.
- Construção de 21 pontos de embarque e desembarque de pescadores profissionais no entorno do reservatório.
- Entrega de equipamentos de pesca para 550 pescadores das colônias de Três Lagoas, Panorama e Presidente Epitácio, conforme TAC (Termo de Ajustamento de Conduta) de outubro de 1998.
- Entrega de cartas de crédito para aquisição de moradia para 131 famílias dos sub-programas de apoio à mão-de-obra atingida e apoio social para pescadores.
- Prestação de assistência técnica veterinária e agrícola a fim de possibilitar a continuidade das atividades dos produtores rurais reassentados onde se destaca a produção de leite, algodão, milho, café, urucum, mamona e a implantação de um programa de agrosilvicultura desenvolvido por 17 famílias em uma área de 30 ha.

00257-7 CESP - COMPANHIA ENERGÉTICA DE SÃO PAULO 60.933.603/0001-78

10.01 - RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

ÁREA DE INFLUÊNCIA DA USINA TRÊS IRMÃOS

- Durante o ano foi iniciado o reflorestamento dos últimos 340 ha, de um total de 2.500 ha previstos no entorno do reservatório.
- Investidos R\$ 2,5 milhões na recuperação de micro-bacias hidrográficas contribuintes do reservatório da Usina Três Irmãos. O programa está sendo realizado em parceria com a Coordenadoria de Assistência Técnica Integral (CATI), da Secretaria de Agricultura e Abastecimento do Estado de São Paulo, órgão gestor do Programa Estadual de Microbacias Hidrográficas.
- Para atender aos programas citados foram produzidas 1.475.593 mudas de essências florestais, 307 aves silvestres e 2.816.080 alevinos de 9 espécies. Toda a produção é feita com espécies nativas e faz parte de uma ação ambiental integrada de conservação.

OUTRAS INICIATIVAS

- Reflorestados 53 ha nos municípios de Araçatuba e Santo Antônio do Aracanguá e realizada a manutenção em 181 ha nos municípios de Pereira Barreto e Sud Menucci;

AÇÕES SOCIAIS

- Com o objetivo de atender escolas, comunidades acadêmicas e a sociedade em geral, a CESP mantém Programa Monitorado de Visitas às suas instalações, compreendendo usinas, reservatórios e instalações destinadas à preservação do Meio Ambiente e Ações Sociais. Em 2003 foi alcançado um novo recorde de visitas, tendo sido atendido o expressivo número de 47.109 pessoas, entre estudantes, técnicos, estrangeiros e público em geral que visitaram as instalações da Companhia.
- Implementação do programa de Educação Ambiental nos reservatórios de Porto Primavera e Três Irmãos com o Curso de Educação Ambiental para professores, com 312 participantes e o Curso de Formação de Monitores Mirins, com 32 participantes.
- Palestras no Barco Escola "Água Vermelha", com 4.203 alunos visitantes.
- Palestras sobre a Preservação de Fauna nos reassentamentos rurais e propriedades rurais do entorno do reservatório, com 831 participantes.
- Palestras sobre o Uso Racional da Água e Destinação de Resíduos Sólidos, nos reassentamentos rurais e urbanos, com 3.205 participantes.
- Treinadas 2.094 pessoas no lado paulista e 1.654 no lado sul - matogrossense, pelo Programa de Requalificação de Mão de Obra.
- Visitas monitoradas de educação ambiental, no Centro de Conservação da Fauna Silvestre de Ilha Solteira (zoológico), envolvendo 29.204 visitantes.
- O Projeto Educação para a Cidadania distribuiu 700 conjuntos compostos pela cartilha de Símbolos Nacionais e do Estado de São Paulo e pelo CD Cantando a Nação, gravado pelo Coral CESP, com participação da Banda Sinfônica da Polícia Militar do Estado de São Paulo, com hinos brasileiros. Os conjuntos foram encaminhados para escolas públicas de ensino fundamental de cerca de 80 municípios localizados nas margens dos reservatórios das seis usinas hidrelétricas da CESP. Parte da tiragem foi doada para o Instituto Criança Cidadã (ICC) para captação de recursos para os projetos educacionais desenvolvidos por aquela entidade.

00257-7 CESP - COMPANHIA ENERGÉTICA DE SÃO PAULO 60.933.603/0001-78

10.01 - RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

- Para registrar os aspectos históricos e culturais da região, foi implantado um museu em Primavera, município de Rosana, que armazena peças e fotos do período anterior à formação do reservatório. Está em fase de conclusão o livro sobre os municípios da região de Porto Primavera. Um convênio firmado com a UNESP em Presidente Prudente propiciou a guarda do material coletado durante o resgate arqueológico em prédio construído e adaptado para este fim.

PROTEÇÃO À INFÂNCIA

A CESP é a principal mantenedora do **Instituto Criança Cidadã - ICC**, entidade sem fins lucrativos que desenvolve um trabalho educacional com mais de 7mil crianças e adolescentes em 15 instalações da periferia dos municípios de São Paulo e Guarulhos. O ICC também desenvolve projetos direcionados às famílias desses jovens, inclusive, voltados à geração de renda. São cerca de 360 empregados entre educadores, enfermeiros, nutricionistas, pedagogos, técnicos administrativos e ajudantes que desenvolvem os projetos a) Creche pré-escola; b) Circo-escola; c) Casa de Cultura; d) Iniciação ao Trabalho; e) Alfabetização de Adultos; f) Complementação Escolar; g) Nossa Comunidade.

Além disso, a Instituição Assistencial e Educacional Amélia Rodrigues concedeu à CESP, durante o ano, dois Certificados de Investidor Social pela sua atuação como empresa socialmente responsável.

Em decorrência da sua atuação e presença junto às ações de proteção à infância, a CESP, pelo 9º ano consecutivo, é reconhecida e está autorizada a utilizar o selo "Empresa Amiga da Criança", da Fundação ABRINQ.

VI. GESTÃO PELA QUALIDADE

A Administração da CESP e seu corpo técnico de empregados estão continuamente empenhados na busca da qualidade e na manutenção de níveis de excelência na geração de energia, na eficácia dos sistemas de gestão e no elevado padrão de atendimento a seus clientes.

NORMAS ISO 9000 E 14000

A CESP está integrando seus Sistemas de Gestão da Qualidade, baseados na NBR ISO 9001:2000, ao Sistema de Indicadores de Desempenho BSC ("Balanced Scorecard"), possibilitando que as áreas tenham o seu mapa estratégico com objetivos e indicadores de resultados, propiciando maior facilidade na gestão e monitoramento de seus resultados, além do alinhamento de objetivos setoriais com os estratégicos, definidos pela Alta Direção.

Os processos "Sistema de formação e desenvolvimento de profissionais para operação de usinas hidrelétricas da CESP", da área de Capacitação e Desenvolvimento e "Avaliação e recuperação de estruturas civis, por meio de injeção em concreto", do Laboratório CESP de Engenharia Civil, finalizaram a migração de seus processos para a versão atual e obtiveram a certificação pela NBR ISO 9001:2000.

O Centro de Controle da Produção, que compreende o controle de geração de energia elétrica, controle hidráulico dos reservatórios e controle dos impedimentos operativos, está implementando o Sistema de Gestão da Qualidade em conformidade com os requisitos da norma NBR ISO 9001:2000.

Com a finalidade de ampliar a equipe de auditores da qualidade, bem como aperfeiçoar a capacitação do grupo já existente, preparando-os para realizar auditorias com enfoque na nova versão da norma, a CESP efetuou treinamento com estes grupos, reforçando a análise na averiguação dos resultados obtidos, na interação dos processos, e na satisfação dos clientes.

00257-7 CESP - COMPANHIA ENERGÉTICA DE SÃO PAULO 60.933.603/0001-78

10.01 - RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Visando conquistar a certificação NBR ISO 14001, a Usina Ilha Solteira vem implementando medidas para o desenvolvimento de ações para a promoção da conscientização ambiental, na execução e fortalecimento da coleta seletiva, bem como na redução da geração de resíduos.

MUDANÇA DE SEDE

Ao final de 2003, a CESP concluiu a transferência das instalações de sua Administração Central e, conseqüentemente de sua sede social, da Alameda Ministro Rocha Azevedo nº 25, bairro Cerqueira César, para a Avenida Nossa Senhora do Sabará nº 5.312, no bairro de Pedreira, zona Sul da cidade de São Paulo, local onde já se encontrava instalada a sede da EMAE - Empresa Metropolitana de Águas e Energia S.A., em cumprimento à determinação do acionista controlador.

Com a mudança se concretiza a aproximação física entre a Administração e o corpo técnico, facilitando a interação e agilizando o processo de tomada de decisões, além de incorporar economia de custos com aluguéis e condomínio.

COLETA SELETIVA DE RESÍDUOS

Em função da mudança de endereço, a CESP está reestruturando sua coleta seletiva de resíduos, visando a otimização de recursos e, especialmente, parcerias com a comunidade local.

UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO INTERIOR

Com a desaceleração do ritmo de obras e a proximidade da conclusão do empreendimento da Usina Engenheiro Sérgio Motta (Porto Primavera), as Divisões de Gestão do Patrimônio Imobiliário e Contencioso Geral foram transferidas de áreas alugadas no município de Presidente Prudente, São Paulo, para as instalações da Usina Engenheiro Souza Dias (Jupiá), no município de Três Lagoas, Mato Grosso do Sul.

EDIFÍCIOS SEDE I e SEDE II

Prosseguiram em ritmo adequado, conforme cronograma, as obras de reforma e reconstrução dos edifícios da antiga sede da Companhia, sinistrados em 1987, no Condomínio Center 3, na Avenida Paulista, em São Paulo. A execução das obras atende o compromisso assumido perante o condomínio, e seu encerramento está previsto para dezembro de 2004.

O estágio das obras, ao final de 2003, era o seguinte:

- Edifício Sede I - a estrutura encontrava-se na laje 16, de um total de 18;
- Edifício Sede II - a estrutura encontrava-se na laje 19, de um total de 20; ambos edifícios encontravam-se com quatro pisos subterrâneos de garagem inteiramente concluídos.
- Os pisos Paulista e Augusta, que abrigam o centro comercial e a recepção, encontravam-se em fase de conclusão e já estavam liberados ao público, com centros de cinemas, lojas e praças de alimentação.

Os edifícios estão sendo construídos obedecendo um padrão de acabamento superior e dotados de moderna tecnologia de instalações, como piso elevado, sistema de climatização tipo "forro gelado" e sistema de automação, contando com acabamentos de primeira linha, como pisos em granito e fachada em "pele de vidro".

00257-7 CESP - COMPANHIA ENERGÉTICA DE SÃO PAULO 60.933.603/0001-78

10.01 - RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL

Consolidou-se a implantação da modalidade de licitação denominada "Pregão Presencial", instituída pela Lei Federal nº 10.520/02 e regulamentada pelo Decreto Estadual nº 47.297, de 6 de novembro de 2002. O processo de licitação mediante "Pregão Presencial" oferece vantagens em relação às modalidades de licitações previstas na Lei nº 8.666/93, tais como agilidade, simplificação dos processos, transparência das operações e, principalmente, maior economia na contratação de serviços e aquisição de bens.

TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Em 2003, a CESP consolidou a migração dos sistemas corporativos da plataforma Mainframe para o ambiente Unix. Com isso, foi possível alcançar uma redução de 75% dos custos anuais com o processamento de dados, mantendo-se o mesmo nível de atendimento.

Foram iniciadas implementações de aplicativos no ambiente Cliente Servidor e nas páginas da Intranet, preenchendo as lacunas deixadas por aplicativos antes executados na plataforma Mainframe. Como destaque, citamos o Sistema de Atendimento a Geração, migrado da plataforma Mainframe para Cliente Servidor, que incorporou o Sistema de Hidrologia e o Relatório Diário da Produção.

A adesão à rede Intragov, do Governo do Estado de São Paulo, possibilitou a melhoria na comunicação entre a sede da Empresa e suas usinas, através do aumento da capacidade de transmissão de dados e diminuição considerável dos custos desta transmissão.

Ao longo de 2003 foi realizada a preparação da infra-estrutura de rede para a mudança da sede da CESP para os escritórios em Pedreira e a integração entre as redes de computadores da EMAE e da CESP, atendendo às diretrizes da gestão compartilhada destas empresas e proporcionando o compartilhamento e a otimização de recursos de ambas.

PRÊMIO CESP DE QUALIDADE E PRODUTIVIDADE NA MANUTENÇÃO

Este ano foi destaque o programa "Prêmio CESP de Produtividade e Qualidade na Manutenção", implantado na empresa com o objetivo de incentivar os empregados na busca do aperfeiçoamento dos processos, estimular sua criatividade e competência, promover a interação das atividades de equipes multidisciplinares, incentivar a formação de novos valores e consolidar a eficiência da manutenção. Na versão 2003, o programa recebeu 63 inscrições envolvendo 129 empregados como autores de trabalhos. Foram selecionados 10 trabalhos como finalistas, que apresentavam inovação tecnológica, redução de custos ou aperfeiçoamento técnico, sendo declarado vencedor o trabalho "Inspeção Visual Submersa com Televisamento em Turbinas", que possibilita a inspeção da turbina sem a necessidade de esgotamento do tubo de sucção, reduzindo o tempo de indisponibilidade de cada unidade geradora de 168 horas para 4 horas.

PRÊMIOS RECEBIDOS EM 2003

O trabalho "Automação Digital na CESP com a Implantação de Sistemas de Supervisão, Controle, Monitoramento e Diagnóstico" foi premiado no Seminário Internacional de Manutenção e Serviços Associados em Sistemas Elétricos - Simse, promovido pela Comissão de Integración Eléctrica Regional - Cier 2003, em agosto, na Colômbia.

As Demonstrações Financeiras da Companhia receberam, pelo quarto ano consecutivo, o Troféu Transparência, concedido pela Associação Nacional dos Executivos de Finanças, Administração e Contabilidade - ANEFAC às empresas que publicaram os dez melhores balanços anuais do país, avaliados sob rigorosos critérios de aderência aos princípios contábeis, consistência, legibilidade, concisão, clareza, abrangência e qualidade das informações contábeis e notas explicativas.

00257-7 CESP - COMPANHIA ENERGÉTICA DE SÃO PAULO 60.933.603/0001-78

10.01 - RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Em novembro, a Companhia foi homenageada como finalista do Prêmio Fundação Coge, na categoria Capacitação e Desenvolvimento de Pessoas, com o projeto Acompanhamento Funcional de Operadores e Despachantes da CESP.

O trabalho "Determinação do Rendimento Ponderado Médio Operacional de Turbinas Hidroelétricas" foi premiado no XVII Seminário Nacional de Produção e Transmissão de Energia Elétrica - SNPTEE, realizado em Uberlândia, Minas Gerais.

VII. INVESTIMENTOS EM RECURSOS HUMANOS

TREINAMENTO E DESENVOLVIMENTO

A CESP investiu estrategicamente em ações de Treinamento e Desenvolvimento, tendo sido destaques o Programa de Desenvolvimento de Chefiarias Básicas e o Treinamento à Distância.

PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DE CHEFIARIAS BÁSICAS

Dentro deste programa, foi realizado o módulo V com 10 turmas, com o objetivo de preparar 200 empregados que têm atribuição informal de chefia, para desempenhar eficazmente o papel de supervisão, visando o desenvolvimento de competências essenciais para o atendimento e superação dos resultados empresariais esperados pela organização; possibilitar a reflexão sobre a importância do seu papel no bom desempenho da empresa, vez que os resultados empresariais dependem do adequado aproveitamento da capacidade e do potencial das pessoas sob sua supervisão; e promover a adoção de atitudes comportamentais sintonizadas ao atual contexto empresarial.

PROGRAMA DE CONCESSÃO DE BOLSA DE ESTUDOS

O Programa de Concessão de Bolsa de Estudos, implantado em 1998, tem como objetivo facilitar, por meio de subsídio, a formação escolar dos empregados que freqüentam cursos pagos de 1º, 2º e 3º graus, aprovados pelo Ministério da Educação, e que comprovam aprovação no ano letivo. Em 2003, foram concedidas 56 bolsas de estudos.

ESTÁGIO CURRICULAR REMUNERADO

No ano de 2003, a Companhia preencheu 36 vagas para Estágio Curricular Remunerado, destinadas a estudantes de nível universitário e de nível técnico, visando proporcionar-lhes a oportunidade de complementarem sua formação escolar. Os estudantes contam com bolsa de complementação pecuniária, auxílio alimentação e assistência médico-hospitalar e laboratorial.

00257-7 CESP - COMPANHIA ENERGÉTICA DE SÃO PAULO 60.933.603/0001-78

10.01 - RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

APRENDIZES

A CESP recebeu 50 aprendizes, oriundos de famílias carentes, por meio de contrato com o CAMP - Centro de Aprendizagem do Menor Patrulheiro e do NURAP - Núcleo Rotary de Aprendizagem Profissional, visando proporcionar-lhes a oportunidade de obterem o melhor aproveitamento do programa educativo ministrado pelas entidades, pela prestação de serviços que os prepara para o mercado de trabalho. Ao longo de sua permanência na CESP, mediante um conjunto de ações que visam integrar aprendizes, supervisores, CAMP e NURAP e área de recursos humanos, os aprendizes passam por processo educativo que abrange sua profissionalização, socialização para o ambiente do trabalho, bem como prevenção de desvios de comportamento.

SAÚDE

Em 2003 a Companhia adquiriu 1.112 doses de vacina anti-gripal e procedeu à vacinação dos empregados como ação de medicina preventiva, preservando a saúde do corpo funcional, em complemento ao exame de saúde anual.

SEGURANÇA DO TRABALHO

Com foco na prevenção de acidentes e visando o bem estar de colaboradores e prestadores de serviços, a equipe de Segurança do Trabalho desenvolveu atividades rotineiras de inspeção das instalações da CESP na mudança da sede e preleções de segurança para todos os prestadores de serviço.

Desenvolvimento contínuo do Programa de Prevenção de Acidentes de Trabalho nas Usinas (PPATU), que vem resultando na obtenção de período recorde sem acidentes com afastamento.

Participação no grupo de Saúde e Segurança da Fundação COGE, no acompanhamento da reconstrução dos Edifícios Sede, na Avenida Paulista.

O Serviço Especializado em Segurança e Medicina do Trabalho (SESMT), a Comissão Interna de Prevenção de Acidentes (CIPA) e as Gerências das Unidades analisaram e implantaram diversas ações preventivas para reduzir os acidentes de trabalho e melhorar as condições de saúde dos empregados, tais como:

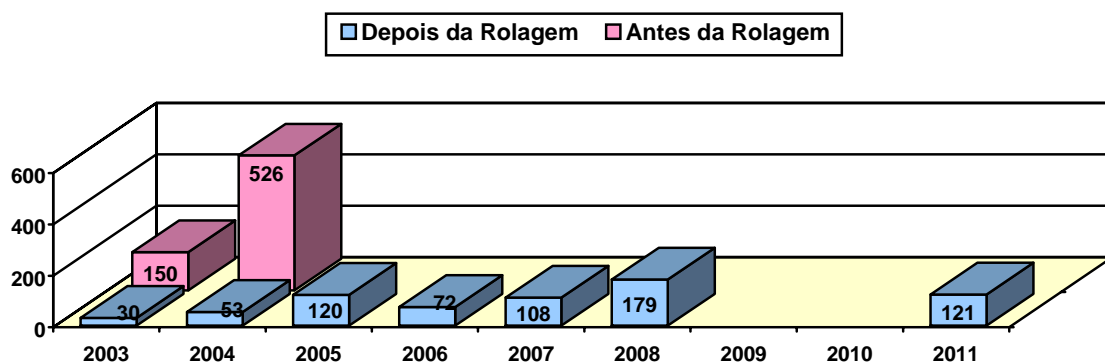
- Intensificação da participação dos empregados em reuniões da CIPA, na elaboração do Mapa de Riscos Ambientais e na apresentação de sugestões de segurança;
- Estímulo à apresentação de idéias e melhorias nos processos de trabalho;
- Inspeções do SESMT identificando riscos e propondo medidas corretivas;
- Implementações de ações preventivas tais como: momento de segurança, concurso de frases, melhoria do planejamento e supervisão das atividades e inspeções de segurança pela CIPA;
- Realização de 7 Semanas Internas de Prevenção de Acidentes do Trabalho (SIPAT's) em localidades da CESP, do interior e capital, que contaram com a presença de cerca de 1.330 pessoas entre empregados e prestadores de serviços.

00257-7 CESP - COMPANHIA ENERGÉTICA DE SÃO PAULO 60.933.603/0001-78

10.01 - RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Como é de conhecimento do mercado, a partir de janeiro de 2003 ocorreu a primeira das quatro parcelas anuais de redução de 25% dos volumes de energia previstas para descontração dos Contratos Iniciais com as distribuidoras de energia elétrica, conforme prevê a regulamentação do Setor. Não havendo mercado para colocação dessa energia descontraçada, houve significativa queda na receita anual da Companhia, da ordem de R\$ 500 milhões. Essa diminuição na geração de caixa trouxe reflexos na administração do programa de investimentos, bem como na capacidade de honrar o pagamento do serviço da dívida previsto para o exercício, fato que levou a Companhia a implementar um grande esforço para o equacionamento do seu fluxo de caixa.

A ação mais importante na busca do equilíbrio financeiro relaciona-se com a reestruturação da dívida representada pelos títulos de Eurobônus (Notas de Médio Prazo), levada a efeito pela Companhia. A operação envolveu o pagamento de 20% do total de US\$ 150 milhões vencíveis em maio de 2003 e a reprogramação do saldo de 80% para vencimento em 2005. Outros US\$ 526 milhões, vencíveis em 2004, foram reescalados para vencimento final em 2008 e 2011, e pagamentos parcelados entre 2004, 2006, 2007, 2008 e 2011.



Entre as operações no mercado financeiro nacional, destaques para: (a) a 10ª emissão pública de Debêntures não Conversíveis em Ações, no valor de R\$ 350 milhões, deliberada pela Assembléia Geral Extraordinária, em 26 de fevereiro de 2003 e prazo de 54 meses; (b) a 9ª emissão pública de Certificados a Termo de Energia Elétrica - CTEE's, correspondentes a R\$ 321 milhões, deliberada pelo Conselho de Administração, em 24 de março de 2003, com leilão público ocorrido em 19 de agosto de 2003, na Bolsa de Mercadorias & Futuros - BMF. Os recursos foram destinados às obras da Usina e da Eclusa Engenheiro Sérgio Motta (Porto Primavera).

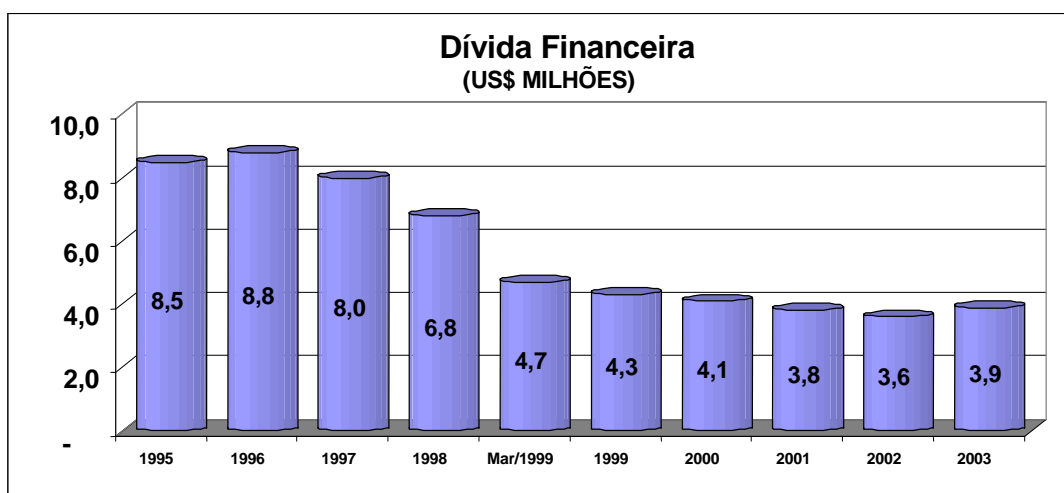
O Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES participou do esforço de equacionamento financeiro da CESP em duas oportunidades: (a) em 1º de julho de 2003, como parte do Acordo Geral do Setor Elétrico, na liquidação do saldo (2ª parcela) dos compromissos contabilizados no âmbito do Mercado Atacadista de Energia - MAE, a Companhia celebrou um contrato de financiamento com o BNDES, no montante de R\$ 121 milhões e 55 meses de prazo (a 1ª parcela já havia sido liquidada em 23 de dezembro de 2002, também com recursos do BNDES). Os recursos para pagamento deste financiamento advirão da Recomposição Tarifária Extraordinária - RTE, em vigor desde dezembro de 2001; (b) em 2 de julho de 2003, mediante Contrato de Cessão de Crédito, no qual a CESP transferiu ao BNDES, o montante de R\$ 511 milhões, em créditos que detinha contra a Fazenda do Estado, com consequente antecipação de recursos que permitiram a liquidação de dívidas junto ao Tesouro Nacional, com vencimentos entre junho e outubro de 2003.

00257-7 CESP - COMPANHIA ENERGÉTICA DE SÃO PAULO 60.933.603/0001-78

10.01 - RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Adicionalmente, R\$ 509 milhões foram contratados em operações de crédito celebradas com diversas instituições, complementando o esforço da Companhia no equacionamento do seu fluxo de caixa.

Todos os recursos obtidos com as operações financeiras foram integralmente aplicados na amortização da dívida da Companhia e no seu programa de investimentos.



O crescimento verificado em 2003 deve-se, basicamente, ao pagamento, mediante financiamento do BNDES, de compromissos com energia do MAE, antes classificados como Valores a Pagar - Energia, e à emissão de Certificados a Termo de Energia Elétrica e Debêntures, utilizados no programa de investimento.

X. DESEMPENHO ECONÔMICO FINANCEIRO

As receitas operacionais totais de 2003 apresentaram decréscimo da ordem de 5,42%, motivado principalmente pela liberação de 25% da energia dos contratos iniciais de suprimento com as distribuidoras atendidas pela CESP, em parte compensado pelos reajustes tarifários homologados pela ANEEL (Nota 26) e pelo aumento nas receitas de fornecimento de energia a consumidores finais.

Já as despesas operacionais atingiram R\$ 833 milhões, com aumento de apenas 4,0% em relação a 2002, conseqüência do acréscimo em algumas rubricas não gerenciáveis pela Companhia (Compensação financeira pela utilização de recursos hídricos e Encargos de uso da rede elétrica), em contraposição à redução em outros itens.

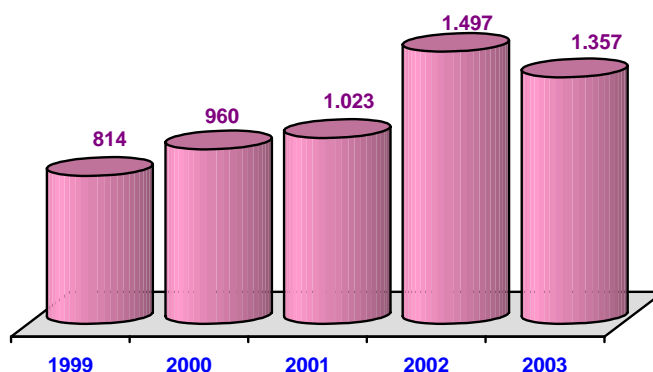
Como conseqüência dos aspectos operacionais comentados, a Companhia encerrou 2003 com resultado do serviço (positivo) da ordem de R\$ 895 milhões.

Mesmo sendo 2003 um ano difícil para o setor de energia elétrica, mais especificamente para as geradoras, a CESP obteve uma expressiva Geração Interna de Recursos, da ordem R\$ 1.357 milhões

00257-7 CESP - COMPANHIA ENERGÉTICA DE SÃO PAULO 60.933.603/0001-78

10.01 - RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

EBITDA (R\$ Milhões)



As receitas financeiras atingiram R\$ 183 milhões, representando um crescimento de 3,6% em relação ao ano anterior.

Considerando o endividamento em moeda estrangeira, item que representa cerca de 68% dos empréstimos e financiamentos, a Companhia foi beneficiada em 2003 pela valorização do real frente ao dólar norte-americano da ordem de 18,23%, o que representou uma reversão de R\$ 1.567 milhões em variações cambiais (positivas), insuficientes ainda para recuperar as perdas de 2002 (pela desvalorização do real em relação ao dólar norte-americano de 52,27%), em contraposição às despesas de encargos sobre dívidas em moeda estrangeira de R\$ 692 milhões (Nota 27).

Decorrente das operações e dos principais eventos comentados, após a apropriação de Contribuição social e Imposto de renda diferidos (sobre variações cambiais positivas, não realizadas), a Companhia encerrou o exercício com Lucro líquido de R\$ 628 milhões.

AUDITORES INDEPENDENTES

Em conformidade com a Instrução CVM nº 381, de 14 de janeiro de 2003, e com o previsto no Ofício Circular/CVM/SEP/SNC nº 02/2003, de 20 de março de 2003, a CESP esclarece que a Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes, no exercício de 2002, e a PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes, no exercício de 2003, prestaram a esta Companhia exclusivamente serviços de auditoria independente.

A Administração

00257-7 CESP - COMPANHIA ENERGÉTICA DE SÃO PAULO 60.933.603/0001-78

11.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

1. CONTEXTO OPERACIONAL

A CESP - Companhia Energética de São Paulo ("CESP" ou "Companhia") é uma sociedade de economia mista, de capital aberto, controlada pelo Governo do Estado de São Paulo, com sede na cidade de São Paulo e suas ações são negociadas principalmente na Bolsa de Valores de São Paulo. A Companhia tem como atividades principais o planejamento, a construção e a operação de sistemas de geração e comercialização de energia elétrica.

A CESP possui um parque gerador instalado de **7.456 MW** (Nota 15.4), totalmente de origem hidráulica, correspondente a 52% da potência instalada no Estado de São Paulo, composto pelas usinas de Ilha Solteira, Três Irmãos, Jupia, Engenheiro Sérgio Motta (Porto Primavera), Jaguari e Paraibuna. A Usina Hidrelétrica Engenheiro Sérgio Motta (Porto Primavera), com obras praticamente concluídas, tem capacidade de projeto para até 1.980 MW de potência instalada. A Administração considera que as 14 unidades geradoras instaladas de 1999 a 2003, totalizando 1.540 MW de capacidade total, são suficientes para o atual contexto econômico e regulatório, e permitem atingir a energia assegurada da usina em adequadas condições de segurança e confiabilidade.

A CESP também mantém outras atividades operacionais, de caráter complementar, tais como eclusagem no âmbito da Hidrovia Tietê-Paraná, florestamento, reflorestamento e piscicultura, como meio de proteger os ambientes modificados pela construção de seus reservatórios e instalações.

Como concessionária de serviço público de energia elétrica, a CESP tem suas atividades regulamentadas e fiscalizadas pela Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, vinculada ao Ministério de Minas e Energia, e opera suas usinas de forma integrada com o Operador Nacional do Sistema Elétrico - ONS, estando autorizada a comercializar 3.916 MW médios durante o ano, o que equivale a aproximadamente 34.000 GWh, ou seja, cerca de 10% da energia assegurada do país.

Obedecendo ao despacho centralizado do ONS e considerando as necessidades do Sistema Interligado Nacional, a produção da CESP em 2003 alcançou 37.009 GWh (34.504 GWh em 2002).

Da receita operacional da Companhia em 2003, 82% (93% em 2002) foram provenientes de suprimento de energia elétrica a concessionárias, excluindo-se as receitas relacionadas a energia de geradores livres. Os principais clientes são: Eletropaulo Metropolitana Eletricidade de São Paulo S.A. (ELETROPAULO); Bandeirante Energia S.A. (BANDEIRANTE); Companhia Paulista de Força e Luz (CPFL); ELEKTRO - Eletricidade e Serviços S.A. (ELEKTRO); e Companhia Piratininga de Força e Luz (PIRATININGA).

Modelo Institucional do Setor Elétrico

Em julho de 2003, o Ministério de Minas e Energia - MME publicou o documento "Proposta de Modelo Institucional do Setor Elétrico" e iniciou uma série de discussões envolvendo representantes dos diversos níveis de governo, de empresas, dos consumidores e dos sindicatos para divulgar e coletar sugestões e contribuições para aprimoramento da referida proposta. Em dezembro de 2003 o novo modelo setorial foi formalizado pelo Governo Federal em duas Medidas Provisórias (nº 144 e nº 145), definindo as regras para o setor elétrico, entre as quais devolve ao Estado a responsabilidade do planejamento setorial, a ser desenvolvido pela Empresa de Pesquisa Energética - EPE, visando uma expansão de forma coordenada e otimizada, e estabelece um pool para comercialização da energia com a criação da Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE.

00257-7 CESP - COMPANHIA ENERGÉTICA DE SÃO PAULO 60.933.603/0001-78

11.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

A atividade de geração continua a ser competitiva, podendo os geradores com energia existente, sejam concessionários de serviço público, sejam produtores independentes de energia, comercializar sua energia tanto no Ambiente de Contratação Regulada - ACR, através de licitações realizadas anualmente para suprir os distribuidores por meio de contratos regulados, como no Ambiente de Contratação Livre - ACL para atendimento aos consumidores livres, efetuados por intermédio de contratos livremente negociados. Nos dois ambientes, ACR e ACL, existirão dois tipos básicos de contratos para a venda da energia dos geradores, diferenciados pela alocação do risco de suprimento de energia, que são: (i) contratos de quantidade de energia, em que o risco corre por conta do gerador; (ii) contrato de disponibilidade de energia, em que o risco é totalmente transferido ao comprador.

Atualmente ainda persiste o desequilíbrio entre oferta e demanda de energia elétrica, pela sobra conjuntural de energia decorrente da retração de consumo derivada do racionamento ocorrido em 2001, ocasionando dificuldades momentâneas para os geradores comercializarem a energia liberada dos seus contratos iniciais. No entanto, este cenário aliado às incertezas para os investidores, pelas mudanças em andamento no modelo setorial, tem levado a uma diminuição no ritmo de expansão dos empreendimentos de geração, acarretando novamente em sérias preocupações, pois se tal cenário não for revertido poderá constituir-se em breve em novo gargalo de um setor de infra-estrutura que é necessário e imprescindível ao crescimento econômico. Nesse sentido, o sucesso deste novo modelo é fundamental para determinar e estimular o nível do investimento privado, crucial para afastar a possibilidade de novas crises de energia.

O período de transição para o novo modelo setorial ocorrerá em 2004, conforme consta do documento do Ministério de Minas e Energia intitulado "Modelo Institucional do Setor Elétrico", de 17 de dezembro de 2003, e caracterizar-se-á pela implantação da EPE, da CCEE e pelo início de contratação de energia para os próximos anos, sob as novas regras estabelecidas. A CCEE realizará, até final de setembro de 2004, leilão público para contratação regulada de energia, de usinas existentes, para atender a todo mercado das distribuidoras, em contratos com prazos de duração de três a quinze anos. Em outubro de 2004, a partir de indicação da EPE da necessidade de aumento de oferta, a ANEEL poderá realizar o primeiro leilão para atender à expansão do parque gerador do Sistema.

2. OBRIGAÇÕES LÍQUIDAS

Conforme os valores expressos no Balanço Patrimonial, o Passivo Circulante excede o Ativo Circulante em R\$ 2.129 milhões.

A Companhia vem, nos últimos anos, reduzindo seu endividamento financeiro (redução de mais de US\$ 1 bilhão entre 31 de março de 1999, data da cisão parcial, até 31 de dezembro de 2003), bem como reduzindo sua exposição à variação cambial, mediante substituição de dívida em moeda estrangeira por moeda local (participação reduzida de 84% para 68% neste período).

Em abril de 2003, a Companhia negociou o exercício de uma opção de venda ("put option") por parte dos detentores de seus bônus (notas de médio prazo) de US\$ 150 milhões, pagando 20% do principal e repactuando os restantes 80% para 2005.

Em setembro de 2003, a Companhia concluiu com sucesso, a repactuação das demais notas de médio prazo equivalentes a US\$ 526 milhões (Nota 18.2), passando para 2008 e 2011 o vencimento de resgate dos papéis pelos investidores (o vencimento original estava previsto para fevereiro e março de 2004).

Como resultado dessas negociações, a Companhia melhorou seu fluxo de pagamentos da dívida.

Há ainda, uma concentração de vencimentos de dívidas nos próximos exercícios, em volume que requererá a captação de novos recursos e/ou renegociações, basicamente junto ao Governo Federal, detentor da parcela mais representativa da dívida da Companhia.

00257-7 CESP - COMPANHIA ENERGÉTICA DE SÃO PAULO 60.933.603/0001-78

11.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

3. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As demonstrações financeiras foram elaboradas e estão sendo apresentadas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil, conjugada com a legislação específica aplicável às concessionárias de Serviço Público de Energia Elétrica, emanada da Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL e com as instruções da Comissão de Valores Mobiliários - CVM.

Em conformidade com as instruções contidas no Ofício Circular nº 2.183/2003-SFF/ANEEL, de 23 de dezembro de 2003 e Ofício Circular/CVM/SNC/SEP nº 01/2004, de 19 de janeiro de 2004, estão sendo apresentadas algumas informações adicionais em notas explicativas e quadros suplementares.

4. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

a. Aplicações Financeiras

As aplicações financeiras são registradas ao custo, acrescido dos rendimentos auferidos até a data do balanço (Nota 6).

b. Consumidores e Revendedores

As contas a receber incluem os valores de fornecimento e suprimento de energia elétrica faturados, contabilizados de acordo com o regime de competência, além dos acréscimos moratórios, quando aplicáveis (Nota 7).

c. Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa

Constituída em montante considerado suficiente pela Administração da Companhia para cobrir possíveis riscos na realização de créditos a receber de consumidores/revendedores e outros créditos (Notas 7 e 9).

d. Almoxarifado

Os materiais em estoque nos almoxarifados, classificados no ativo circulante (quando para manutenção), estão registrados ao custo médio de aquisição e no ativo imobilizado em curso (quando destinados a obras), ao custo de aquisição.

e. Investimentos

As participações societárias minoritárias em empresas e outros investimentos estão registrados ao custo de aquisição, deduzido de provisão para perdas, quando aplicável (Nota 14).

f. Imobilizado

Registrado ao custo de aquisição ou construção, corrigido monetariamente até 31 de dezembro de 1995. A depreciação é calculada pelo método linear, de acordo com as taxas anuais fixadas pelo Poder Concedente, determinadas pela Resolução ANEEL nº 002, de 24 de dezembro de 1997, atualizada pela Resolução ANEEL nº 044, de 17 de março de 1999 (Nota 15).

00257-7 CESP - COMPANHIA ENERGÉTICA DE SÃO PAULO 60.933.603/0001-78

11.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

Em função do disposto nos itens 4 e 11 da Instrução Contábil nº 6.3.10 do Manual de Contabilidade do Serviço Público de Energia Elétrica, os juros e demais encargos financeiros e efeitos inflacionários, relativamente aos financiamentos obtidos, efetivamente aplicados no imobilizado em curso, estão registrados neste subgrupo como custo. Mesmo procedimento foi adotado até 31 de dezembro de 1998 para os juros computados sobre o capital próprio que financiou as obras em andamento, conforme previsto na legislação específica do Serviço Público de Energia Elétrica.

Os Custos Indiretos de Obras em Andamento são apropriados mensalmente às imobilizações em curso, mediante rateio, limitados a 10% dos gastos diretos com pessoal e mão-de-obra de terceiros, atribuíveis às obras em curso.

g. Empréstimos, Financiamentos e Outras Obrigações

Os empréstimos e financiamentos são atualizados pelas variações monetárias e cambiais incorridas até a data do balanço, incluindo juros e demais encargos previstos contratualmente (Nota 18).

Outras obrigações estão atualizadas com base nos indexadores aplicáveis, incluindo juros e demais encargos previstos legal ou contratualmente.

h. Outros Direitos e Obrigações

Os demais Ativos e Passivos Circulantes e de Longo Prazo estão atualizados até a data do balanço, quando legal ou contratualmente exigido.

i. Imposto de Renda e Contribuição Social

O imposto de renda e a contribuição social são registrados pela Companhia, observando-se as disposições aplicáveis quanto à inclusão de despesas não dedutíveis, receitas não tributáveis, consideração de diferenças intertemporais e existência de saldos de prejuízos fiscais e bases negativas de contribuição social acumulados (Nota 12).

j. Provisões para Contingências

Estão registradas até a data do balanço pelo montante provável de perda, observada a natureza de cada contingência. Os fundamentos e a natureza das provisões estão descritos na Nota 22.

k. Planos de Benefícios Pós Aposentadoria

A Companhia patrocina planos de aposentadoria e assistência médica aos seus empregados, administrados pela Fundação CESP. Os passivos atuariais foram calculados adotando o método de crédito unitário projetado, conforme previsto na Deliberação CVM nº 371/2000. As demais considerações relativas a esses planos estão descritas na Nota 29.

l. Apuração do Resultado

As receitas e despesas são reconhecidas pelo regime de competência.

00257-7 CESP - COMPANHIA ENERGÉTICA DE SÃO PAULO 60.933.603/0001-78

11.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

Em 1º de julho de 2003, a CESP firmou contrato com o BNDES, quando houve a liberação de recursos líquidos no valor de R\$ 120.767, utilizados na liquidação do saldo remanescente de débitos de energia livre e de curto prazo e créditos de energia de curto prazo, conforme estabelecido na Resolução ANEEL nº 635, de 21 de novembro de 2002. Anteriormente, em 23 de dezembro de 2002, já havia sido liquidado, também com recursos do BNDES, 50% dos valores pendentes (débitos e créditos), conforme quadro inserido na mesma nota das Demonstrações do exercício de 2002.

5.1. Recomposição Tarifária Extraordinária - RTE/Energia de Geradores Livres (Energia Livre)

No período do racionamento, implantado face às condições hidrológicas desfavoráveis e ao baixo nível de armazenamento dos reservatórios de várias regiões do país, entre elas a região Sudeste onde se encontra a CESP, o Operador Nacional do Sistema Elétrico - ONS restringiu a geração de origem hidráulica e acionou os Geradores Livres (produtores que dispunham de energia não comprometida em Contratos).

A remuneração desses Geradores Livres foi baseada nos preços praticados pelo MAE e este custo foi dividido entre os geradores do sistema, proporcionalmente à Energia Assegurada de cada um, sendo que à época a CESP respondia por cerca de 12% da Energia Assegurada do país.

Os compromissos da CESP com os Geradores Livres (Passivo - Valores a pagar - energia) foram totalmente quitados em 1º de julho de 2003, quando foi liquidado o saldo remanescente de R\$ 260.322 (referente ao período de julho de 2001 a fevereiro de 2002), utilizando-se recursos financiados pelo BNDES.

Os saldos de créditos (ativo) atualizados pela SELIC e juros de 0,08% a.m., até 31 de dezembro de 2003, estão sendo recuperados pela "Recomposição Tarifária Extraordinária - RTE", com recursos recebidos das distribuidoras em um prazo médio de 64 meses (contados desde dezembro de 2001). Com estes recursos, a CESP amortiza parcelas dos contratos firmados com o BNDES (Nota 18.3(7)).

5.2. Energia de Curto Prazo

Representam as variações apuradas mensalmente, resultantes do balanço processado no âmbito do Mercado Atacadista de Energia - MAE, entre compromissos assumidos pela Companhia com seu mercado e demais Agentes do MAE versus o efetivo comportamento de cada integrante do sistema.

Durante o exercício, o MAE reprocessou os dados de energia de 2000, 2001 e 2002, resultando em receitas líquidas de R\$ 69.799, além de R\$ 78.865 em energia não contratada de 2003, disponível para venda no âmbito do MAE (Nota 26.3).

5.3. Acordo de Reembolso

Considerando que a CESP atende diretamente consumidores finais, estes já se encontram onerados em suas tarifas por conta da Recomposição Tarifária Extraordinária. Assim a CESP, na parcela que atua como Distribuidora, recebeu o mesmo tratamento, e foi abrangida pelo Acordo de Reembolso, cabendo à CESP a parcela de R\$ 26.914.

00257-7 CESP - COMPANHIA ENERGÉTICA DE SÃO PAULO 60.933.603/0001-78

11.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

O Acordo de Reembolso prevê que os consumidores gerarão recursos adicionais que as Distribuidoras repassarão às Geradoras para que cumpram seus compromissos com o BNDES. A ANEEL, mediante Resolução Homologatória nº 01/2004, estabeleceu que os recursos oriundos da Recomposição Tarifária Extraordinária dos clientes da CESP, à época, vigorarão por um prazo máximo de até 55 meses a partir de dezembro de 2001, de modo que a parcela de R\$ 26.914 foi contabilizada como Receita (R\$ 22.362 em 2001, R\$ 1.323 em 2002 e R\$ 3.229 em 2003), em contra-partida a contas do Ativo "Valores a receber - energia". À medida que ingressarem os recursos, os mesmos serão transferidos aos Geradores, de modo que a mesma parcela foi registrada como Despesa, em contra-partida a contas do Passivo Circulante e Exigível a Longo Prazo a título de "Valores a pagar - energia", pelos mesmos valores do Ativo; estes saldos estão sendo atualizados pela SELIC.

6. APLICAÇÕES FINANCEIRAS

	Tipo de Aplicação	2003	2002
Banco Nossa Caixa S.A. (Nota 25).....	CDB / CDI	7.027	50.595

7. CONSUMIDORES E REVENDEDORES

	2003		2002
	Vincendos	Vencidos há mais de 90 dias	Total
Consumidores			
Industrial.....	16.789	-	16.789
Serviços Públicos.....	-	19.050	19.050
	16.789	19.050	35.839
Revendedores			
Suprimento.....	203.479	1.486	204.965
Outros.....	-	2.851	2.851
	203.479	4.337	207.816
Total.....	220.268	23.387	243.655

A Companhia mantém registrada Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa no valor de R\$ 25.337, para cobrir possíveis riscos na realização de saldos de Consumidores e Revendedores.

00257-7 CESP - COMPANHIA ENERGÉTICA DE SÃO PAULO 60.933.603/0001-78

11.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

8. VALORES A RECEBER - CRÉDITOS COM PARTES RELACIONADAS

Devedor	Objeto	2003			2002
		Circulante	Longo Prazo	Total	Total
SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGÓCIOS DA FAZENDA	- Créditos Consolidados.....	17.785	822	18.607	650.272
	- Contrato Financeiro	2.038	-	2.038	10.251
		<u>19.823</u>	<u>822</u>	<u>20.645</u>	<u>660.523</u>

8.1. Créditos Consolidados

Em 31 de dezembro de 2003, inclui saldo de R\$ 16.702 de contrato firmado em 17 de novembro de 2000, para recebimento em 120 parcelas mensais, e saldo de R\$ 1.905 de contrato firmado em 1º de dezembro de 2000, com amortização em 48 parcelas mensais. Ambos os contratos são corrigidos pela variação do IGP-M e juros de 6% a.a..

Os saldos existentes em 31 de dezembro de 2002, atualizados para 1º de julho de 2003, foram significativamente reduzidos em 2 de julho de 2003, quando a CESP firmou contrato com o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES, em que transferiu esses direitos de créditos vincendos com o Governo do Estado de São Paulo, de fevereiro de 2005 a novembro de 2010, no montante de R\$ 511 milhões, que resultaram em R\$ 376 milhões a valor presente, na data da celebração; o desconto correspondente foi registrado a resultado financeiro.

Com os recursos recebidos de R\$ 376 milhões, a CESP quitou diversos compromissos de encargos e principal de dívidas junto à instituições financeiras do Governo Federal, com vencimentos entre junho e outubro de 2003.

8.2. Contrato Financeiro

Contrato celebrado em 06 de agosto de 1999, de responsabilidade do Estado, cujos montantes recebidos são repassados mensalmente para a Fundação CESP. O contrato vem sendo amortizado em 48 parcelas mensais, corrigidas pela variação do IGP-M, acrescido de juros de 6% a.a. (Nota 19.2).

00257-7 CESP - COMPANHIA ENERGÉTICA DE SÃO PAULO 60.933.603/0001-78

11.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

9. OUTROS CRÉDITOS

	2003	2002
Circulante		
Créditos c/ EMURB - parcela 2/8 (a).....	9.094	8.087
Alienação de Bens e Direitos.....	4.485	3.512
Créditos Diversos (b).....	12.903	9.917
Concessionárias de Energia.....	608	15.016
Outros.....	1.011	2.065
	<u>28.101</u>	<u>38.597</u>
Longo Prazo		
Créditos c/ EMURB (a).....	54.563	35.636
Alienação de Bens e Direitos.....	13.667	13.296
Empréstimo Compulsório s/ Veículos e Combustíveis.....	3.784	3.401
Outros.....	1.586	1.586
	<u>73.600</u>	<u>53.919</u>
	<u>101.701</u>	<u>92.516</u>

(a) Refere-se a acordo firmado em 10 de janeiro de 2003, com a Empresa Metropolitana de Urbanização - EMURB, para recebimento em 8 parcelas anuais, corrigidas pela variação do IPCA e juros de 6% a.a., de indenização para desapropriação.

(b) Saldo de créditos com diversas empresas e entidades com as quais a Companhia mantém operações. Para cobrir eventuais riscos na realização de alguns créditos, estão constituídas provisões para créditos de liquidação duvidosa no montante total de R\$ 8.302.

10. TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES COMPENSÁVEIS

	2003	2002
Circulante		
Imposto de renda a compensar (a).....	1.947	841
Contribuição social a compensar (b).....	89	1.801
ICMS s/ aquisições do imobilizado (c).....	5.174	4.573
	<u>7.210</u>	<u>7.215</u>
Longo Prazo		
ICMS s/ aquisições do imobilizado (c).....	5.040	8.136
	<u>12.250</u>	<u>15.351</u>

(a) Créditos de imposto de renda decorrentes de retenções sobre rendimentos de aplicações financeiras, atualizados pela SELIC.

(b) Refere-se a saldo remanescente de contribuição social sobre o lucro de recolhimento por estimativa em 2002, atualizado pela SELIC.

(c) Refere-se a créditos de ICMS sobre aquisições de materiais e equipamentos aplicados no ativo permanente, que são compensáveis com recolhimentos mensais à razão de 1/48, a partir de 1º de janeiro de 2001, conforme Lei Estadual nº 10.699, de 19 de dezembro de 2000.

00257-7 CESP - COMPANHIA ENERGÉTICA DE SÃO PAULO 60.933.603/0001-78

11.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

11. CAUÇÕES E DEPÓSITOS VINCULADOS

Referem-se a depósitos para garantia em processos judiciais (vide Nota 22).

	2003	2002
Ações Cíveis.....	2.809	1.986
Ações Trabalhistas.....	10.079	6.858
Ações Tributárias.....	5.186	4.958
	<u>18.074</u>	<u>13.802</u>

12. IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DIFERIDOS

A Companhia, com base nas análises relativas às projeções operacionais plurianuais, reconheceu nos exercícios de 2000 e 2001 créditos tributários relativos ao prejuízo fiscal e base negativa de contribuição social sobre o lucro, bem como sobre as diferenças intertemporais, conforme Deliberação CVM nº 273/98.

O registro do Imposto de Renda e da Contribuição Social diferidos está suportado em projeções financeiras preparadas pela Administração da Companhia, para os próximos 10 anos, conforme recomendado pelo Poder Concedente, visando determinar a recuperabilidade dos saldos de prejuízos fiscais, base negativa de contribuição social e diferenças intertemporais. Essas projeções adotam como premissas básicas o aumento das receitas em função da quantidade física de energia colocada à disposição do mercado e reajustes tarifários futuros sobre energia suprida às distribuidoras, em contraposição à manutenção ou redução do nível de despesas operacionais e financeiras com conseqüente obtenção de resultados positivos.

Em 27 de junho de 2002, a CVM emitiu a Instrução nº 371, que estabeleceu novas diretrizes quanto ao reconhecimento contábil de créditos advindos de prejuízos fiscais e despesas temporariamente indedutíveis. Tendo em vista as disposições dessa Instrução, a Companhia deixou de constituir qualquer ativo relacionado aos referidos créditos fiscais gerados no exercício de 2002, pelas incertezas quanto à realização desses novos créditos.

12.1. Composição de Saldos

	ATIVO		PASSIVO
	2003	2002	2003
Imposto de Renda			
Prejuízos Fiscais.....	1.467.894	1.386.875	-
Diferenças Temporárias.....	(263.302)	95.733	-
Variações Cambiais Líquidas s/ empréstimos e financiamentos (a)..	-	-	362.840
	<u>1.204.592</u>	<u>1.482.608</u>	<u>362.840</u>
Contribuição Social sobre o Lucro			
Base Negativa.....	497.979	469.210	-
Diferenças Temporárias.....	(116.883)	16.500	-
Variações Cambiais Líquidas s/ empréstimos e financiamentos (a)..	-	-	130.623
	<u>381.096</u>	<u>485.710</u>	<u>130.623</u>
Provisão sobre Créditos Tributários.....	<u>(809.268)</u>	<u>(1.191.898)</u>	<u>-</u>
	<u>776.420</u>	<u>776.420</u>	<u>493.463</u>

00257-7 CESP - COMPANHIA ENERGÉTICA DE SÃO PAULO 60.933.603/0001-78

11.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

- (a) A Companhia optou pela utilização do regime de caixa para tributação das variações cambiais auferidas no exercício de 2003. Como consequência, foram registrados imposto de renda diferido e contribuição social diferida às alíquotas de 25% e 9%, respectivamente, sobre as diferenças temporárias tributáveis, representadas pelas referidas variações cambiais não realizadas de empréstimos e financiamentos.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2003 a situação patrimonial e financeira da Companhia foi beneficiada pela apreciação de cerca de 18,2% da moeda nacional frente ao dólar norte americano, moeda à qual está atrelada a maior parte de seu endividamento em moeda estrangeira, porém ainda insuficiente para recuperar a perda com a desvalorização do real de 52,3% em 2002. Os créditos registrados deverão ser realizados em período de até 10 anos como demonstrado a seguir:

<u>Exercício</u>	<u>Parcela Estimada de Realização</u>
2006	30.415
2007	70.581
2008	130.869
2009	153.794
2010	167.283
2011	168.610
2012	54.868
	<u>776.420</u>

Pela legislação tributária em vigor, o prejuízo fiscal e a base negativa de contribuição social são compensáveis com lucros futuros tributáveis, até o limite de 30% do resultado do exercício, não estando sujeitos a qualquer prazo de prescrição.

13. DESPESAS ANTECIPADAS

	<u>2003</u>	<u>2002</u>
Circulante		
Juros sobre empréstimos.....	-	16.894
Parcela A (a).....	-	1.835
CVA ativa - 2002/2003.....	-	3.137
	-	<u>21.866</u>
Longo Prazo		
Parcela A (a).....	19.011	13.044
	<u>19.011</u>	<u>34.910</u>

- (a) Refere-se às variações de valores de itens da Parcela "A", referentes a custos não gerenciáveis incorridos durante o ano de 2001, calculados na forma da Portaria Interministerial nº 25/2002 e Resoluções ANEEL nº 72/2002 e 90/2002. Estes valores estão sendo compensados através da Recomposição Tarifária Extraordinária prevista na Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002.

00257-7 CESP - COMPANHIA ENERGÉTICA DE SÃO PAULO 60.933.603/0001-78

11.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

14. INVESTIMENTOS

	2003	2002
Investimentos avaliados ao custo		
Recursos aplicados em projetos - FINAM.....	39.815	39.815
Outros investimentos.....	8.065	6.298
	<u>47.880</u>	<u>46.113</u>

Conforme descrito na Nota 4, item "e", estes investimentos estão registrados ao custo de aquisição, já deduzidos de provisão para perdas, no montante de R\$ 8.323 (FINAM).

15. ATIVO IMOBILIZADO

É composto como segue:

	2003		2002		2003
	Custo Total	Depreciação Acumulada	Líquido	Líquido	Taxas Anuais Médias de Depreciação (%)
Em Serviço					
Geração.....	21.354.602	(3.868.185)	17.486.417	17.087.337	2,11
Administração....	187.935	(92.857)	95.078	102.708	4,19
	<u>21.542.537</u>	<u>(3.961.042)</u>	<u>17.581.495</u>	<u>17.190.045</u>	
Em Curso					
Geração.....	429.505	-	429.505	851.449	
Administração....	33.583	-	33.583	29.616	
	<u>463.088</u>	<u>-</u>	<u>463.088</u>	<u>881.065</u>	
	<u>22.005.625</u>	<u>(3.961.042)</u>	<u>18.044.583</u>	<u>18.071.110</u>	

Conforme Resolução nº 044, de 17 de março de 1999, da Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, as taxas anuais de depreciação adotadas no serviço público de energia elétrica passaram a ser, basicamente, de 2,0% a 7,1% para os bens vinculados à geração e de 2,0% a 5,9% para os bens de transmissão; 10,0% para móveis e utensílios e 20,0% para veículos.

Adicionalmente apresenta-se o imobilizado segregado por tipo de bens, com os comentários contidos nas Notas 15.1 a 15.5:

00257-7 CESP - COMPANHIA ENERGÉTICA DE SÃO PAULO 60.933.603/0001-78

11.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

	2003			2002	
	Custo Original Corrigido	Remuneração e Encargos Financeiros Durante a Construção	Depreciação Acumulada	Líquido	Líquido
Em Serviço					
Intangíveis	130	7	(67)	70	70
Terrenos.....	623.194	81.552	-	704.746	692.635
Reservatórios, Barragens e Adutoras.....	8.009.769	5.743.194	(2.305.320)	11.447.643	11.425.473
Edificações, Obras Civas e Benfeitorias....	1.874.867	993.052	(866.165)	2.001.754	1.833.537
Máquinas e Equipamentos.....	3.090.309	1.105.386	(774.030)	3.421.665	3.231.512
Veículos.....	9.268	-	(9.119)	149	398
Móveis e Utensílios.....	11.809	-	(6.341)	5.468	6.420
	<u>13.619.346</u>	<u>7.923.191</u>	<u>(3.961.042)</u>	<u>17.581.495</u>	<u>17.190.045</u>
Em Curso.....	<u>445.931</u>	<u>17.157</u>	<u>-</u>	<u>463.088</u>	<u>881.065</u>
	<u>14.065.277</u>	<u>7.940.348</u>	<u>(3.961.042)</u>	<u>18.044.583</u>	<u>18.071.110</u>

15.1. Encargos Financeiros e Efeitos Inflacionários

Em atendimento ao Manual de Contabilidade do Serviço Público de Energia Elétrica (Nota 4 (f)) e Deliberação CVM nº 193, de 11 de julho de 1996, foram capitalizados no Ativo Imobilizado em Curso os seguintes valores:

	GERAÇÃO	
	2003	2002
Encargos financeiros contabilizados no resultado.....	751.557	636.562
(-) Transferência para o Imobilizado em curso.....	(6.491)	(14.594)
	<u>745.066</u>	<u>621.968</u>
Efeitos cambiais contabilizados no resultado.....	(1.565.982)	3.424.967
(-) Transferência para o Imobilizado em curso.....	-	(7.724)
Efeitos inflacionários contabilizados no resultado.....	418.778	284.740
(-) Transferência para o Imobilizado em curso.....	(41.480)	(76.855)
	<u>(1.188.684)</u>	<u>3.625.128</u>

00257-7 CESP - COMPANHIA ENERGÉTICA DE SÃO PAULO 60.933.603/0001-78

11.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

15.2. Obras em Andamento - Ativo Imobilizado em Curso

A CESP está com as obras da Usina e Eclusa Engenheiro Sérgio Motta (Porto Primavera) praticamente concluídas, tendo a última unidade geradora do atual programa de expansão, a 14ª, sido colocada em operação em outubro de 2003. Conforme descrito na Nota 1, a usina tem capacidade de projeto, para até 1.980 MW de potência instalada. Entretanto, a Administração considera que as 14 unidades geradoras já instaladas, totalizando 1.540 MW de potência instalada, são suficientes para o atual contexto econômico e regulatório, e permitem atingir a energia assegurada da usina em adequadas condições de segurança e confiabilidade. A usina de Porto Primavera responde hoje, por cerca de 21% da potência total da CESP, e por 26% da energia assegurada da Companhia.

O saldo de imobilizado em curso refere-se a gastos com as obras do reservatório, depósitos judiciais e provisão para desapropriações, além de estoques de materiais de reposição.

15.3. Desapropriações

Determinadas propriedades necessárias à implementação dos projetos da Companhia, especificamente aquelas destinadas à construção de reservatórios ou outros empreendimentos ligados às suas atividades, foram desapropriadas de acordo com legislação específica e estão sujeitas a negociações com seus proprietários. Nos casos em que há dificuldade de se chegar a estimativas precisas de valor, seja pelo tempo necessário à obtenção das sentenças judiciais ou pela imprevisibilidade dos resultados das negociações, a Companhia registra o custo das desapropriações como parte do ativo imobilizado somente ao final do seu processo. Nos casos onde tal previsão é possível, a Companhia provisiona o custo das desapropriações em contrapartida ao ativo imobilizado, além de depósitos judiciais para garantia das ações registradas no imobilizado em curso.

Em 31 de dezembro de 2003, a Companhia mantém registradas provisões no valor de R\$ 139.886 e depósitos judiciais no montante de R\$ 109.275, para fazer face aos custos estimados relacionados às referidas desapropriações (Nota 22).

15.4. Lei das Concessões

Nos termos da legislação de concessões, regulamentada pelas Leis nºs. 8.987/95 e 9.074/95, a CESP solicitou à ANEEL a prorrogação dos prazos para exploração dos serviços de geração de energia elétrica. As prorrogações requeridas deverão ainda ser formalizadas por ato do Ministério de Minas e Energia, que permitirá a assinatura dos respectivos contratos de concessões, na qualidade de produtor independente de energia, por mais trinta anos, nos termos do Decreto nº 1.717/95, na eventualidade da passagem do controle acionário da Companhia para a iniciativa privada, conforme previsto no Programa Estadual de Desestatização - PED. Caso a Companhia seja retirada do PED, a renovação se fará na condição de Concessionária de Serviço Público de Geração, por um período de 20 anos.

00257-7 CESP - COMPANHIA ENERGÉTICA DE SÃO PAULO 60.933.603/0001-78

11.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

A situação do parque gerador da CESP é a seguinte:

		Parque Gerador			
Bacia	Usina Hidrelétrica	Total de máquinas em operação	Potência Instalada MW	Energia Assegurada MW Médio (1)	Entrada em Operação (2)
Paraná	Ilha Solteira (3)	20	3.444	1.949	18.07.73
	Jupia	14	1.551	886	14.04.69
	Três Irmãos (4)	5	808	-	28.11.93
	Engenheiro Sérgio Motta	14	1.540	1.017	23.01.99
Paraíba	Jaguari	2	28	14	05.05.72
	Paraibuna	2	85	50	20.04.78
			<u>7.456</u>	<u>3.916</u>	

- (1) É a energia disponível nas usinas de um sistema interligado, considerando-se o risco pré-fixado de 5% para seu atendimento.
- (2) Primeiro Grupo Gerador.
- (3) A energia assegurada de Três Irmãos está incluída na de Ilha Solteira.
- (4) Localiza-se no rio Tietê, mas em termos operativos integra o complexo de Urubupungá, na bacia do rio Paraná.

15.5. Dos Bens Vinculados à Concessão

De acordo com os artigos 63 e 64 do Decreto nº 41.019, de 26 de fevereiro de 1957, os bens e instalações utilizados na produção, transmissão e distribuição de energia elétrica, inclusive comercialização, são vinculados a esses serviços, não podendo ser retirados, alienados, cedidos ou dados em garantia hipotecária sem a prévia e expressa autorização do Órgão Regulador. A Resolução ANEEL nº 20/99 regulamenta a desvinculação de bens das concessões do Serviço Público de Energia Elétrica, concedendo autorização prévia para desvinculação de bens inservíveis à concessão, quando destinados à alienação. Determina, ainda, que o produto da alienação seja depositado em conta bancária vinculada, sendo aplicado na concessão.

15.6. Capacidade de Recuperação Através de Operações Futuras

Conforme descrito na Nota 4 (f) e no detalhamento desta Nota 15, em especial nas Notas 15.4 e 15.5, as concessões de geração da CESP foram outorgadas por usina, sendo os bens que compõem seu ativo imobilizado registrados em estrita consonância com as práticas contábeis adotadas no país e com as normas específicas para o setor elétrico emanadas da ANEEL. A legislação brasileira, em particular o Decreto nº 41.019, de 26 de fevereiro de 1957, sob a égide do qual foram outorgadas as concessões das usinas da CESP, assegura a recuperação integral do investimento realizado em bens e instalações do serviço durante a concessão, pelos valores consignados nas demonstrações financeiras. Havendo resíduo de investimentos a recuperar ao final da concessão, este será indenizado ao concessionário pela reversão dos bens e instalação existentes, mediante recursos da Reserva Global de Reversão, nos termos dos artigos 33, 91 e demais artigos correlatos daquele diploma legal. Em função desses aspectos, a CESP não efetuou estudos para avaliar as possibilidades de recuperação do custo contábil do ativo imobilizado por meio dos resultados das operações futuras do seu parque gerador.

00257-7 CESP - COMPANHIA ENERGÉTICA DE SÃO PAULO 60.933.603/0001-78

11.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

16. TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS

	2003	2002
Circulante		
COFINS s/ receitas operacionais	12.686	5.068
PIS s/ receitas	4.874	1.789
ICMS s/ fornecimento de energia.....	5.487	4.478
Parcelamento de ICMS (a).....	9.052	-
Imposto de renda s/ remessa ao exterior.....	17.477	15.605
Imposto de renda - diferido (à alíquota de 6%).....	2.638	-
Encargos sociais s/ folha de pagamento - empresa.....	821	1.965
Impostos e contribuições sociais de prestadores de serviços.....	1.393	457
	54.428	29.362
Longo Prazo		
Imposto de renda - diferido (à alíquota de 6%).....	6.042	8.680
Parcelamento de ICMS (a).....	18.100	-
	24.142	8.680
	78.570	38.042

- (a) A CESP firmou acordo com a Secretaria de Estado dos Negócios da Fazenda, em que parcelou débitos de ICMS sobre fornecimento de energia elétrica, do período de abril a dezembro de 2003, em 24 parcelas mensais, acrescidas de encargos moratórios de 2% ao mês.

17. TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO FISCAL - REFIS

A Companhia aderiu ao programa em 28 de abril de 2000, tendo declarado todos seus débitos de tributos e contribuições sociais à Secretaria da Receita Federal - SRF e ao Instituto Nacional do Seguro Social - INSS em 30 de junho daquele ano. As condições mais vantajosas para amortização da dívida, dentre elas o alongamento do prazo de pagamento e a mudança de indexador (SELIC para TJLP), foram fatores determinantes para a adesão ao programa.

Composição dos débitos de tributos e contribuições sociais incluídos no programa:

	Juros e		Créditos	Total	Atualização		Saldo em	
	Principal	Multas	Fiscais		TJLP	Amortização	2003	2002
Contribuição Social.....	32.811	95.979	(70.069)	58.721	19.061	(18.201)	59.581	59.108
Finsocial	1.629	6.440	(4.701)	3.368	1.093	(1.044)	3.417	3.391
IRPJ Contingência 1998.....	5.389	4.099	(2.992)	6.496	2.108	(2.013)	6.591	6.539
Contribuição Social Contingência 1998.....	2.464	1.874	(1.368)	2.970	964	(921)	3.013	2.990
PIS Contingência.....	17.858	7.417	(5.415)	19.860	6.447	(6.156)	20.151	19.990
Notificação do INSS	87.435	100.332	(73.246)	114.521	37.173	(35.496)	116.198	115.276
Imposto de Renda s/ Indenizações	27.203	31.175	(22.759)	35.619	11.562	(11.040)	36.141	35.853
	174.789	247.316	(180.550)	241.555	78.408	(74.871)	245.092	243.147

Do saldo existente em 31 de dezembro de 2003, R\$ 221.336 (R\$ 218.359 em 2002) referem-se a parcelas de longo prazo.

Foram utilizados créditos próprios de Base Negativa de Contribuição Social e Prejuízos Fiscais no montante de R\$ 180.550, para amortização de juros e multas.

00257-7 CESP - COMPANHIA ENERGÉTICA DE SÃO PAULO 60.933.603/0001-78

11.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

Para garantia dos débitos acima incluídos no programa, a Companhia arrolou bens imóveis de sua propriedade (não vinculados à geração de energia elétrica).

Tendo em vista a linearidade dos encargos financeiros incidentes sobre as parcelas mensais devidas, o valor presente dos débitos em 31 de dezembro de 2003 é de R\$ 168.479 (R\$ 177.551 em 2002). Este cálculo foi efetuado com base nas projeções de receita, que consideram os reajustes tarifários e mercado de energia. Considera também a atualização do saldo da dívida pela TJLP (estimada em 11,0% a.a.). Estima-se o pagamento do montante total da dívida em aproximadamente 13 anos. Em atendimento à Instrução CVM nº 346, de 29 de setembro de 2000, a Companhia optou por não registrar o ajuste ao valor presente apurado.

No período de abril de 2000 a dezembro de 2003, a Companhia já recolheu a título de REFIS R\$ 74.871, à razão de 1,2% sobre o faturamento mensal.

18. EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

18.1. Composição

	2003			2002		
	Encargos	Principal		Encargos	Principal	
		Circulante	Longo Prazo		Circulante	Longo Prazo
Moeda Estrangeira						
Instituições Financeiras (1).....	38.363	449.352	1.884.383	41.474	231.591	2.725.063
BNDES (2).....	7.074	-	1.596.718	69.577	-	1.952.680
Medium Term Notes (3).....	115.485	140.090	1.883.644	105.831	-	2.428.246
Banco do Brasil S.A. (4).....	596	240.571	1.027.570	568	251.330	1.507.979
ELETROBRÁS.....	1.118	13.706	11.891	1.164	13.478	21.814
CPFL (5).....	174	29.582	162.703	289	36.177	235.152
Outras Instituições	111	1.451	11.737	190	963	17.362
	<u>162.921</u>	<u>874.752</u>	<u>6.578.646</u>	<u>219.093</u>	<u>533.539</u>	<u>8.888.296</u>
Moeda Nacional						
Instituições Financeiras (6).....	2.034	301.371	272.820	1.895	55.298	283.672
BNDES (7).....	-	69.443	219.902	-	30.639	153.119
ELETROBRÁS.....	-	3.101	71.660	-	6.023	71.280
Debêntures (8).....	-	398.524	595.417	-	35.661	787.053
CTEE's (9).....	-	122.296	625.797	-	587.819	343.256
	<u>2.034</u>	<u>894.735</u>	<u>1.785.596</u>	<u>1.895</u>	<u>715.440</u>	<u>1.638.380</u>
	<u>164.955</u>	<u>1.769.487</u>	<u>8.364.242</u>	<u>220.988</u>	<u>1.248.979</u>	<u>10.526.676</u>

18.2. Informações sobre Operações em Moeda Estrangeira

(1) Do montante de principal, R\$ 289.573 (R\$ 383.170 em 2002) referem-se a empréstimos indexados ao franco suíço (SwFr) e EURO, com taxas de juros que variam de 2,39% à 8,49% a.a., resultando numa média de juros de aproximadamente 5,19% a.a., vencíveis entre 30 de junho de 2004 e 31 de dezembro de 2012.

00257-7 CESP - COMPANHIA ENERGÉTICA DE SÃO PAULO 60.933.603/0001-78

11.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

O restante, no valor de R\$ 2.044.162 (R\$ 2.573.484 em 2002), devido diretamente ao Governo Federal, em dólares norte-americanos, integra a reestruturação da dívida externa brasileira, concluída em 15 de abril de 1994, no contexto do Plano Brady, e é composto como segue:

Tipo	Anos		Amortização	Taxa de Juros	2003	2002
	Vencto. (b)	Carência		% a.a.		
Bônus de Conversão da Dívida (a).....	18	10	17 parcelas semestrais	LIBOR semestral + 7/8	761.084	930.756
Bônus de Dinheiro Novo (a).....	15	7	17 parcelas semestrais	LIBOR semestral + 7/8	129.878	173.272
Bônus de Redução Temporária de Juros - FLIRB (a).....	15	9	13 parcelas semestrais	5º e 6º anos - 5,00 7º ano - LIBOR semestral + 13/16	131.897	175.851
Bônus de Capitalização (a).....	20	10	21 parcelas semestrais	5º e 6º anos - 5,00 7º ano - 8,00	839.384	1.026.510
Bônus de Juros - El (a).....	12	3	19 parcelas semestrais	LIBOR semestral + 13/16	181.919	267.095
					<u>2.044.162</u>	<u>2.573.484</u>

(a) Possuem garantia do Governo do Estado de São Paulo.

(b) A partir de 15 de abril de 1994.

(2) O valor de principal de R\$ 1.596.718 refere-se a contrato firmado com o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES, em 02 de setembro de 2002, cujo montante original é de US\$ 552.650, com amortização do principal a partir de 15 de abril de 2005, em 88 parcelas bimestrais e corrigido pela UMBNDES mais "spread" básico de 1,91% a.a. e de descasamento de 0,95% a.a., com vencimento a partir de 15 de abril de 2003.

Trata-se de contrato de permuta, composto por dívidas repactuadas anteriormente no contexto do "Plano Brady", referente a "Bônus ao Par" no valor de US\$ 325.516 e "Bônus de Desconto" no valor de US\$ 227.134.

(3) Nesta rubrica estão registradas três operações no mercado internacional de capitais, livres de garantia, sendo:

a) A primeira, com saldo remanescente de R\$ 80.152, refere-se a notas de médio prazo, emitidas em junho de 1997, cujo valor original era equivalente a US\$ 300 milhões, com juros fixos de 9,125% a.a. nos 5 primeiros anos e 9,625% a.a. nos 5 anos seguintes, tendo 90,7% dos detentores dos papéis exercido o direito de resgate antecipado em junho de 2002. A CESP quitou integralmente, em 26 de junho de 2002, o valor de R\$ 759.906, sendo o vencimento final desses títulos para junho de 2007.

b) O saldo de R\$ 1.596.878 relacionado à segunda colocação, refere-se ao programa de Euro-Medium Term Notes, no valor original equivalente a US\$ 500 milhões, cuja operação de lançamento no mercado internacional ocorreu em fevereiro de 2001.

Em 05 de setembro de 2003, os detentores desses papéis aprovaram, em Assembléia de Investidores, manter os papéis, passando os vencimentos de resgate para 2008 e 2011.

A captação foi realizada em duas séries e repactuada como segue:

00257-7 CESP - COMPANHIA ENERGÉTICA DE SÃO PAULO 60.933.603/0001-78

11.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

- (i) primeira série, lançada em 12 de fevereiro de 2001 em dólares norte-americanos, no montante de US\$ 300 milhões, sendo repactuado: a) US\$ 239,2 milhões, com pagamento de juros semestrais de 13% a.a. e vencimentos de principal em 2004, 2006, 2007 e 2008; b) saldo de US\$ 60,8 milhões, com pagamento de juros semestrais de 14% a.a., amortização parcial em 2004 e vencimento de 95% do principal em 05 de março de 2011; e
- (ii) a segunda série, lançada em Euros, em 20 de fevereiro de 2001, no montante de 200 milhões, sendo repactuado: a) 140,7 milhões de Euros, com pagamento de juros anuais de 13% a.a. e vencimentos de principal em 2004, 2006, 2007 e 2008; b) saldo de 59,3 milhões de Euros, com pagamento de juros anuais de 14% a.a., amortização parcial em 2004 e vencimento de 95% do principal em 05 de março de 2011.
- c) O saldo relacionado à terceira colocação, no valor de R\$ 346.704, refere-se a captação de US\$ 150 milhões, concretizada em 9 de maio de 2002, dentro de um programa de Euro-Medium Term Notes, com juros de 9% a.a. no primeiro ano e 11,5% a.a. nos anos seguintes, com vencimento final dos títulos em maio de 2005, permitindo o direito de resgate antecipado em maio de 2003, pelos investidores.

Em 8 de maio de 2003, as partes pactuaram o resgate antecipado de 20%, ficando o saldo remanescente com vencimento final para maio de 2005 e juros de 12,5% a.a., como resultado do sucesso obtido na renegociação da 2ª colocação (b), em 05 de setembro de 2003.

Todas as notas possuem algumas cláusulas restritivas, limitando a possibilidade de a Companhia dar em garantia os seus ativos, em parte ou no todo, para saldar dívidas com terceiros; impossibilitando firmar contratos de arrendamento na forma de "Sale and Leaseback" e obrigando ao cumprimento de determinados índices econômico-financeiros. No caso de descumprimento de tais índices por três trimestres consecutivos, a Companhia deverá resgatar as notas em um prazo de 30 dias. A Companhia cumpre satisfatoriamente os índices exigidos que são calculados com base nas Demonstrações Financeiras em moeda de poder aquisitivo constante (correção integral), sendo: (i) índice de cobertura de juros mínimo de 2% e (ii) índice de alavancagem do patrimônio líquido máximo de 50%.

- (4) Refere-se a "Contrato de Refinanciamento de Dívida", firmado pela Companhia, à luz da Lei Federal nº 7.976/93, em 25 de março de 1994, junto ao Banco do Brasil S.A., no qual US\$ 1.067 milhões foram refinanciados por um período de 16 anos, tendo ocorrido o primeiro pagamento em 30 de junho de 1995, com juros baseados na LIBOR + 0,8125% a.a..
- (5) Refere-se a transferência de saldo da Conta de Resultados a Compensar - CRC da Companhia Paulista de Força e Luz - CPFL à CESP, atualizado pela variação do dólar norte-americano, com pagamento em parcelas semestrais até 2010 e juros calculados com base em 50% da taxa LIBOR + 0,40625% a.a..

18.3. Informações sobre Operações em Moeda Nacional

- (6) Refere-se, principalmente, a saldo de empréstimos junto ao BNDES, no valor de R\$ 302.314 que serão amortizados até março de 2014, indexados pela TJLP - Taxa de Juros de Longo Prazo e pelo IGP-M - Índice Geral de Preços de Mercado, acrescido de juros calculados à taxa de 8,40% a.a..

00257-7 CESP - COMPANHIA ENERGÉTICA DE SÃO PAULO 60.933.603/0001-78

11.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

Inclui, ainda, o saldo no total de R\$ 271.877, de empréstimos com as seguintes instituições financeiras: Banco ABC Brasil S.A., R\$ 29.547; Banco Itaú BBA, R\$ 109.073; Banco BBA ABC, R\$ 40.192; Banco Santos, R\$ 17.974; Banco Safra, R\$ 50.073 e Banco BBM, R\$ 25.018, com juros de 0,4% a.m..

- (7) Refere-se a contratos de financiamento, firmados em 23 de dezembro de 2002 e 1º de julho de 2003, junto ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES, para pagamento em 60 e 55 meses, a partir de março e agosto de 2003, com juros de 1% a.a. (a título de "spread"), acima da SELIC, que serão amortizados com os recursos recebidos das Distribuidoras por conta da Recomposição Tarifária Extraordinária - RTE (Nota 5.1).

Recursos destinaram-se integralmente à liquidação dos créditos de energia de curto prazo e dos débitos de energia de geradores livres e energia de curto prazo, face ao programa de racionamento (Nota 5).

- (8) Refere-se à 8ª, 9ª e 10ª emissões de debêntures simples, tendo as primeiras negociações ocorrido em 18 de julho de 2001, 1º de julho de 2002 e 7 de julho de 2003, respectivamente.

Nº	Emissão		Resgate		Remuneração	Pagamento de Juros	Saldos em	
	Data	Séries	Início	Término			2003	2002
8ª	01.04.2001	18	11.2003	04.2005	CDI + juros de 2% a.a.	Mensal	358.701	320.892
9ª	01.02.2002	18	09.2004	02.2006	CDI + juros de 2% a.a.	Mensal	582.740	501.822
10ª	01.03.2003	18	04.2006	09.2007	CDI + juros de 2% a.a.	Mensal	52.500	-
							993.941	822.714

Do total de títulos emitidos referente a 9ª e 10ª emissões, encontram-se em carteira o equivalente a 14% e 88%, respectivamente.

Os recursos obtidos foram utilizados exclusivamente no pagamento de empreiteiros e fornecedores de equipamentos da Usina Engenheiro Sérgio Motta (Porto Primavera).

- (9) Os Certificados a Termo de Energia Elétrica CTEE's da 5ª, 6ª, 7ª, 8ª e 9ª emissões, são títulos que têm por objetivo único e exclusivo a obtenção de recursos para o custeio de obras civis e fornecimento de equipamentos para a usina Engenheiro Sérgio Motta (Porto Primavera).

Nº	Emissão			Resgate		Remuneração		Saldos em	
	Data	Qtde.	Séries	Início	Término	Resgate Físico	Resgate Financeiro	2003	2002
5ª	01.05.1998	2.415.312	36	06.2000	05.2003	Tarifa classe B3 (ELEKTRO)	Taxa ANBID + 2% juros	-	114.097
6ª	01.03.2000	2.417.160	24	10.2001	09.2003	Tarifa classe B3 (CPFL)	CDI + 2% juros	-	234.993
7ª	01.02.2001	1.214.700	12	03.2003	02.2004	Tarifa classe B3 (CPFL)	CDI + 2% juros	60.055	286.475
8ª	01.03.2002	1.205.031	18	10.2004	03.2006	Tarifa classe B3 (CPFL)	CDI + 2,5% juros	373.451	295.510
9ª	01.05.2003	1.120.014	18	06.2006	11.2007	Tarifa classe B3 (EBE)	CDI + 2,0% juros	314.587	-
								748.093	931.075

Do total de títulos emitidos referente a 9ª emissão, encontram-se em carteira o equivalente a 15%.

A 7ª, 8ª e 9ª emissões têm prazo de carência de 24, 30 e 36 meses, respectivamente, para o início do resgate.

00257-7 CESP - COMPANHIA ENERGÉTICA DE SÃO PAULO 60.933.603/0001-78

11.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

18.4. O principal de curto e longo prazos devido em moeda estrangeira, apresenta a seguinte composição:

Moeda	2003			2002		
	R\$ mil	US\$ mil (Equivalente)	%	R\$ mil	US\$ mil (Equivalente)	%
US\$.....	6.431.327	2.225.989	86,29	8.298.425	2.348.633	88,08
Sw Fr.....	38.051	13.170	0,51	47.977	13.578	0,51
Euro.....	984.020	340.586	13,20	1.075.433	304.371	11,41
	<u>7.453.398</u>	<u>2.579.745</u>	<u>100,00</u>	<u>9.421.835</u>	<u>2.666.582</u>	<u>100,00</u>

18.5. O saldo do principal de empréstimos e financiamentos a longo prazo, em 31 de dezembro de 2003, tem seus vencimentos assim programados:

	Moeda Estrangeira		Moeda Nacional	Total
	US\$ mil (Equivalente)	R\$ mil	R\$ mil	R\$ mil
2005.....	338.296	977.405	831.046	1.808.451
2006.....	285.853	825.888	377.641	1.203.529
2007.....	318.728	920.868	322.408	1.243.276
2008.....	367.818	1.062.699	46.041	1.108.740
2009.....	174.263	503.481	34.468	537.949
Após 2009.....	792.020	2.288.305	173.992	2.462.297
	<u>2.276.978</u>	<u>6.578.646</u>	<u>1.785.596</u>	<u>8.364.242</u>

18.6. As principais moedas e indexadores de empréstimos e financiamentos apresentaram as seguintes variações percentuais em relação à moeda nacional:

	No Exercício	
	2003	2002
US\$.....	(18,23)	52,27
Sw Fr.....	(8,01)	83,01
EURO.....	(1,37)	79,35
TR.....	4,65	2,80
IGP - M.....	8,71	25,31
IGP - DI.....	7,67	26,41

00257-7 CESP - COMPANHIA ENERGÉTICA DE SÃO PAULO 60.933.603/0001-78

11.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

19. VALORES A PAGAR

Credor	Objeto	2003			2002
		Circulante	Longo Prazo	Total	Total
ELETROBRÁS	- Energia de ITAIPU, Própria e Transporte de Potência.....	26.207	155.698	181.905	166.692
FUNDAÇÃO CESP	- Contrato Financeiro	1.476	-	1.476	10.251
		<u>27.683</u>	<u>155.698</u>	<u>183.381</u>	<u>176.943</u>

19.1. ELETROBRÁS

Refere-se a saldo de contrato de refinanciamento de saldo de aquisição de energia, sem a prestação de garantias adicionais por parte da Companhia, pagável em 168 parcelas mensais desde 15 de junho de 1999, sendo atualizado pela variação do IGP-M, acrescido de juros de 10% a.a., vencíveis mensalmente.

19.2. Fundação CESP

Refere-se a saldo de contrato financeiro firmado em 06 de agosto de 1999, referente a pagamento de benefícios definidos pela Lei nº 4.819/58, o qual vem sendo amortizado de acordo com o volume de recursos repassados pela Secretaria de Estado dos Negócios da Fazenda (Nota 8.2), em 48 parcelas mensais, corrigidas pela variação do IGP-M, acrescido de juros de 6% a.a..

20. ENTIDADE DE PREVIDÊNCIA A EMPREGADOS

	2003			2002
	Circulante	Longo Prazo	Total	Total
- Benefício Suplementar Proporcional Saldado - BSPS:				
Quadro CESP	43.484	481.426	524.910	554.516
Quadro Fundação CESP.....	-	-	-	999
- Contrato de Dívida.....	73.273	56.259	129.532	155.448
	<u>116.757</u>	<u>537.685</u>	<u>654.442</u>	<u>710.963</u>

00257-7 CESP - COMPANHIA ENERGÉTICA DE SÃO PAULO 60.933.603/0001-78

11.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

20.1. Benefício Suplementar Proporcional Saldado - BSPS

Refere-se a saldo de contrato para a cobertura de déficit técnico atuarial existente junto à Fundação CESP até 31 de outubro de 1997, de parcelamento relativo ao "benefício suplementar proporcional saldado" - BSPS. Este contrato vem sendo amortizado em 240 parcelas mensais, desde 30 de dezembro de 1997, e é atualizado pela variação do custo atuarial (variação do IGP-DI, acrescido de juros de 6% a.a.), que em 2003 foi de 16,51% (30,71% em 2002). A Companhia efetuou os ajustes relativos à variação do custo atuarial à data do balanço.

20.2. Contrato de Dívida

Saldo de contrato, com início em 30 de dezembro de 1997, para amortização em 96 parcelas mensais corrigidas pela TR e juros de 8% a.a.. A Companhia efetuou os ajustes relativos à variação do custo atuarial (IGP-DI, acrescido de juros de 6% a.a.) ao final do exercício.

21. TAXAS REGULAMENTARES

	<u>2003</u>	<u>2002</u>
Reserva Global de Reversão - RGR:		
- Parcelamento - 1997 e 1998	-	1.357
- Parcelamento - 2000	-	84
- Quota Mensal.....	6.336	3.925
- Parcelamento - 2001 (1).....	10.904	18.693
- Diferença de Quotas - 2002 (2).....	5.606	5.606
- Diferença de Quotas - 2003 (2).....	10.102	-
Compensação Financeira pela Utilização de Recursos Hídricos	25.640	11.476
Quota de Consumo de Combustível - CCC.....	385	1.494
Taxa de Fiscalização - ANEEL.....	699	609
Quota da Conta de Desenvolvimento Energético.....	670	-
	<u>60.342</u>	<u>43.244</u>

(1) Através do Despacho ANEEL nº 399, de 07 de julho de 2003, foi fixado o parcelamento em 12 meses.

(2) Diferenças de recolhimentos de 2002 e 2003, cuja forma de pagamento será definida pela ANEEL.

00257-7 CESP - COMPANHIA ENERGÉTICA DE SÃO PAULO 60.933.603/0001-78

11.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

22. PROVISÃO PARA CONTINGÊNCIAS

A Companhia responde por certos processos judiciais, perante diferentes tribunais e instâncias, de natureza trabalhista, tributária e cível. A Administração da Companhia, baseada na opinião de seus assessores legais, constituiu provisão para aquelas causas cujo desfecho desfavorável é considerado provável.

Composição:

	2003			2002		
	Valor da Provisão		Depósitos	Valor da Provisão		Depósitos
	No exercício	Acumulada	Judiciais	No exercício	Acumulada	Judiciais
Circulante						
Trabalhistas						
Ações diversas	3.136	32.739	10.079	16.212	29.603	6.858
Ação de periculosidade	5.377	16.673	-	-	11.296	-
	8.513	49.412	10.079	16.212	40.899	6.858
Cíveis						
Consumidores (Portaria DNAEE 38 e 45/86).....	-	13.239	-	-	13.239	-
Ações diversas	9.425	16.972	2.809	(6.818)	7.547	1.986
	9.425	30.211	2.809	(6.818)	20.786	1.986
Desapropriações e Indenizações						
Ações diversas (Nota 15.3).....	(4.119)	139.886	109.275	(12.366)	144.005	97.049
Tributárias						
Ações diversas	228	5.186	5.186	4.958	4.958	4.958
	228	5.186	5.186	4.958	4.958	4.958
	14.047	224.695	127.349	1.986	210.648	110.851
Exigível a Longo Prazo						
Tributárias						
COFINS	48.412	266.076	-	129.083	217.664	-
TOTAL	62.459	490.771	127.349	131.069	428.312	110.851

A CESP é pólo passivo em ações administrativas e judiciais de natureza tributária, ambiental, trabalhista, bem como decorrentes de desapropriações. Em 31 de dezembro de 2003, o valor total pleiteado pelos demandantes é de R\$ 1.901 milhões. Nesta mesma data, o provisionamento total para as contingências administrativas e judiciais é de R\$ 491 milhões, para as quais possui depósitos judiciais no montante de R\$ 127 milhões. As principais ações encontram-se descritas resumidamente a seguir.

A Administração da Companhia, embasada em pareceres de seus assessores legais, entende não haver riscos significativos futuros que não estejam cobertos por provisões suficientes em suas demonstrações financeiras ou que possam resultar em impacto significativo no seu fluxo de caixa.

00257-7 CESP - COMPANHIA ENERGÉTICA DE SÃO PAULO 60.933.603/0001-78

11.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

22.1. Procedimentos Administrativos

O Instituto Nacional de Seguridade Social - INSS iniciou procedimento administrativo contra a CESP sob o fundamento de que a Companhia não teria recolhido contribuições previdenciárias incidentes a uma alíquota de 20% sobre pagamentos efetuados aos seus empregados durante o período de fevereiro de 1991 a maio de 1998. Tais pagamentos foram efetuados àqueles que aderiram ao programa de demissão voluntária desenvolvido pela Companhia e, por não possuírem natureza salarial, não estão sujeitos a contribuições previdenciárias. A CESP obteve decisões favoráveis em duas instâncias administrativas, sendo que atualmente o procedimento encontra-se pendente de apreciação em última instância administrativa. O montante discutido, em 31 de dezembro de 2003, era de aproximadamente R\$ 49 milhões. A CESP não registrou provisões relacionadas ao procedimento em questão tendo em vista que os seus assessores jurídicos entendem que as perspectivas de êxito são boas.

22.2. Ações Judiciais

a) Litígios Tributários

A CESP está envolvida em ações judiciais tributárias, as quais discutem a constitucionalidade da cobrança (i) da contribuição à Reserva Global de Reversão ("RGR"), (ii) da Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS e do (iii) Salário Educação, além do recolhimento de impostos sobre a propriedade (i) predial e territorial urbana (IPTU) e (ii) rural (ITR). As principais ações são as seguintes:

RGR

Ação proposta pelo SIEESP, representando a CESP e outras concessionárias de energia elétrica, contra a UNIÃO e a ELETROBRÁS, visando a declaração de inconstitucionalidade da cobrança da RGR. Em sentença de primeira instância, o feito foi extinto sem julgamento de mérito (ilegitimidade do SIEESP) e condenação em 10% de honorários sobre o valor da causa.

Quanto ao valor da causa, a UNIÃO e a ELETROBRÁS apresentaram impugnações, as quais foram acolhidas, sendo certo que o SIEESP interpôs agravos de instrumento ao Tribunal Regional Federal da 3ª Região, buscando a reforma das decisões, ainda pendentes de julgamento.

COFINS

A CESP está questionando judicialmente a constitucionalidade da inclusão de receitas financeiras e não-operacionais na base de cálculo da COFINS, tendo obtido liminar que autorizou o recolhimento sem a inclusão das referidas receitas, a partir de julho de 1999. Até 31 de dezembro de 2003 o provisionamento correspondente a esta ação era de R\$ 266 milhões. Esta ação encontra-se em fase recursal. Em 2001, foi concedido provimento à apelação da CESP e estão pendentes os embargos declaratórios ingressados pela CESP.

00257-7 CESP - COMPANHIA ENERGÉTICA DE SÃO PAULO 60.933.603/0001-78

11.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

b) Litígios Ambientais

Existem ações em curso contra a CESP, intentadas por pescadores da região da Usina Hidrelétrica Engenheiro Sérgio Motta (Porto Primavera), que pleiteiam indenização por perdas e danos decorrentes do enchimento do reservatório da referida usina até o limite de 257 metros acima do nível do mar. O montante total envolvido nessas ações, em 31 de dezembro de 2003, era de R\$ 86 milhões. A CESP não registrou provisão para fazer frente a eventuais indenizações, considerando a análise do mérito desses pedidos de indenização por parte de seus assessores jurídicos, análise do estágio dos processos e das decisões já proferidas na esfera judicial e experiências anteriores, as quais indicam que os valores a serem pagos, quando assim decidido judicialmente, são substancialmente inferiores aos pretendidos pelos demandantes.

c) Reclamações Trabalhistas

Em 31 de dezembro de 2003, as reclamações trabalhistas movidas contra a CESP montavam a R\$ 243 milhões (valor da petição inicial dos reclamantes). A CESP registrou provisões para enfrentar eventuais obrigações no montante de R\$ 49 milhões e realizou depósitos judiciais de R\$ 10 milhões.

- (i) Uma das ações, movida pelo Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Energia Elétrica de Campinas e Região, consiste em pedido de adicionais de periculosidade. Já foram emitidas decisões desfavoráveis à CESP em duas instâncias. Em 31 de dezembro de 2003, o montante em discussão era de R\$ 16 milhões, com provisão integral para este litígio.
- (ii) Outra ação movida pelos Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Energia Elétrica de Campinas e Região, SINDERGEL - Sindicato dos Trabalhadores na Indústria de Energia Elétrica de Itanhaém, Bertioga, Guarujá, Litoral Sul e Vale do Ribeira, Sindicato dos Eletricitários de São Paulo e Sindicato dos Engenheiros do Estado de São Paulo, objetiva um reajuste de 17,28% sobre pagamentos efetuados sob um acordo judicial. Com base em experiências anteriores e na opinião de seus assessores jurídicos, a Companhia acredita que o risco de perda nesta ação é remoto e por isso não lançou provisão. O valor das reclamações em 31 de dezembro de 2003, era de R\$ 135 milhões.
- (iii) Ação também movida pelo Sindicato de Campinas e Região alega que a Companhia não aplicou corretamente a Unidade Real de Valor no cálculo das gratificações anuais na época da implantação do Plano Real. O juiz de primeira instância entendeu que o sindicato não é parte legítima para representar os trabalhadores neste tipo de litígio. O montante em discussão, em 31 de dezembro de 2003, era de R\$ 13 milhões. A Companhia, fundamentada na opinião de seus assessores jurídicos, acredita que a possibilidade de sucumbência nesta ação é remota, não necessitando provisão.

d) Desapropriações

Encontram-se em curso diversas ações em que se discute o valor da indenização a ser paga pela CESP em virtude da desapropriação de imóveis situados nas áreas dos reservatórios das Usinas. Em 31 de dezembro de 2003, o valor da pretensão dos reclamantes correspondente a essas ações era de aproximadamente R\$ 714 milhões, tendo sido registrada uma provisão de R\$ 140 milhões para essas obrigações, que corresponde à expectativa de perdas, consideradas prováveis pelos assessores jurídicos da Companhia.

00257-7 CESP - COMPANHIA ENERGÉTICA DE SÃO PAULO 60.933.603/0001-78

11.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

e) Portarias do Departamento Nacional de Águas e Energia Elétrica - DNAEE

A CESP está envolvida em ações propostas por consumidores industriais objetivando a restituição dos valores pretensamente pagos a maior a título de tarifa de energia elétrica, durante o ano de 1986. Esse valores decorrem da majoração das alíquotas promovidas pelas Portarias nºs 38 e 45, respectivamente de 28 de fevereiro e de 4 de março de 1986, do DNAEE. O valor estimado total dessas ações era de R\$ 33 milhões em 31 de dezembro de 2003, tendo sido registrada provisão de R\$ 13 milhões para essas obrigações, que corresponde à expectativa de perdas consideradas prováveis pelos assessores jurídicos.

f) Ação Indenizatória

Ação ajuizada em dezembro de 2000, por Construções e Comércio Camargo Corrêa S.A. contra a CESP, objetivando indenização por perdas e danos oriundos da ociosidade de equipamentos e mão-de-obra na Usina Hidrelétrica Engenheiro Sérgio Motta (Porto Primavera). O valor pleiteado, em 31 de dezembro de 2003, era de aproximadamente R\$ 502 milhões. Dada a perspectiva de desfecho favorável, a CESP, fundamentada na opinião de seus assessores jurídicos, não registrou provisão para fazer frente a essa ação. Atualmente, esta ação encontra-se em fase de perícia, o que pode inclusive alterar o valor pleiteado pela demandante.

23.OUTROS - PASSIVO CIRCULANTE

	<u>2003</u>	<u>2002</u>
Contrato de Pré-venda de Energia Elétrica (a).....	12.341	18.423
Fundação CESP.....	13.453	12.539
Outros.....	6.764	5.622
	<u>32.558</u>	<u>36.584</u>

- (a) Refere-se a contrato firmado com a CBA - Companhia Brasileira de Alumínio, em 1997, o qual vem sendo amortizado mensalmente com parte dos recebíveis de fornecimento de energia (147 MW).

00257-7 CESP - COMPANHIA ENERGÉTICA DE SÃO PAULO 60.933.603/0001-78

11.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

24. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

24.1. Capital Social

O capital social integralizado, no valor de R\$ 2.655.433, está dividido em 48.541.652 mil ações ordinárias e 45.156.610 mil ações preferenciais. O capital social autorizado da CESP é representado por 101.653.775 mil ações, sendo 52.663.113 mil ordinárias e 48.990.662 mil preferenciais, todas nominativas escriturais e sem valor nominal.

Os principais acionistas em 31 de dezembro de 2003 são como segue:

	Quantidades de Ações - Em milhares					
	Ordinárias	%	Preferenciais	%	Total	%
Governo do Estado de São Paulo e Companhias Ligadas:						
Secretaria de Estado dos						
Negócios da Fazenda.....	29.377.531	60,52	6.321.277	14,00	35.698.808	38,10
Banco Nossa Caixa S.A.....	5.136.117	10,58	7.686.364	17,02	12.822.481	13,69
Companhia do Metropolitan de São Paulo - METRÔ.....	1.323.627	2,73	-	-	1.323.627	1,41
Outros.....	8.778	0,02	-	-	8.778	0,01
	<u>35.846.053</u>	<u>73,85</u>	<u>14.007.641</u>	<u>31,02</u>	<u>49.853.694</u>	<u>53,21</u>
Outros						
Banco do Estado de São Paulo S.A. - BANESPA.....	6.123.203	12,61	13.016.825	28,83	19.140.028	20,43
Centrais Elétricas Brasileiras S.A. - ELETROBRÁS.....	37.634	0,08	6.664.527	14,76	6.702.161	7,15
BNDES Part. S.A. BNDESPAR.....	-	-	1.334.858	2,96	1.334.858	1,42
Wisteria Holdings LLC.....	707.824	1,46	119.000	0,26	826.824	0,88
Caixa de Previdência dos						
Funcionários do Banco do Brasil.....	296.439	0,61	-	-	296.439	0,32
Fund.Petrobrás Seg.Social - Petros.....	-	-	341.133	0,76	341.133	0,36
Romanche Inv.Corporation LLC.....	-	-	320.237	0,70	320.237	0,34
The Bank of New York - ADR Dep.....	-	-	202.073	0,45	202.073	0,22
GWI Emp.e Participações Ltda.....	204.500	0,42	15.000	0,03	219.500	0,23
Bradesco Previdência e Seg. S.A.....	176.640	0,36	-	-	176.640	0,19
Inst. Infraero Soc. Infraprev.....	-	-	-	-	-	-
Outros.....	5.149.359	10,61	9.135.316	20,23	14.284.675	15,25
	<u>48.541.652</u>	<u>100,00</u>	<u>45.156.610</u>	<u>100,00</u>	<u>93.698.262</u>	<u>100,00</u>

24.2. Direitos das Ações

Conforme disposto no artigo 5º do Estatuto Social da Companhia, as ações preferenciais têm as seguintes características:

- (I) a prioridade no reembolso do capital, sem direito a prêmio no caso de liquidação da Companhia;
- (II) dividendo prioritário anual, não cumulativo, de 10% (dez por cento), calculado sobre o valor do capital social integralizado representado por ações preferenciais, a ser rateado igualmente entre estas;
- (III) direito de indicar um membro do Conselho Fiscal e respectivo suplente, escolhidos pelos titulares das ações, em votação em separado;

00257-7 CESP - COMPANHIA ENERGÉTICA DE SÃO PAULO 60.933.603/0001-78

11.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

(IV) direito de participar dos aumentos de capital, decorrentes de correção monetária e da capitalização de reservas e lucros, em igualdade de condições com as ações ordinárias; e

(V) não terão direito a voto e serão irredimíveis.

Artigo 6º) Cada ação ordinária nominativa terá direito a 1(um) voto nas deliberações das Assembleias Gerais.

Às ações preferenciais é conferido o direito previsto no artigo 111, parágrafo 1º da Lei nº 6.404/76.

24.3. Reservas

	<u>2003</u>	<u>2002</u>
Reservas de Capital		
Ágio na Subscrição de Ações.....	10.373	10.373
Remuneração de Bens e Direitos Constituídos com Capital Próprio.....	34.297	34.297
Remuneração das Imobilizações em Curso - Capital Próprio (a).....	4.937.750	4.937.750
Doações e Subvenções para Investimentos.....	29.106	29.106
Subvenções para Investimentos - CRC.....	429.396	429.396
Incentivos Fiscais - FINAM/FINOR.....	101.197	101.197
	<u>5.542.119</u>	<u>5.542.119</u>

a. Remuneração das Imobilizações em Curso - Capital Próprio

Refere-se a créditos resultantes da capitalização da remuneração sobre recursos próprios utilizados durante a construção do ativo imobilizado, calculada até 31 de dezembro de 1998, aplicada às obras em andamento e que somente pode ser utilizada para futuro aumento de capital.

24.4. Proposta de Destinação do Resultado à AGO

A Administração proporá a Assembleia Geral Ordinária - AGO, que o lucro líquido do exercício de 2003 seja integralmente utilizado na absorção de parte do saldo de prejuízos acumulados, com base no artigo 189, da Lei nº 6.404/76.

00257-7 CESP - COMPANHIA ENERGÉTICA DE SÃO PAULO 60.933.603/0001-78

11.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

25. TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS

A Companhia participa de uma série de transações com partes relacionadas, das quais destacamos as principais:

ATIVO	SECRETARIA DA FAZENDA		BANCO NOSSA CAIXA S.A.		ELETROBRÁS		FUNDAÇÃO CESP	
	2003	2002	2003	2002	2003	2002	2003	2002
CIRCULANTE								
Aplicações financeiras	-	-	7.027	50.595	-	-	-	-
Valores a Receber	19.823	97.529	-	-	-	-	-	-
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO								
Valores a Receber	822	562.994	-	-	-	-	-	-
	<u>20.645</u>	<u>660.523</u>	<u>7.027</u>	<u>50.595</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>
PASSIVO								
CIRCULANTE								
Empréstimos e Financiamentos	-	-	-	-	17.925	20.665	-	-
Valores a Pagar	-	-	-	-	26.207	16.002	1.476	10.251
Entidade de Previdência a Empregados.....	-	-	-	-	-	-	116.757	92.654
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO								
Empréstimos e Financiamentos	-	-	-	-	83.551	93.094	-	-
Valores a Pagar	-	-	-	-	155.698	150.690	-	-
Entidade de Previdência a Empregados.....	-	-	-	-	-	-	537.685	618.309
	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>283.381</u>	<u>280.451</u>	<u>655.918</u>	<u>721.214</u>

As condições e a natureza das operações acima apresentadas, estão descritas nas Notas 7, 8, 18.1, 19 e 20.

25.1. Efeito no Resultado

	2003	2002
RECEITAS FINANCEIRAS		
Aplicações financeiras	4.894	3.335
Valores a Receber	64.050	166.389
	<u>68.944</u>	<u>169.724</u>
ENCARGOS E VARIAÇÕES MONETÁRIAS/CAMBIAIS		
Empréstimos e Financiamentos	(1.145)	(17.649)
Valores a Pagar	(28.012)	(45.928)
Entidade de Previdência a Empregados	(28.962)	(19.626)
	<u>(58.119)</u>	<u>(83.203)</u>
DESPESAS OPERACIONAIS		
Entidade de Previdência a Empregados	(82.212)	(151.829)

00257-7 CESP - COMPANHIA ENERGÉTICA DE SÃO PAULO 60.933.603/0001-78

11.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

25.2. Gestão Compartilhada CESP/EMAE

Por decisão tomada em dezembro de 2002, pelos Conselhos de Administração da CESP e da EMAE - Empresa Metropolitana de Águas e Energia S.A. (empresa também controlada pelo governo do Estado de São Paulo), as duas empresas passaram a ser geridas por Diretoria única. As áreas gerenciais passaram a atuar de forma coordenada e as áreas operacionais passaram a atuar de forma integrada, mediante acordos técnico-operacionais assinados entre as partes. Os Acordos prevêem adequada segregação de custos contábeis e orçamentários, além dos correspondentes reembolsos de gastos, se incorridos de uma empresa para a outra.

A partir de novembro de 2003, a Administração Central da CESP encontra-se instalada na mesma área da sede da EMAE, localizada na zona sul da Capital de São Paulo, com o correspondente reembolso de aluguel e despesas condominiais.

26. RECEITAS DE VENDA, CUSTO DE COMPRA DE ENERGIA E USO DA REDE ELÉTRICA

26.1. Reajustes Tarifários de Suprimento

Classificam-se como "suprimento" as operações de venda no atacado, geralmente a concessionárias Distribuidoras de energia elétrica, as quais adquirem energia das Geradoras com o objetivo de atender seus mercados consumidores.

Também são classificadas como suprimento, as operações de curto prazo realizadas em decorrência da contabilização mensal do MAE - Mercado Atacadista de Energia, bem como as vendas ao Sistema Interligado Nacional, não contempladas nos Contratos Iniciais.

Contratos Iniciais são os contratos assinados em 1999 (já baseados na legislação reformulada) entre Geradoras e Distribuidoras, com prazo de vigência até 31 de dezembro de 2005.

Conforme prevê a Lei Federal nº 9.648, de 27 de maio de 1998, assim como os próprios Contratos Iniciais, os montantes contratados para 2002 estão sendo descontratados à razão de 25% ao ano, já a partir de 1º de janeiro de 2003. As parcelas de energia descontratadas dos Contratos Iniciais podem ser comercializadas pelas Geradoras, sob preços e condições livremente negociados entre as partes.

Enquanto integrarem os Contratos Iniciais, os volumes de energia serão comercializados por tarifas reguladas pelo Poder Concedente, a Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, reajustadas anualmente mediante metodologia que prevê a recomposição pelo IGP-M e o ressarcimento de custos não gerenciáveis, tais como acréscimos tributários ou encargos setoriais.

A CESP em conjunto com as Concessionárias de Distribuição e a ANEEL, procedeu as negociações objetivando a concatenação das datas de reajustes tarifários, de modo que as tarifas de venda da CESP são reajustadas nas mesmas datas que as Distribuidoras supridas reajustam suas tarifas para mercado consumidor. Tal processo teve início em maio de 2000, resultando na alteração das datas de reajuste das tarifas de suprimento originalmente estabelecidas nos Contratos Iniciais.

00257-7 CESP - COMPANHIA ENERGÉTICA DE SÃO PAULO 60.933.603/0001-78

11.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

O reajuste das tarifas de suprimento da CESP em 2002 e 2003, foram nas seguintes datas:

<u>Distribuidoras Supridas</u>	<u>Data do Reajuste</u>	<u>Resolução ANEEL Nº</u>	<u>Reajuste</u>
CPFL	08.04.2002	190 de 05.04.2002	8,48%
ELETROPAULO	04.07.2002	371 de 03.07.2002	8,42%
ELEKTRO	27.08.2002	449 de 26.08.2002	10,27%
BANDEIRANTE/PIRATININGA	23.10.2002	558 de 18.10.2002	13,20%
CPFL	08.04.2003	153 de 04.04.2003	30,08%
ELETROPAULO	04.07.2003	321 de 03.07.2003	26,45%
ELEKTRO	27.08.2003	428 de 26.08.2003	23,76%
BANDEIRANTE/PIRATININGA	23.10.2003	561 de 22.10.2003	20,32%

Os percentuais de reajuste são aplicados igualmente sobre as tarifas de consumo e de demanda - sistema de tarificação binômio adotado nos Contratos Iniciais.

A tarifa média de suprimento, resultante da aplicação conjugada de tarifas de consumo (MWh) e de demanda (MW), sobre as respectivas quantidades constantes das faturas de dezembro de 2003, foi de R\$ 72,16/MWh.

26.2. Preços de Fornecimento de Energia

Classificam-se como "fornecimento" as operações de venda de energia destinada ao consumo final.

As últimas tarifas reguladas pelo Poder Concedente, aplicadas em 2003 para os consumidores finais da CESP, foram reajustadas ainda em 2002 pela Resolução ANEEL nº 685, de 12 de dezembro de 2002, com vigência a partir de 15 de dezembro de 2002, com índice de 23,10%.

Durante 2003, o único contrato de fornecimento que sofreu reajuste foi o da CBA - Companhia Brasileira de Alumínio, tendo como base a variação anual do IGP-M, conforme cláusula contratual homologada pela ANEEL. O índice apurado foi de 11,23% com vigência a partir de 15 de dezembro de 2003.

Os preços de fornecimento de energia a consumidores livres não são regulados pela ANEEL, sendo negociados entre as partes. Tais consumidores são faturados pelo sistema monômio, no qual incidem preços apenas sobre o consumo em MWh. Todos os contratos prevêm reajuste anual de preços.

00257-7 CESP - COMPANHIA ENERGÉTICA DE SÃO PAULO 60.933.603/0001-78

11.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

26.3. Energia Vendida - Exercícios Findos em 31 de Dezembro

	MWh (Não auditado)		R\$	
	2003	2002	2003	2002
Fornecimento				
Industrial.....	2.864.231	1.879.614	199.915	140.892
Recomposição Tarifária (1).....	-	-	(11.735)	(11.997)
	<u>2.864.231</u>	<u>1.879.614</u>	<u>188.180</u>	<u>128.895</u>
Suprimento				
Contratos (2)				
ELETROPAULO.....	8.724.483	11.434.638	588.190	656.267
BANDEIRANTE.....	2.265.259	2.989.132	149.910	173.595
CPFL.....	5.121.513	6.653.553	354.957	370.608
ELEKTRO.....	4.446.609	5.769.278	249.678	281.311
PIRATININGA.....	2.259.035	2.983.377	149.807	172.557
Outras.....	1.205.280	1.443.666	70.185	82.082
	<u>24.022.179</u>	<u>31.273.644</u>	<u>1.562.727</u>	<u>1.736.420</u>
Mercado Atacadista de Energia - MAE (3)				
Energia de C.Prazo - 2000/2001 e 2002 - apropriação/(reversão).....	-	-	(30.385)	19.857
Energia de Curto Prazo - 2002.....	-	-	100.184	119.713
Energia de Curto Prazo - 2003.....	-	-	78.865	-
	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>148.664</u>	<u>139.570</u>
Energia de Geradores Livres (3)				
Acordo de Reembolso (4).....	-	-	3.229	-
Apropriação/(reversão - parte) - 2002 e 2001.....	-	-	12.909	(19.733)
Apropriação - 2002.....	-	-	276	40.882
	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>16.414</u>	<u>21.149</u>
Total.....	<u><u>26.886.410</u></u>	<u><u>33.153.258</u></u>	<u><u>1.915.985</u></u>	<u><u>2.026.034</u></u>

- (1) Refere-se à parcela adicional de tarifa, aplicada desde dezembro de 2001, denominada Recomposição Tarifária Extraordinária - RTE, em consequência do período de racionamento compreendido entre junho de 2001 a fevereiro de 2002.

Estes recursos são arrecadados do consumidor e repassados às Geradoras conforme descrito na Nota 5.3.

- (2) Conforme descrito na Nota 26.1, a partir de 1º de janeiro de 2003, as quantidades contratadas estão sendo reduzidas à base de 25% ao ano, de modo que a partir de 1º de janeiro de 2006 não mais haverá Contratos Iniciais, os quais poderão ser substituídos, nas parcelas que vierem a ser liberadas, por contratos bilaterais de longo prazo, livremente negociados entre a CESP e seus clientes.

No ano de 2003, as quantidades legalmente descontratadas (25%) não encontraram compradores dentre as Distribuidoras, em decorrência da retração do mercado consumidor pós-acionamento. Portanto, as quantidades de 2003, constantes do quadro, são as efetivamente contratadas e representam cerca de 75% das quantidades de 2002, sendo que as eventuais diferenças devem-se à ajustes dos mercados cativos das Distribuidoras, resultante da saída de consumidores que optaram por declararem-se consumidores livres.

- (3) Os valores lançados em 2003 referentes a 2000, 2001 e 2002 são resultantes de ajustes procedidos pelo MAE - Mercado Atacadista de Energia, em seu processo de contabilização. Em especial, os valores de 2002 da ordem de R\$ 100.184, refletem o reconhecimento dos volumes de energia livre que a CESP tinha direito, devido ao processo de repotencialização das unidades geradoras da Usina Engenheiro Sérgio Motta (Porto Primavera).

00257-7 CESP - COMPANHIA ENERGÉTICA DE SÃO PAULO 60.933.603/0001-78

11.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

- (4) Pelo Acordo de Reembolso, originário do Acordo Geral do Setor Elétrico (Nota 5), os recursos adicionais gerados pelos consumidores serão repassados às Geradoras, estando o mesmo valor lançado como receita e como despesa.

26.4. Energia Comprada e Uso da Rede Elétrica - Exercícios Findos em 31 de Dezembro

	MWh (Não auditado)		R\$	
	2003	2002	2003	2002
Revenda				
ITAIPU (1)				
Contrato.....	407.519	395.211	37.733	39.558
Transporte.....	-	-	1.713	1.332
Excedente.....	-	29.819	-	61
	<u>407.519</u>	<u>425.030</u>	<u>39.446</u>	<u>40.951</u>
Mercado Atacadista de Energia - MAE (2)				
Energia de Curto Prazo - 2000/2001 e 2002.....	-	-	16.412	-
Reversão (parte) Energia de C.Prazo - 2000/2001 e 2002.....	-	-	-	(258.387)
Apropriação/(Reversão) parte Energia de C.Prazo - 2000/2001 e 2002....	-	-	(24.452)	181.197
Outras.....	-	-	-	3.245
	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>(8.040)</u>	<u>(73.945)</u>
Energia de Geradores Livres (3)				
Apropriação/(reversão - parte) - 2001 e 2002.....	-	-	13.945	(6.542)
Apropriação - 2001 e 2002.....	-	-	491	56.451
Acordo de Reembolso (4).....	-	-	3.229	-
	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>17.665</u>	<u>49.909</u>
Uso da Rede Elétrica (5)				
CTEEP (Conexão).....	-	-	19.852	16.461
Rede Básica.....	-	-	33.722	17.509
	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>53.574</u>	<u>33.970</u>

- (1) Contrato e transporte referem-se a quota parte compulsória de Itaipu, equivalente a 58 MW de demanda, para atender as pequenas concessionárias de distribuição atendidas pela CESP.
- A energia excedente é a energia apurada com base na quantidade efetivamente medida, sendo rateada em função das quotas-partes.
- (2) O faturamento e fechamento do MAE incluem os valores de 2000 a 2003 e refletem os valores do reprocessamento do período de setembro de 2000 a setembro de 2002.
- (3) Refere-se ao custo adicional incorrido durante o período do racionamento (junho de 2001 a fevereiro de 2002) sendo os lançamentos desse período registrados em 2003, em decorrência do reprocessamento do MAE.
- (4) Refere-se ao Acordo de Reembolso descrito na Nota 26.3, item 4.
- (5) Encargos de conexão e rede básica decorrentes do uso do sistema de transmissão: valores fixados conforme Resoluções ANEEL nº 306 e 307/03.

00257-7 CESP - COMPANHIA ENERGÉTICA DE SÃO PAULO 60.933.603/0001-78

11.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

27.RECEITAS E DESPESAS FINANCEIRAS/VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS LÍQUIDAS

	<u>2003</u>	<u>2002</u>
Receita		
Rendimentos de aplicações financeiras.....	4.894	3.335
Atualização de valores a receber (Nota 8.1).....	64.050	166.389
Atualização de créditos/recebíveis - EMURB.....	28.020	-
Atualização de valores a receber - RTE/Acordo de reembolso (Nota 5).....	77.339	-
Acréscimos moratórios em contas de energia.....	8.218	1.534
Juros sobre o capital próprio/dividendos.....	334	1.347
Outras.....	623	545
	<u>183.478</u>	<u>173.150</u>
Despesa		
Encargos de Dívidas		
Moeda estrangeira.....	(691.800)	(608.799)
Moeda nacional.....	(96.967)	(66.679)
	<u>(788.767)</u>	<u>(675.478)</u>
Outras		
Encargos s/ tributos e contribuições sociais.....	(58.961)	(64.138)
Contrato ELETROBRÁS	(16.118)	(14.237)
Contrato Fundação CESP.....	(28.962)	(19.626)
Desconto p/ realização antecipada de recebíveis (Nota 8.1).....	(134.687)	-
Atualização Acordo de reembolso (Nota 5).....	(4.504)	-
CPMF.....	(14.353)	(13.335)
COFINS s/ receitas financeiras	(10.681)	(75.797)
PIS s/ receitas financeiras	(5.875)	(17.650)
Imposto s/ operações financeiras.....	(2.933)	(6.488)
Outras.....	(24.171)	(3.399)
	<u>(301.245)</u>	<u>(214.670)</u>
	<u>(1.090.012)</u>	<u>(890.148)</u>
	<u>(906.534)</u>	<u>(716.998)</u>
Variações Monetárias e Cambiais Líquidas		
Moeda estrangeira.....	1.567.342	(3.374.698)
Moeda nacional.....	(387.804)	(207.232)
	<u>1.179.538</u>	<u>(3.581.930)</u>

00257-7 CESP - COMPANHIA ENERGÉTICA DE SÃO PAULO 60.933.603/0001-78

11.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

28.RESULTADO NÃO OPERACIONAL

	2003	2002
Contribuições ao Instituto Criança Cidadã - ICC.....	(5.719)	(6.300)
Indenizações pagas.....	(7.455)	(24.684)
Contribuições por conta de Convênios.....	(20.987)	(20.127)
Reversão de provisões - REFIS.....	-	30.358
Outras receitas.....	993	10.495
	<u>(33.168)</u>	<u>(10.258)</u>

29.PLANOS DE APOSENTADORIA E PENSÃO AOS EMPREGADOS

Através da Fundação CESP são mantidos planos de suplementação de aposentadorias e pensão aos empregados da CESP, regidos pela Lei nº 6.435, de 15 de julho de 1977. A entidade patrocinadora é a própria CESP. Os planos proporcionam benefícios de suplementação de aposentadorias e pensão, utilizando o regime financeiro de capitalização. O valor presente dos benefícios a serem pagos, menos o valor presente das contribuições futuras, determina as necessidades de reservas.

A CESP, através de negociações com os sindicatos representativos da categoria, reformulou o plano em 1997 objetivando equacionar o déficit técnico atuarial e diminuir o risco de futuros déficits. Adicionalmente aos benefícios do plano, a CESP oferece a seus empregados outros benefícios como assistência médica e odontológica, os quais também são administrados pela Fundação CESP.

29.1. Plano "B" e "B1" - Suplementação de Aposentadorias

Em decorrência do saldamento do Benefício Suplementar Proporcional Saldado - BSPS (Plano B) existente junto à Fundação CESP (Nota 20), foi criado o Plano B1 de benefícios, que substituiu o Plano B. Este plano entrou em vigor a partir de 1º de janeiro de 1998.

O custeio desse plano ocorre por contribuições paritárias entre a empresa e os empregados. As taxas de custeio são reavaliadas, periodicamente, por consultores atuariais independentes, que emitiu relatório em 9 de janeiro de 2004.

A contribuição da patrocinadora no ano de 2003 foi de R\$ 5.405, equivalente a 6,31% (9,53% em 2002) sobre os salários reais de contribuição.

Os benefícios do Plano B anterior se mantêm idênticos para os participantes assistidos. No caso dos participantes não assistidos, as reservas correspondentes aos mesmos foram salgadas pela patrocinadora em 31 de dezembro de 1997 e os benefícios serão pagos aos participantes, também na forma de renda vitalícia, quando do início do prazo de suas aposentadorias. O saldo do Benefício Suplementar Proporcional Saldado - BSPS é corrigido até a data do início dos pagamentos dos benefícios pelo IGP-DI publicado pela Fundação Getúlio Vargas e quando do início da concessão dos benefícios de acordo com o mesmo índice, nas mesmas datas em que forem reajustados os benefícios da Previdência Social.

00257-7 CESP - COMPANHIA ENERGÉTICA DE SÃO PAULO 60.933.603/0001-78

11.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

29.2. Deliberação CVM nº 371 - Contabilização dos Planos de Pensão

Com o advento da Deliberação CVM nº 371, de 13 de dezembro de 2000, a Companhia vem registrando os ajustes dos passivos referentes a esses planos diretamente no resultado. Em 31 de dezembro de 2003, o resultado da variação atuarial apresentou um superávit no valor de R\$ 68.546, levado ao resultado do exercício, nos termos dos contratos que suportam o BSPS e Plano B-1. Na avaliação atuarial dos planos foi adotado o método do crédito unitário projetado.

Demonstramos a seguir a situação dos Planos da Companhia em 31 de dezembro de 2003 e 2002, no que se refere aos riscos de morte e invalidez dos participantes, bem como as demais informações requeridas pela Deliberação CVM nº 371/00:

a) Conciliação dos ativos e passivos

	<u>2003</u>	<u>2002</u>
Valor justo dos ativos.....	1.504.161	1.301.270
Total do passivo atuarial	(2.179.093)	(2.006.900)
Ganhos a serem reconhecidos em exercícios futuros.....	38.361	66.984
Passivo líquido necessário no balanço (Nota 20)	<u>(636.571)</u>	<u>(638.646)</u>

b) Despesa reconhecida na demonstração do resultado

	<u>2003</u>	<u>2002</u>
Custo do serviço corrente.....	3.142	3.182
Custo dos juros.....	313.876	479.858
Rendimento dos ativos do plano.....	(232.843)	(329.218)
Contribuições de empregados.....	(1.963)	(1.993)
	<u>82.212</u>	<u>151.829</u>

c) Movimentação do passivo atuarial

	<u>2003</u>	<u>2002</u>
Valor presente da obrigação atuarial total líquida (31/12/2002-2001)	2.006.900	1.646.407
Custo dos serviços correntes.....	3.142	3.182
Custo dos juros.....	311.872	255.852
Perda atuarial.....	2.004	224.006
Benefícios pagos.....	(144.825)	(122.642)
Transferência de Contrib.Definida a Benefício Definido (CD a BD).....	-	95
Valor presente da obrigação atuarial total líquida (31/12/2003-2002)	<u>2.179.093</u>	<u>2.006.900</u>

00257-7 CESP - COMPANHIA ENERGÉTICA DE SÃO PAULO 60.933.603/0001-78

11.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

d) Movimentação do ativo do plano

	<u>2003</u>	<u>2002</u>
Valor justo do ativo do plano (31/12/2002-2001)	1.301.270	998.358
Contribuição do empregador.....	112.910	94.248
Contribuições dos empregados.....	1.963	1.993
Rendimento dos ativos do plano.....	232.843	329.218
Benefícios pagos.....	(144.825)	(122.642)
Transferência de CD a BD.....	-	95
Valor justo do ativo do plano (31/12/2003-2002)	<u>1.504.161</u>	<u>1.301.270</u>

e) Despesa prevista para 2004

	<u>2004</u>
Custo do serviço.....	3.088
Custo dos juros.....	338.631
Rendimento esperado dos ativos do plano.....	(233.747)
Contribuição esperada dos empregados.....	(1.815)
Total	<u>106.157</u>

f) Premissas atuariais

	<u>2003</u>	<u>2002</u>
Taxa real utilizada para o desconto a valor presente do passivo atuarial.....	15,54%	15,54%
Taxa de retorno esperada sobre os ativos do plano.....	15,54%	15,54%
Taxa de crescimento salarial futuro.....	12,27%	12,27%
Índice de reajuste de benefícios concedidos de prestação continuada.....	9,00%	9,00%
Fator de capacidade do benefício/salário preservar seu poder aquisitivo.....	0,955	0,955
Taxa de rotatividade.....	2,00%	2,00%
Tábua de mortalidade.....	AT-49	AT-49
Tábua de mortalidade de inválidos.....	IAPB-55	IAPB-55
Tábua de entrada em invalidez.....	LIGHT-MÉDIA	LIGHT-MÉDIA
Tábua de mortalidade de ativos.....	Método de Hamza	Método de Hamza
Nº de participantes ativos.....	1.358	1.367
Nº de participantes inativos - aposentados sem ser por invalidez.....	4.062	4.054
Nº de participantes inativos - aposentados por invalidez.....	217	203
Nº de participantes inativos - pensionistas.....	546	514

00257-7 CESP - COMPANHIA ENERGÉTICA DE SÃO PAULO 60.933.603/0001-78

11.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

30. INSTRUMENTOS FINANCEIROS

Considerando os termos da Instrução CVM 235/95, a Companhia procedeu a uma avaliação de seus ativos e passivos contábeis em relação aos valores de mercado, por meio de informações disponíveis e metodologias de avaliação consideradas apropriadas pela Administração. Entretanto, tanto a interpretação dos dados de mercado quanto a seleção de métodos de avaliação requerem considerável julgamento e razoáveis estimativas para se produzir o valor de realização mais adequado. Como consequência, as estimativas apresentadas não indicam, necessariamente, os montantes que poderão ser realizados no mercado corrente. O uso de diferentes hipóteses de mercado e/ou metodologias para estimativas pode ter efeito material nos valores de realização estimados.

30.1. Considerações sobre Riscos

O negócio da Companhia compreende principalmente a geração de energia para venda a empresas concessionárias de serviços públicos de distribuição de energia elétrica. Os principais fatores de risco de mercado que afetam seus negócios são como segue:

a. Risco de Taxa de Câmbio

Este risco decorre da possibilidade de a Companhia vir a incorrer em perdas por conta de flutuações nas taxas de câmbio, que impactem as despesas financeiras e os saldos de passivo de empréstimos e financiamentos em moeda estrangeira captados no mercado. A Companhia não mantém operações de "hedge" ou "swap" com a finalidade de proteger-se de referido risco, em função dos montantes e dos custos envolvidos. No entanto, quando possível, efetua a compra de câmbio antecipada e realiza operações de captação de recursos em reais, como forma de proteção cambial. As tarifas estipuladas e autorizadas pelo Poder Concedente não contemplam qualquer proteção para referidos riscos.

Em 31 de dezembro de 2003, significativa parte da dívida financeira da Companhia estava atrelada ao dólar norte-americano e outras moedas estrangeiras, no valor total de R\$ 7.616.319 (R\$ 9.640.928 em 2002) conforme Nota 18.

b. Risco de Taxa de Juros

Este risco é oriundo da possibilidade de a Companhia vir a incorrer em perdas por conta de flutuações nas taxas de juros que aumentem as despesas financeiras relativas a empréstimos e financiamentos captados no exterior. A Companhia não tem pactuado contratos de derivativos para fazer "hedge" contra esse risco, porém monitora continuamente as taxas de juros de mercado com o objetivo de avaliar a necessidade de substituição de suas dívidas. Em 31 de dezembro de 2003, a Companhia possuía R\$ 4.511.929 (R\$ 5.991.007 em 2002) em empréstimos e financiamentos, captados a taxas variáveis de juros (LIBOR).

c. Risco de Crédito

O risco surge da possibilidade de a Companhia vir a incorrer em perdas resultantes da dificuldade de recebimento de valores faturados a seus clientes. Este risco é avaliado pela Companhia como baixo, tendo em vista: **(1)** para recebíveis decorrentes da receita de suprimento - o concentrado número de seus clientes, a existência de garantias contratuais, o fato de serem concessionárias de serviços públicos de distribuição de energia sob fiscalização federal, inclusive sujeitas à intervenção da concessão, e por não haver histórico de perdas significativas na realização de seus recebíveis; **(2)** para recebíveis decorrentes da receita de fornecimento - o concentrado número e o porte empresarial de seus clientes, a análise prévia de crédito e a existência de garantias contratuais de no mínimo dois meses de faturamento.

00257-7 CESP - COMPANHIA ENERGÉTICA DE SÃO PAULO 60.933.603/0001-78

11.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

d. Risco Hidrológico

Quatro das principais usinas hidrelétricas da CESP, que representam 99% da energia assegurada para venda, concentram-se na área de influência da bacia do rio Paraná, região noroeste do Estado de São Paulo. As usinas de Ilha Solteira e Três Irmãos operam com reservatórios de acumulação, enquanto os reservatórios de Jupia e Porto Primavera operam a fio d'água. A localização geográfica é considerada excelente, pois o rio Paraná é formado pela confluência de dois grandes rios, o Paranaíba, que desce da região centro-oeste do país, e Grande, na divisa com o Estado de Minas Gerais. Além deles, o rio Tietê é afluente do rio Paraná, a montante (rio acima) da Usina de Jupia.

A Companhia construiu um canal - Canal de Pereira Barreto - de cerca de 9,6 km de comprimento, interligando os reservatórios das usinas de Três Irmãos e Ilha Solteira, o que permite sua operação integrada. Outro fator positivo é que suas usinas se situam a jusante (rio abaixo), em seqüência a inúmeros outros aproveitamentos energéticos existentes a montante, de modo que se beneficia de estar praticamente no fim da cascata, tendo a usina de Itaipu a jusante de suas usinas.

A região é tropical, de elevados índices de precipitação pluviométrica. Riscos de escassez de água por condições pluviométricas são cíclicos, de ocorrência eventual. Situações de seca, como as enfrentadas de 1997 a 2001, só encontram paralelo no quinquênio 1952-1956. Em situações críticas como essa, o Poder Concedente atuará objetivando o equilíbrio econômico-financeiro dos agentes. Situações hidrológicas desfavoráveis, usualmente de curta duração, são cobertas pelo Mecanismo de Realocação de Energia - MRE. O MRE é um instrumento financeiro de compartilhamento de risco hidrológico que o Setor Elétrico Brasileiro dispõe e que permite ao Operador Nacional do Sistema Elétrico - ONS buscar a otimização dos recursos hidrelétricos através do despacho por usina, de modo que insuficiências temporárias de cada agente gerador do sistema, são cobertas por geração adicional de outros geradores, a uma Tarifa de Otimização - TEO de R\$ 5,79 por MWh (Resolução ANEEL nº 684, de 24 de dezembro de 2003).

30.2. Valorização dos Instrumentos Financeiros

Os principais instrumentos financeiros ativos e passivos da Companhia em 31 de dezembro de 2003 são descritos a seguir, bem como os critérios para sua valorização/avaliação:

- a. **Disponibilidades e Aplicações Financeiras** - Compreendem caixa, contas bancárias e aplicações financeiras. O valor de mercado desses ativos não difere dos valores demonstrados no balanço patrimonial da Companhia.
- b. **Valores a Receber - RTE e Valores Pagar - Energia** - Estes créditos e débitos decorrem basicamente de transações realizadas no âmbito do MAE e foram registrados e valorizados com base nas informações disponibilizadas, baseado nos preços vigentes durante o ano no MAE. Não houve transações relacionadas com estes créditos ou débitos que pudessem afetar sua classificação e valorização na data do balanço.
- c. **Investimentos** - Estão registrados ao custo de aquisição. É feita provisão para sua redução a valor de mercado, quando adequado. O valor de mercado dos demais investimentos se aproxima de seus valores contábeis.
- d. **Debêntures** - A Companhia já liquidou sete das dez emissões de debêntures que realizou. Estes títulos são negociados no mercado de balcão. Estão avaliadas conforme os critérios estipulados quando de sua emissão, conforme características definidas na Nota 18.

00257-7 CESP - COMPANHIA ENERGÉTICA DE SÃO PAULO 60.933.603/0001-78

11.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

e. **Certificados a Termo de Energia Elétrica - CTEE's** - São títulos lançados pela CESP e se caracterizam por ter, na data da emissão, o valor unitário de 1 megawatt/hora da tarifa de fornecimento classe B-3 de uma Distribuidora de energia elétrica. A tarifa da classe B-3 é aplicável aos Consumidores Cativos e é regulada pela ANEEL para cada empresa detentora da rede de distribuição, estando sujeitas ao controle e à fiscalização do Poder Concedente.

Os CTEE's são negociados em mercado de balcão e oferecem duas alternativas de resgate financeiro, prevalecendo a maior entre: **(1)** a remuneração pelo índice financeiro definido, e **(2)** a variação da tarifa B-3. Permite ainda o resgate físico, quando utilizado para pagamento de faturas de energia elétrica junto à Distribuidora, que por sua vez os utiliza para pagar sua fatura junto à CESP (Nota 18.3 (9)).

A Companhia já liquidou até fevereiro de 2004, sete das nove emissões que realizou, não tendo ocorrido resgate físico até a data.

A Companhia não mantinha transações com instrumentos financeiros derivativos à data de suas demonstrações financeiras.

31. EVENTOS SUBSEQÜENTES

31.1. Aditamento dos Contratos Iniciais em 2004

Conforme facultado pela Lei Federal nº 10.604/02 e pelo Decreto nº 4.767, de 26 de junho de 2003, a CESP renegociou com as concessionárias distribuidoras de energia elétrica o aditamento dos Contratos Iniciais, especificamente para o ano de 2004. Dentre os principais clientes, as concessionárias Eletropaulo, Bandeirante e Elektro fizeram essa opção, renovando parcelas liberadas. A energia contratada da CESP mediante Contratos Iniciais, após os aditamentos, representará, em 2004, cerca de 71% dos montantes contratados em 2002.

Concessionária	% de contratação		
	2002	2003	2004
Eletropaulo	100%	75%	73%
Bandeirante	100%	73%	87%
Elektro	100%	75%	89%
Piratininga	100%	75%	50%
CPFL	100%	75%	50%

31.2. Notas de Médio Prazo emitidas no Mercado Internacional

Em 27 de fevereiro de 2004, a Companhia cumpriu o compromisso assumido com os detentores de suas Notas de Médio Prazo, reestruturadas durante o ano de 2003.

A remessa relativa aos pagamentos devidos aos credores detentores das Notas Promissórias de Médio Prazo da 1ª e 4ª séries, denominadas em Euros e com vencimentos finais em 2008 e 2011, respectivamente, foi concluída no dia anterior, 26 de fevereiro de 2004.

A remessa relativa aos pagamentos devidos às Notas Promissórias de Médio Prazo da 2ª e 5ª séries, denominadas em dólares americanos e com vencimentos finais em 2008 e 2011, respectivamente, foi concluída com sucesso no dia 27 de fevereiro de 2004. Desta forma, os recursos relativos a estes pagamentos ficaram disponíveis aos detentores dentro do período de graça previsto na Escritura de Emissão das referidas Notas Promissórias.

00257-7 CESP - COMPANHIA ENERGÉTICA DE SÃO PAULO 60.933.603/0001-78

11.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

INFORMAÇÕES SUPLEMENTARES

ANEXO I

DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA
 PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2003 E 2002
 (Valores em milhares de reais)

	2003	2002
Caixa gerado pelas atividades operacionais:		
Lucro líquido (prejuízo) do exercício.....	627.680	(3.417.524)
Ajustes para reconciliar o lucro líquido (prejuízo) ao caixa proveniente das operações:		
Depreciação.....	461.914	437.667
Depreciação - não operacional.....	1.554	1.554
Variação monetária e cambial de itens de longo prazo	(804.247)	3.173.514
Provisão para desvalorização de participação societária a mercado.....	(1.794)	1.794
Baixas de investimentos por alienação.....	27	740
Baixas do ativo imobilizado	5.762	7.537
Imposto de renda e contribuição social diferidos (passivo)	493.463	-
Redução de tributos e contribuições sociais - REFIS.....	-	(30.358)
Provisão para contingências - COFINS.....	48.412	129.083
(Reversão)/provisão para créditos de liquidação duvidosa.....	(2.465)	(6.596)
(Aumento)/diminuição em contas a receber de consumidores e revendedores.....	13.270	127.622
(Aumento)/diminuição em valores a receber - RTE/energia.....	170.196	(4.548)
(Aumento)/diminuição em valores a receber	54.832	2.203
(Aumento)/diminuição em tributos e contribuições compensáveis.....	5.503	28.954
(Aumento)/diminuição em cauções e depósitos vinculados.....	(4.272)	10.241
(Aumento)/diminuição em almoxarifado.....	(3.771)	(236)
(Aumento)/diminuição em outros créditos.....	19.846	8.658
(Aumento)/diminuição em despesas antecipadas.....	20.032	(21.203)
Aumento/(diminuição) em fornecedores.....	(10.341)	(21.044)
Aumento/(diminuição) em fornecedores de energia elétrica.....	5.993	(21.299)
Aumento/(diminuição) em tributos e contribuições sociais - REFIS.....	25.066	(42.203)
Aumento/(diminuição) em valores a pagar - energia.....	(371.985)	(351.527)
Aumento/(diminuição) em valores a pagar.....	(3.913)	(6.441)
Aumento/(diminuição) em taxas regulamentares.....	16.708	(7.924)
Aumento/(diminuição) em provisão para contingências.....	11.409	1.997
Aumento/(diminuição) em outros passivos.....	(51.384)	(34.326)
	727.495	(33.665)
Caixa utilizado nas atividades de investimentos:		
Aplicações no imobilizado.....	(394.732)	(507.495)
Encargos financeiros e efeitos inflacionários alocados ao imobilizado.....	(47.971)	(99.173)
	(442.703)	(606.668)
Caixa gerado (utilizado) nas atividades de financiamento:		
Empréstimos e financiamentos e encargos da dívida.....	1.349.042	3.098.184
Amortização de empréstimos e financiamentos.....	(1.724.422)	(2.329.568)
	(375.380)	768.616
Aumento (diminuição) no caixa e equivalentes a caixa.....	(90.588)	128.283
Caixa e equivalentes a caixa no início do exercício.....	135.913	7.630
Caixa e equivalentes a caixa no final do exercício.....	45.325	135.913

00257-7 CESP - COMPANHIA ENERGÉTICA DE SÃO PAULO 60.933.603/0001-78

11.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

ANEXO II

DEMONSTRAÇÕES DO VALOR ADICIONADO
 PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2003 E 2002
 (Valores em milhares de reais)

	2003	2002
GERAÇÃO DO VALOR ADICIONADO		
Receitas operacionais.....	1.900.076	2.005.190
Energia de geradores livres e acordo de reembolso.....	16.414	21.149
Reversão/(provisão) para créditos de liquidação duvidosa.....	2.465	6.596
Resultado não operacional (exceto COFINS e PIS).....	(33.023)	(9.422)
	<u>1.885.932</u>	<u>2.023.513</u>
Menos:		
Insumos		
Energia comprada para revenda/energia de curto prazo.....	39.446	40.951
Energia de curto prazo - apropriação/(reversão).....	(8.040)	(73.945)
Energia de geradores livres e acordo de reembolso.....	17.665	49.909
Encargos de uso da rede elétrica.....	53.574	33.970
Encargos de capacidade emergencial.....	12.784	10.328
Compensação financeira pela utilização de recursos hídricos.....	98.501	73.192
Serviços de terceiros.....	35.390	40.408
Materiais.....	6.228	9.204
Outros custos operacionais.....	23.226	83.201
	<u>278.774</u>	<u>267.218</u>
VALOR ADICIONADO BRUTO.....	<u>1.607.158</u>	<u>1.756.295</u>
Retenções		
Depreciação	461.914	437.667
VALOR ADICIONADO LÍQUIDO GERADO.....	<u>1.145.244</u>	<u>1.318.628</u>
TRANSFERÊNCIAS		
Receitas financeiras	183.478	173.150
Superávit (déficit) técnico atuarial - Fundação CESP.....	68.546	(16.214)
Contribuição social e imposto de renda diferidos (passivo).....	(493.463)	-
VALOR ADICIONADO A DISTRIBUIR.....	<u>903.805</u>	<u>1.475.564</u>
DISTRIBUIÇÃO DO VALOR ADICIONADO		
Remuneração do trabalho.....	80.283	73.743
Entidade de previdência a empregados.....	82.212	151.829
Impostos, taxas e contribuições (COFINS/PIS/ICMS/INSS).....	145.750	209.953
Juros e encargos de dívidas.....	1.082.073	796.701
Variações monetárias e cambiais líquidas.....	(1.179.538)	3.581.930
Arrendamentos e aluguéis.....	3.547	8.038
Intrasetoriais - RGR/CCC.....	61.798	70.894
	<u>276.125</u>	<u>4.893.088</u>
Lucro líquido (prejuízo) do exercício.....	<u>627.680</u>	<u>(3.417.524)</u>
TOTAL.....	<u>903.805</u>	<u>1.475.564</u>

00257-7 CESP - COMPANHIA ENERGÉTICA DE SÃO PAULO 60.933.603/0001-78

11.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

INFORMAÇÕES SUPLEMENTARES

ANEXO III

BALANÇOS PATRIMONIAIS EM 31 DE DEZEMBRO
EM MOEDA DE PODER AQUISITIVO CONSTANTE
(Valores em milhares de reais)

	<u>2003</u>	<u>2002</u>
ATIVO		
CIRCULANTE		
Disponibilidades.....	38.298	92.734
Aplicações financeiras.....	7.027	54.993
Consumidores.....	35.839	34.628
Revendedores.....	207.816	244.629
Valores a receber - RTE/energia.....	114.744	249.786
Valores a receber	19.823	106.006
Outros créditos.....	28.101	41.952
Provisão para créditos de liquidação duvidosa.....	(33.639)	(39.242)
Tributos e contribuições compensáveis.....	7.210	7.842
Cauções e depósitos vinculados.....	18.074	15.002
Almoxarifado.....	12.869	9.889
Despesas antecipadas.....	-	23.767
	<u>456.162</u>	<u>841.986</u>
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		
Valores a receber - RTE.....	366.642	396.352
Valores a receber.....	822	611.930
Tributos e contribuições compensáveis.....	5.040	8.843
Imposto de renda e contribuição social diferidos.....	776.420	843.907
Outros créditos.....	73.600	58.606
Despesas antecipadas.....	19.011	14.178
	<u>1.241.535</u>	<u>1.933.816</u>
PERMANENTE		
Investimentos.....	47.880	50.121
Imobilizado		
Em serviço.....	35.698.271	35.936.237
Em curso.....	1.595.779	1.940.061
	<u>37.294.050</u>	<u>37.876.298</u>
	<u>37.341.930</u>	<u>37.926.419</u>
TOTAL	<u>39.039.627</u>	<u>40.702.221</u>

00257-7 CESP - COMPANHIA ENERGÉTICA DE SÃO PAULO 60.933.603/0001-78

11.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

ANEXO III

BALANÇOS PATRIMONIAIS EM 31 DE DEZEMBRO
EM MOEDA DE PODER AQUISITIVO CONSTANTE
(Valores em milhares de reais)

	2003	2002
PASSIVO		
CIRCULANTE		
Fornecedores.....	48.147	63.572
Supridores de energia elétrica.....	21.711	17.084
Folha de pagamento.....	933	1.102
Obrigações estimadas - folha de pagamento.....	14.684	13.991
Tributos e contribuições sociais.....	54.428	32.673
Tributos e contribuições sociais - REFIS.....	23.756	26.943
Encargos de dívidas.....	164.955	240.196
Empréstimos e financiamentos.....	1.769.487	1.357.541
Valores a pagar - energia.....	24.015	433.110
Valores a pagar.....	27.683	28.535
Entidade de previdência a empregados.....	116.757	100.708
Taxas regulamentares.....	60.342	47.003
Provisão para contingências.....	224.695	228.958
Juros sobre o capital próprio e dividendos.....	1.755	1.910
Outros.....	32.558	39.006
	<u>2.585.906</u>	<u>2.632.332</u>
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO		
Empréstimos e financiamentos.....	8.364.242	11.441.660
Valores a pagar - energia.....	19.602	15.774
Valores a pagar.....	155.698	163.788
Entidade de previdência a empregados.....	537.685	672.053
Imposto de renda e contribuição social diferidos.....	508.926	-
Tributos e contribuições sociais.....	6.530.429	6.204.829
Parcelamento - ICMS.....	18.100	-
Tributos e contribuições sociais - REFIS.....	221.336	237.339
Provisão para contingências.....	266.076	236.584
	<u>16.622.094</u>	<u>18.972.027</u>
Outras obrigações.....	36.798	36.798
	<u>16.658.892</u>	<u>19.008.825</u>
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Capital social	6.555.443	6.555.443
Reservas de capital.....	11.901.252	11.901.252
Reservas de lucros.....	1.589.468	2.813.216
Prejuízos acumulados.....	(251.334)	(2.208.847)
	<u>19.794.829</u>	<u>19.061.064</u>
TOTAL	<u>39.039.627</u>	<u>40.702.221</u>

00257-7 CESP - COMPANHIA ENERGÉTICA DE SÃO PAULO 60.933.603/0001-78

11.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

ANEXO III

DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO DOS EXERCÍCIOS FINDOS
 EM 31 DE DEZEMBRO DE 2003 E 2002
 EM MOEDA DE PODER AQUISITIVO CONSTANTE

(Valores em milhares de reais, exceto lucro ou prejuízo por lote de mil ações)

	2003	2002
RECEITA OPERACIONAL		
Fornecimento de energia.....	188.677	136.753
Suprimento de energia/Energia de curto prazo.....	1.696.573	2.427.141
Energia de geradores livres/Acordo de reembolso.....	16.680	30.316
Outras receitas.....	518	388
	<u>1.902.448</u>	<u>2.594.598</u>
DEDUÇÕES À RECEITA OPERACIONAL		
Quota para a reserva global de reversão - RGR.....	(49.309)	(69.669)
Encargos de capacidade emergencial.....	(13.170)	(13.148)
ICMS s/ fornecimento de energia.....	(35.706)	(33.091)
COFINS s/ receitas operacionais.....	(61.165)	(78.826)
PIS s/ receitas operacionais.....	(33.641)	(18.999)
	<u>(192.991)</u>	<u>(213.733)</u>
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA.....	<u>1.709.457</u>	<u>2.380.865</u>
DESPESAS OPERACIONAIS		
Pessoal.....	(99.110)	(110.433)
Material.....	(7.256)	(14.586)
Serviços de terceiros.....	(35.814)	(52.474)
Compensação financeira pela utilização de recursos hídricos.....	(101.334)	(94.750)
Quota para a conta de consumo de combustível - CCC.....	(14.123)	(21.632)
Energia comprada para revenda.....	(40.371)	(54.732)
Energia de curto prazo - MAE - reversão/(apropriação).....	8.170	97.333
Energia de geradores livres/Acordo de reembolso.....	(17.984)	(66.146)
Encargos de uso da rede elétrica.....	(55.299)	(41.419)
Depreciação	(964.350)	(935.219)
Outras despesas.....	(21.033)	(20.956)
	<u>(1.348.504)</u>	<u>(1.315.014)</u>
RESULTADO DO SERVIÇO.....	<u>360.953</u>	<u>1.065.851</u>
Entidade de Previdência a Empregados	(87.159)	(183.819)
Superávit/(Déficit) Técnico Atuarial - Fundação CESP.....	68.970	(18.284)
	<u>(18.189)</u>	<u>(202.103)</u>
RECEITAS (DESPESAS) FINANCEIRAS		
Receitas.....	109.227	84.598
Despesas		
Encargos de dívidas.....	(811.895)	(880.696)
Outras.....	(308.750)	(114.408)
Ganhos (perdas) nos itens financeiros/cambiais.....	2.782.270	(843.224)
	<u>1.661.625</u>	<u>(1.838.327)</u>
	<u>1.770.852</u>	<u>(1.753.730)</u>
LUCRO (PREJUÍZO) OPERACIONAL.....	<u>2.113.616</u>	<u>(889.982)</u>
RESULTADO NÃO OPERACIONAL.....	<u>(39.003)</u>	<u>(77.176)</u>
LUCRO (PREJUÍZO) ANTES DO IMPOSTO DE RENDA E DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL.....	<u>2.074.613</u>	<u>(967.158)</u>
Imposto de renda diferido	(369.100)	(673.767)
Contribuição social diferida.....	(453.487)	(317.233)
LUCRO (PREJUÍZO) LÍQUIDO DO EXERCÍCIO.....	<u>1.252.026</u>	<u>(1.958.158)</u>
Lucro (prejuízo) líquido por lote de mil ações no final do exercício - R\$.....	<u>13,36</u>	<u>(20,90)</u>

00257-7 CESP - COMPANHIA ENERGÉTICA DE SÃO PAULO 60.933.603/0001-78

11.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

ANEXO III

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS INFORMAÇÕES SUPLEMENTARES EM MOEDA DE PODER AQUISITIVO CONSTANTE EM 31 DE DEZEMBRO DE 2003 E 2002

(Valores em milhares de reais, expressos em moeda de dezembro de 2003)

1. SUMÁRIO DAS PRÁTICAS CONTÁBEIS

Além das práticas adotadas na preparação das demonstrações financeiras, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, anteriormente descritas, as seguintes práticas foram adotadas na preparação das demonstrações financeiras em moeda de poder aquisitivo constante:

- 1.1. Atualizações monetárias - as atualizações monetárias foram procedidas com base na variação do Índice Geral de Preços de Mercado - IGP-M;
- 1.2. Perdas/ganhos nos itens monetários - na apuração das perdas e ganhos nos itens monetários optou-se pela utilização do critério misto. As receitas e despesas refletem valores nominais, corrigidos monetariamente até a data do balanço, ajustados pelas perdas e ganhos com ativos e passivos correspondentes. As perdas e os ganhos sem vinculação específica estão alocados em Outras Despesas Operacionais;
- 1.3. Balanço patrimonial - o ativo permanente, as outras obrigações - reversão/amortização e o patrimônio líquido foram atualizados de acordo com o critério descrito no item 1.1 acima. As demais contas do balanço patrimonial foram mantidas pelos seus montantes originais, por estarem de acordo com o poder aquisitivo da moeda em 31 de dezembro de 2003. O saldo da conta "almoxarifado" não foi atualizado monetariamente, e os saldos de contas a receber e a pagar pré-fixados não foram ajustados a valor presente, tendo em vista a imaterialidade do efeito líquido desses procedimentos;
- 1.4. Demonstração do resultado - seus componentes estão atualizados para a moeda de poder aquisitivo de 31 de dezembro de 2003;
- 1.5. Provisão para imposto de renda e contribuição social - os efeitos do imposto de renda e contribuição social sobre os acréscimos patrimoniais encontram-se refletidos nas demonstrações financeiras. Os créditos fiscais relacionados aos prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social, disponíveis para compensação com lucros tributáveis futuros, estão reconhecidos nas demonstrações financeiras, em moeda de poder aquisitivo constante;
- 1.6. Demonstrações financeiras e notas explicativas referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2002 - os saldos e informações referentes a 2002 foram atualizados para moeda de poder aquisitivo de 31 de dezembro de 2003, de acordo com o critério descrito no item 1.1 acima.

00257-7 CESP - COMPANHIA ENERGÉTICA DE SÃO PAULO 60.933.603/0001-78

11.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

2. CONCILIAÇÃO DOS SALDOS PELA LEGISLAÇÃO SOCIETÁRIA E EM MOEDA DE PODER AQUISITIVO CONSTANTE

	PATRIMÔNIO LÍQUIDO		RESULTADO	
	2003	2002	2003	2002
Pela legislação societária.....	7.106.529	6.478.849	627.680	(3.417.524)
Atualização para moeda de 31 de dezembro de 2003...	-	563.145	-	(297.056)
	7.106.529	7.041.994	627.680	(3.714.580)
Correção monetária:				
Investimentos.....	-	-	-	-
Imobilizado.....	19.234.004	18.235.190	2.479.831	7.145.521
Outras obrigações.....	(21.317)	(19.971)	(2.943)	(7.430)
Patrimônio líquido.....	-	-	(1.524.304)	(4.470.032)
Imposto de renda e c.social s/ efeitos inflacionários.....	(6.524.387)	(6.196.149)	(328.238)	(911.637)
Em moeda de poder aquisitivo constante.....	19.794.829	19.061.064	1.252.026	(1.958.158)

3. TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS

3.1. Composição

	2003	2002
Imposto de renda e contribuição social sobre o lucro inflacionário:		
- Diferido à alíquota de 6%.....	6.042	8.680
- Sobre os efeitos de correção monetária do ativo permanente.....	6.524.387	6.196.149
	6.530.429	6.204.829

3.2. Créditos de imposto de renda e contribuição social

A Companhia dispõe de saldo de prejuízos fiscais no montante de R\$ 1.204.592 e base negativa de contribuição social no montante de R\$ 381.096, disponíveis para compensação com lucros tributários futuros, respeitada a limitação de 30% na sua compensação. Os créditos fiscais relacionados aos prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social, bem como decorrentes de diferenças intertemporais estão reconhecidos nas demonstrações financeiras em moeda de poder aquisitivo constante pelo valor de R\$ 776.420, que deverá ser realizado em um período de até 10 anos como determina a Instrução CVM nº 371/02.

00257-7 CESP - COMPANHIA ENERGÉTICA DE SÃO PAULO 60.933.603/0001-78

12.01 - DESCRIÇÃO DAS INFORMAÇÕES ALTERADAS

Alteração no parágrafo 6º, item I, do Relatório Anual da Administração - 2003.

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 00257-7	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL CESP - COMPANHIA ENERGÉTICA DE SÃO PAULO	3 - CNPJ 60.933.603/0001-78
---------------------------	--	--------------------------------

ÍNDICE

GRUPO	QUADRO	DESCRIÇÃO	PÁGINA
01	01	IDENTIFICAÇÃO	1
01	02	SEDE	1
01	03	DIRETOR DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES (Endereço para Correspondência com a Companhia)	1
01	04	REFERÊNCIA DO DFP	1
01	05	COMPOSIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL	2
01	06	CARACTERÍSTICAS DA EMPRESA	2
01	07	SOCIEDADES NÃO INCLuíDAS NAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS	2
01	08	PROVENTOS EM DINHEIRO	2
01	09	DIRETOR DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES	2
02	01	BALANÇO PATRIMONIAL ATIVO	3
02	02	BALANÇO PATRIMONIAL PASSIVO	5
03	01	DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO	7
04	01	DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS	8
05	01	DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DE 01/01/2003 A 31/12/2003	9
05	02	DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DE 01/01/2002 A 31/12/2002	10
05	03	DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DE 01/01/2001 A 31/12/2001	11
09	01	PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES - SEM RESSALVA	12
10	01	RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO	16
11	01	NOTAS EXPLICATIVAS	34
12	01	DESCRIÇÃO DAS INFORMAÇÕES ALTERADAS	82